

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO**  
**PUC/SP**

**Marluci Delavi**

**Repertórios sobre crimes de feminicídio no jornal Folha de S. Paulo**

**MESTRADO EM PSICOLOGIA SOCIAL**

**São Paulo**  
**2019**

**Marluci Delavi**

**Repertórios sobre crimes de feminicídio no jornal Folha de S. Paulo**

**Dissertação apresentada à Banca Examinadora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, como exigência parcial para obtenção do título de MESTRE em Psicologia Social, sob a orientação da Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Mary Jane Paris Spink.**

**São Paulo**

**2019**

Autorizo exclusivamente para fins acadêmicos e científicos a reprodução total ou parcial desta Dissertação de Mestrado por processos de fotocopiadoras ou eletrônicos.

Assinatura \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_

Sistema para Geração Automática de Ficha Catalográfica para Teses e Dissertações com dados fornecidos pelo autor

343 Delavi, Marluci  
Repertórios sobre crimes de feminicídio no jornal  
Folha de S. Paulo / Marluci Delavi. -- São Paulo:  
[s.n.], 2019.  
108p. il. ; 21,0 x 29,7 cm.

Orientador: Mary Jane Paris Spink.  
Dissertação (Mestrado em Psicologia Social) --  
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo,  
Programa de Estudos Pós-Graduados em Psicologia  
Social, 2019.

1. Feminicídio. 2. Mídia; Jornal. 3. Psicologia  
Social. 4. Práticas discursivas. I. Spink, Mary  
Jane Paris . II. Pontifícia Universidade Católica de  
São Paulo, Programa de Estudos Pós-Graduados em  
Psicologia Social. III. Título.

CDD 150

**Marluci Delavi**

**Repertórios sobre crimes de feminicídio no jornal Folha de S. Paulo**

Dissertação apresentada à Banca Examinadora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, como exigência parcial para obtenção do título de MESTRE em Psicologia Social.

Aprovado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**BANCA EXAMINADORA**

---

---

---

Dedico esse trabalho a todas as mulheres que vieram antes de mim e às que virão depois. Obrigada por tudo! Sem a luta de vocês, eu e muitas outras pesquisadoras não estaríamos aqui!

Agradeço ao CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, que concedeu bolsa de estudos para a realização da presente pesquisa (Número do processo: 138753/2017-2).

## AGRADECIMENTOS

Quero agradecer à minha orientadora, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Mary Jane Spink, pela generosidade e sensibilidade ao acompanhar meu processo de escrita. Obrigada pelas palavras e pelos ensinamentos. À querida Jacqueline Brigagão, pelas pontuações que fortaleceram minha pesquisa e à professora Maria da Graça, pelas importantes contribuições.

Ao Cícero, meu amigo e companheiro de longos debates teóricos; que alegria ter te encontrado nessa vida linda e cheia de amor, assim como você. Ao Maurício, pela leitura atenta, pelas risadas e sarcasmos sem fim. Ao Mário, pelas conversas e apoio. À Pri Kiselar, pelos encontros. Ao Alexandre, que bom ter dividido essa caminhada com você! À Catarina, pelo apoio, incentivo e amizade, sem isso não seria possível iniciar essa trajetória. Ao pessoal do escritório. Ao Mera, que é fonte de inspiração. A todos meus colegas do NUPRAD/PUC-SP, certamente eu não poderia estar em outro lugar, que não ao lado de vocês!

À Marcela, Mônica, Natália e Carol, por tornarem o mestrado mais leve, engraçado e acolhedor. À Luiza, pelas intermináveis conversas, leituras e desabafos! Tu foste fundamental no meu processo de escrita.

Às minhas amigas, sempre tão generosas, que viveram momentos únicos e que infelizmente não pude participar. O tempo, ao contrário de vocês, não é generoso e não volta atrás: Louise, Lisi, Michele e Pri Argenta, vocês são mulheres incríveis, obrigada por compreenderem e me apoiarem.

À minha família, Angela, Juliana, Leila e Giandra, que mesmo distantes estiveram presentes. Que orgulho ser rodeada de mulheres fortes! Não poderia ser mais grata por ter vocês em minha vida! Ju e Leila, jamais esquecerei as nossas conversas, foram elas que me deram energia em momentos difíceis!

Por fim, ao meu companheiro de vida, João Pedro. Obrigada por entender a minha ausência, por me apoiar e por compartilhar comigo essa conquista que também é sua! Nossa família é minha força, você e a Pipoca são o que tenho de mais importante na vida!

## RESUMO

DELAVI, M. **Repertórios sobre crimes de feminicídio no jornal Folha de S. Paulo**. 2019. 108 p. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social) – Programa de Estudos Pós-Graduados em Psicologia Social, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2019.

A presente pesquisa tem como objetivo central compreender quais os repertórios utilizados pelo Jornal Folha de S. Paulo ao noticiar crimes de feminicídios no período de janeiro a dezembro de 2018. Para atingir o objetivo de pesquisa, foi empregada a abordagem teórico-metodológica da psicologia discursiva desenvolvida no Núcleo de Estudos sobre Práticas Discursivas no Cotidiano: direitos, riscos e saúde (NUPRAD/PUC-SP), que se inscreve no âmbito de uma postura construcionista. Em um primeiro momento, foi realizado um levantamento de notícias no banco de dados do jornal utilizando como descritor o termo feminicídio. Posteriormente, a busca foi refinada para crimes de feminicídio publicados apenas no jornal impresso – foco da pesquisa – a fim de analisar os repertórios empregados pelos jornalistas para posicionar a mulher vítima de feminicídio, o agressor e o crime. De maneira geral, os resultados apontam que os repertórios utilizados pelos jornalistas não aprofundam as discussões sobre a violência de gênero que culmina no crime de feminicídio, o que gera a impressão de o assassinato se tratar de um caso isolado; além disso, as reportagens não trazem informações sobre a Lei do Feminicídio, tampouco divulgam canais de denúncia ou de apoio às vítimas de violência.

Palavras-chave: Feminicídio; Mídia; Jornal; Psicologia Social; Práticas Discursivas.

## ABSTRACT

DELAVI, M. **Repertoires used for reporting feminicidio crimes in the Folha de S. Paulo.** 2019. 108 p. Dissertation (Master degree in Social Psychology) – Postgraduate Studies Program in Social Psychology, Pontifical Catholic University of São Paulo, São Paulo, 2019.

The main objective of this research is to understand the repertoires used by the Jornal Folha de S. Paulo when reporting crimes of femicide in the period from January to December 2018. In order to reach the research objective, the theoretical-methodological approach of discursive psychology developed in the Nucleus of Studies on Discursive Practices in Daily Life: rights, risks and health (NUPRAD/PUC-SP) was used, this approach is part of a constructionist approach. At first, a news survey was carried out in the newspaper database using as a descriptor the term femicide. Subsequently, the search was refined for crimes of femicide published only in the printed journal - the focus of the research - in order to analyze the repertoires employed by journalists to position the female victim of femicide, the aggressor and the crime. In general, the results indicate that the repertoires used by journalists do not go deeper in the discussions about gender violence that culminates in the crime of femicide, which gives the impression that the murder is an isolated case; in addition, the News report do not provide information about the Law of Femicide, either they divulge channels for denouncing or supporting victims of violence.

Key words: Femicidio; Media; Newspaper; Social Psychology; Discursive Practices.

## **LISTA DE QUADROS**

|                                                                                                                                |    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Quadro 1 - Matérias com o descritor “feminicídio” localizadas no Jornal Folha de S. Paulo:<br>janeiro a dezembro de 2018 ..... | 44 |
| Quadro 2 - Repertórios sobre os casos analisados .....                                                                         | 49 |

## SUMÁRIO

|                                                                                                                        |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>INTRODUÇÃO .....</b>                                                                                                | <b>13</b> |
| <b>1 A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER COMO FEMINICÍDIO .....</b>                                                            | <b>17</b> |
| 1.1 Violência contra mulher como violência de gênero .....                                                             | 17        |
| 1.2 Violência contra mulheres no Brasil .....                                                                          | 18        |
| 1.3 A Lei Maria da Penha como estratégia para coibir a violência contra mulheres .....                                 | 22        |
| 1.4 Femicídio: mulheres assassinadas por serem mulheres .....                                                          | 25        |
| 1.5 O Femicídio como homicídio qualificado: a busca de ferramentas para tipificar o assassinato de mulheres.....       | 28        |
| <b>2 A MÍDIA COMO PRÁTICA DISCURSIVA .....</b>                                                                         | <b>32</b> |
| 2.1 A abordagem das práticas discursivas.....                                                                          | 32        |
| 2.2 A mídia na perspectiva de produção de sentidos no cotidiano .....                                                  | 35        |
| 2.3 Apontamentos sobre os jornais como meio de comunicação .....                                                       | 36        |
| 2.4 A veiculação na mídia de notícias sobre violência contra a mulher .....                                            | 38        |
| <b>3 OBJETIVOS E PROCEDIMENTOS .....</b>                                                                               | <b>42</b> |
| 3.1 Objetivos .....                                                                                                    | 42        |
| 3.2 Procedimentos de pesquisa .....                                                                                    | 42        |
| 3.3 Observações gerais sobre as matérias encontradas pelo descritor “femicídio” .....                                  | 46        |
| <b>4 OS CRIMES DE FEMINICÍDIO PUBLICADOS NA FOLHA DE S. PAULO .....</b>                                                | <b>48</b> |
| 4.1 Análise dos casos de feminicídio reportados na Folha de S. Paulo no período entre janeiro e dezembro de 2018 ..... | 49        |
| <b>5 ANÁLISE DAS MATÉRIAS SOBRE CRIMES DE FEMINICÍDIO PUBLICADAS ENTRE JANEIRO E DEZEMBRO DE 2018.....</b>             | <b>66</b> |
| 5.1 Quanto aos repertórios utilizados para falar da mulher .....                                                       | 68        |
| 5.1.1 As vítimas são apresentadas pelo vínculo familiar .....                                                          | 68        |
| 5.1.2 O perfil sociodemográfico das vítimas.....                                                                       | 70        |
| 5.1.3 A culpabilização das vítimas .....                                                                               | 71        |
| 5.1.4 Femicídio: o desfecho de relações íntimas violentas .....                                                        | 73        |
| 5.2 Quanto os repertórios utilizados para falar do agressor .....                                                      | 75        |
| 5.2.1 Nome, sobrenome e profissão: as nomeações atribuídas aos assassinos .....                                        | 75        |
| 5.2.2 O bêbado, o drogado e o enciumado .....                                                                          | 77        |
| 5.2.3 Suspeito .....                                                                                                   | 79        |

|                                  |                                                            |           |
|----------------------------------|------------------------------------------------------------|-----------|
| 5.3                              | Quanto aos repertórios utilizados para falar do crime..... | 81        |
| 5.3.1                            | A presença de testemunhas no crime .....                   | 81        |
| 5.3.2                            | Sensacionalismo .....                                      | 82        |
| 5.3.3                            | Ausência de ênfase na tipificação do feminicídio .....     | 84        |
| <b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b> |                                                            | <b>86</b> |
| <b>REFERÊNCIAS .....</b>         |                                                            | <b>89</b> |
| <b>APÊNDICES .....</b>           |                                                            | <b>95</b> |

## INTRODUÇÃO

### Das motivações para a escrita à escolha do tema

“A escrita é algo que vem de dentro!” Essa frase foi dita por um querido amigo durante uma conversa sobre a angústia vivenciada durante o processo de escrita desta dissertação. E foi justamente essa frase que me impulsionou a escrever esse texto introdutório. Foi preciso parar e olhar com muita generosidade e carinho para meu interior, a fim de encontrar o real motivo que me levou a pesquisar e a escrever sobre o tema feminicídio.

Peter Spink (2003, p. 22), em um de seus textos, argumenta que: “Nós contamos histórias e nos tornamos as histórias que contamos”. E, nessas histórias, falamos de valores, de superação, da vida e do que ela faz conosco. Construimos histórias e as compartilhamos, ensinamos e ao mesmo tempo aprendemos.

Por esse motivo, decidi dar voz a uma criança que, depois de muito tempo, resolveu compartilhar sua experiência. E que entendeu que o fato de poder falar sobre, mesmo após tanto tempo, é um privilégio que muitas mulheres ainda não possuem.

A narrativa descrita a seguir é uma das razões pelas quais a violência contra mulheres, em especial o feminicídio, tornou-se o meu tema de pesquisa e a minha luta diária. “Contar histórias faz parte do processo de pesquisa e contar histórias também é uma ação importante na vida cotidiana” (SPINK, P., 2003, p. 22).

*Como é possível viver tamanha violência e continuar acreditando que tudo iria passar e que seria possível sair do lugar que mais a aterrorizava no mundo? Como é possível superar, deixar pra lá, recomeçar e se reinventar? Seria possível construir uma vida diferente da que lhe foi apresentada desde criança?*

*Que violência é essa que deixa marcas para além do corpo e que assombra as tuas noites, que te faz acordar chorando e confusa, sem saber se realmente conseguiu fugir ou se ainda está vivendo no inferno?*

*Essa é a história sobre uma menina que viveu todas as formas de violência e que hoje faz disso a sua luta diária, para que outras mulheres consigam viver – e não apenas sobreviver.*

*Ela tinha 7 anos de idade quando viu, pela primeira vez, um homem espancar uma mulher. Até então, ela conhecia a violência em seu próprio corpo: chutes, tapas, empurrões, gritos e insultos, mas ainda não havia presenciado sua mãe apanhar até quase desmaiar.*

*Tão criança, mas, ao mesmo tempo, com uma memória tão vívida sobre o dia em que seu padrasto pegou uma arma e apontou para ela e para sua mãe. Era apenas uma criança, mas, no momento em que viu arma, sabia que a morte não era algo tão distante, algo que só acontecia com avós ou tios mais velhos. Naquele momento, ela aprendeu que a morte é para todos, inclusive para crianças e suas mães.*

Acredito que todo pesquisador, em algum momento, sente quando determinado tema toca no fundo de sua alma e, partir daí, já não é possível “deixar para lá”, ler sobre outro assunto ou mudar o foco. É algo que, com efeito, passa a morar em você. Em suas conversas, leituras, enfim, em seu dia a dia. “Uma pessoa vive como uma história” (GONÇALVES FILHO, 2003, p. 11). Então, se dessa forma é, que bom que essa história me colocou implicada em favor de uma vida digna para as mulheres. Peter Spink (2003) colabora ao discutir sobre o campo-tema e sua importância no processo de pesquisa. O autor salienta que estamos em campo desde o momento em que nos comprometemos a pesquisar determinado tema. Assim, estamos pesquisando durante as conversas, enquanto buscamos mais detalhes, quando nos comprometemos moral e eticamente, quando entendemos de que maneira podemos contribuir e qual a relevância, para a Psicologia, fazermos “parte do campo; parte do processo e de seus eventos no tempo” (SPINK, P., 2003, p. 25).

O inquietamento tomou conta de mim; já não conseguia mais parar de ler sobre assassinatos de mulheres. Eu ainda não havia encontrado um tema de pesquisa para minha dissertação, foi, então, que o tema me encontrou, arrebatou-me e me avassalou de todas as formas. Fui tomada por uma luta que, na verdade, sempre foi minha, mas que se encontrava silenciada em mim.

A iminência da violência e da morte por questões de gênero assombra não somente aquela menina, mas todas as mulheres inseridas em uma sociedade fundamentada em uma racionalidade machista, sexista e patriarcal. O assassinato de mulheres por questões de gênero é um fenômeno mundial; dados apontam que 87 mil mulheres foram vítimas de feminicídio em 2017 (UNODC, 2018).

De acordo com o Mapa da Violência, de 2015, o Brasil ocupa o 5º lugar no *ranking* de 83 países em relação à ocorrência de feminicídios. Nesse contexto, perde apenas para El Salvador, Colômbia, Guatemala e Federação Russa. Os maiores índices de assassinatos ocorrem em municípios pequenos, com uma taxa de 4,8 feminicídios por 100 mil mulheres (WAISELFISZ, 2015).

Para a Organização das Nações Unidas (ONU MUJERES, 2012), as mulheres continuam pagando o mais alto preço como resultado dos estereótipos de gênero e desigualdade. Diante dessa situação, é imprescindível que não apenas mulheres, mas também homens se comprometam na luta contra o feminicídio, desenvolvendo novas normas culturais que possibilitem a desconstrução da masculinidade relacionada à violência.

Lembro-me exatamente quando o meu pensamento se voltou para o modo como eu abordaria o meu tema de pesquisa. Recebi de uma amiga a indicação do documentário intitulado *Quem matou Eloá?*<sup>1</sup> (PEREZ, 2015). A obra relata a história do maior cárcere privado do país. O ex-namorado, inconformado com o término do relacionamento, sequestra Eloá e uma amiga. Após cinco dias em cárcere privado, Eloá é morta com um tiro na cabeça e outro na virilha.

O papel da imprensa foi decisivo para que houvesse um desfecho trágico. O sequestro foi transmitido ao vivo; os/as apresentadores/as telefonavam para o sequestrador e para vítima durante as negociações com a polícia. Para a imprensa, a audiência era mais importante do que o sofrimento de Eloá. O sequestro se transformou em um circo midiático; noticiavam que o sequestrador era apenas um jovem apaixonado, que lutava por sua amada Eloá. Eloá já não importava mais, ela não era foco.

A mídia é uma prática discursiva, que invariavelmente produz efeitos na realidade, influenciando, inclusive, as políticas de enfrentamento desse tipo de violência. Segundo Ana Thurler (2017), a mídia pode – ou não – criar condições para que haja um processo de conscientização da sociedade acerca da violência contra mulheres, contribuindo, desta forma, para a elaboração de políticas institucionais de prevenção e de erradicação desse tipo de violência.

No entanto, quando os meios de imprensa tratam os feminicídios cometidos como casos isolados, deslocados de sua matriz de relações desiguais de gêneros, acaba por legitimar o comportamento violento por parte de homens, cuja implicação final é o assassinato dessas mulheres.

De acordo com Ariana Correia e colaboradores (CORREIA et al., 2017), o contexto em que mulheres morrem todos os dias nos convida a refletir sobre o papel social que a grande mídia desempenha, já que, para além da informação, os meios de comunicação também são formadores de opinião que, por vezes, reforçam e reproduzem relações de poder,

---

<sup>1</sup> O documentário encontra-se disponível no YouTube: <[https://www.youtube.com/watch?v=4IqIaDR\\_GoQ](https://www.youtube.com/watch?v=4IqIaDR_GoQ)>. Acesso em: 26 jun. 2018.

em especial, a temas vinculados à violência de gênero, contribuindo, assim, tanto para a desinformação como para a naturalização de estereótipos.

Nesse sentido, considerando a difusão e a potência que a mídia possui, e como ela pode colaborar – ou estigmatizar – mulheres na luta contra a violência, a presente pesquisa tem como objetivo geral entender os repertórios de feminicídio em reportagens do *Jornal Folha de S. Paulo*, no período de janeiro a dezembro de 2018. A fim de atingir tal objetivo, delineamos o seguintes objetivos específicos:

- Mapear, no âmbito das diferentes seções do *Jornal Folha de S. Paulo*, notícias sobre feminicídio, referentes ao período de janeiro a dezembro de 2018;
- Identificar os repertórios empregados para descrever e posicionar tanto as mulheres vítimas de feminicídio, como seus agressores e o crime.

Tendo em vistas os objetivos, e a fim de respondê-los, estruturamos a dissertação da seguinte maneira:

No capítulo I é apresentada uma discussão sobre o percurso da violência contra a mulher até a promulgação da Lei do Feminicídio. Entendendo tal violência como violência de gênero, foram revisitadas as lutas feministas brasileiras que resultaram em leis de proteção que buscam a erradicação da violência contra a mulher; é apresentada também a inserção do termo feminicídio por diferentes autoras; por fim, é discutida a tipificação da Lei do Feminicídio no Brasil.

O capítulo II aborda a mídia como prática discursiva. Primeiramente, são apresentados os aportes teórico-metodológicos que sustentam a presente pesquisa. Em seguida, é esclarecido o papel da mídia, produtora de sentidos no cotidiano; além disso, são trazidos alguns apontamentos sobre o jornal como meio de comunicação. O capítulo é encerrado com a discussão sobre como a mídia tem veiculado a violência de gênero e os crimes de feminicídio.

O capítulo III é dedicado aos objetivos e aos procedimentos, bem como às observações gerais sobre reportagens publicadas no jornal impresso contendo o descritor “feminicídio”. No capítulo IV, são apresentados os crimes de feminicídio divulgados no *Jornal Folha de S. Paulo*; e, no capítulo V, são discutidos os repertórios empregados para descrever a mulher, o agressor e o crime.

Por fim, o último capítulo se encontra reservado às considerações finais, nas quais foram lembrados: o percurso da pesquisa, seus resultados principais e o papel da mídia na problematização, conscientização, informação – ou falta dela – sobre o crime de feminicídio.

## **1 A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER COMO FEMINICÍDIO**

Compreendendo a violência contra a mulher como violência de gênero, neste capítulo serão apresentados conceitos que sustentarão a discussão sobre feminicídio e a luta por direitos, que resultaram na promulgação da Lei do Feminicídio, Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015 (BRASIL, 2015).

### **1.1 Violência contra mulher como violência de gênero**

Com base na obra *Gênero, patriarcado e violência*, de Heleieth Saffioti (2004), violência é entendida como “uma ruptura de qualquer forma de integridade da vítima: integridade física, integridade psíquica, integridade sexual, integridade moral” (SAFFIOTH, 2004, p. 17).

A autora explica que existem diferentes tipos de violência: a doméstica, familiar e a de gênero, que acabam sendo apresentadas como sinônimos. Em suas palavras:

A expressão violência doméstica costuma ser empregada como sinônimo de violência familiar e, não tão raramente, também de violência de gênero. Esta, teoricamente, engloba tanto a violência de homens contra mulheres quanto a de mulheres contra homens, uma vez que o conceito de gênero é aberto, sendo este o grande argumento das críticas do conceito de patriarcado, que, como o próprio nome indica, é o regime da dominação-exploração das mulheres pelos homens (SAFFIOTI, 2004, p. 44)

Entende-se como gênero as construções sociais dos papéis que constituem o homem e a mulher. Tais papéis podem ser descritos como comportamentos aprendidos em uma sociedade, comunidade ou grupo social em que seus membros são condicionados a considerar certas atividades, tarefas e responsabilidades como sendo masculinas ou femininas (ONU MULHERES, 2016).

A violência de gênero é, deste modo, empregada para preservar a organização social, subjugando o gênero feminino. Ou seja, a violência de gênero não se dá por acaso, mas deriva de uma construção histórica desigual dos lugares socialmente impostos a homens e mulheres, sendo reproduzida por nossa sociedade ao longo do tempo (SOUZA, 2014).

Saffioti (2004) enfatiza a necessidade de se utilizar a categoria de gênero associada ao conceito de patriarcado, pois é este que revelará as relações de dominação-submissão, bem como a maneira como se estabeleceram. A autora defende que o regime patriarcal se sustenta em uma economia domesticamente organizada, estabelecendo-se como um pacto masculino

para garantir a opressão das mulheres, as quais são tidas como propriedade, servindo para a reprodução de seus herdeiros e como objeto sexual.

Amanda Silva (2015) discorre sobre a etimologia da palavra patriarcado. Segundo a autora, o termo tem origem no grego *pater*, cuja referência é a de um território comandado por um homem, ou seja, todas as pessoas que não correspondem à fisionomia de um adulto do sexo masculino ficam subordinadas às vontades da figura soberana, que, na família, é representada pelo pai.

No entanto, o patriarcado não é caracterizado somente pela autoridade masculina, mas, também, pela total submissão e subordinação da mulher; seja na esfera social, econômica ou sexual, ela é tratada como extensão dos bens que pertencem ao homem. Como características do sistema patriarcalista envoltos na organização familiar estão:

[...] a divisão desigual e hierárquica de poder na qual o homem é superior à mulher, aos filhos e aos empregados; a divisão sexual do trabalho, com delegação fixa de papéis em que o homem é responsável pela manutenção e proteção total do lar e a mulher é uma escrava doméstica e sexual; o regime de primogenitura no qual o filho herdava os bens do pai e às meninas era assegurada a ida para conventos e colégios religiosos a fim de aprenderem as práticas de uma “boa esposa e mãe” ou se dedicarem totalmente a igreja [...]. (SILVA, 2015, p. 71)

Maria Teles e Monica Melo (2002) argumentam que gênero é uma categoria criada para demonstrar que a diferença entre os sexos é fruto de uma construção social, pautada no patriarcado, que inferioriza a mulher em relação ao homem. Ao passo que a mulher cumpre o papel de dócil e submissa, cabe ao homem ser o provedor, o chefe da família.

Com isso, entende-se a violência contra a mulher e o crime de feminicídio – que será abordado mais a frente – como resultado de relações desiguais de gênero, pautadas no patriarcado e enraizadas em nossa cultura.

## **1.2 Violência contra mulheres no Brasil**

Historicamente, as mulheres sofreram graves violações em seus direitos fundamentais, como o direito à liberdade, à vida e, até mesmo, em relação ao seu próprio corpo. Sob uma perspectiva cultural, esses atos de violência encontram-se enraizados nas diferentes esferas sociais e se manifestam implícita ou explicitamente em nossas relações cotidianas.

A conquista de leis brasileiras que buscam garantir uma vida sem violência para as mulheres está diretamente associada aos movimentos feministas, que Céli Regina Pinto

(2003), em seu livro *Uma História do Feminismo no Brasil*, dividiu em três ondas, as quais serão apresentadas a seguir.

A primeira onda compreende dois momentos, quais sejam: o sufragista, chamado pela autora como feminismo “bem-comportado”; e o segundo, tido como o “feminismo malcomportado”. O primeiro momento teve início em 1910, quando a professora Deolinda Dutra fundou o Partido Republicano Feminino, com sede no Rio de Janeiro. O partido tinha como objetivo debater, junto ao Congresso Nacional, o direito feminino ao voto. Como principal líder estava uma das primeiras cientistas brasileiras, Bertha Lutz, que, em 1919, fundou a Liga Intelectual da Mulher, posteriormente chamada de Federação Brasileira pelo Progresso Feminino. Esse primeiro momento foi denominado pela autora de “feminismo bem-comportado” em razão de a opressão sofrida pelas mulheres e as relações de gênero desiguais não serem pauta à época. Já no segundo momento, no feminismo “malcomportado”, além do direito ao voto, as feministas lutavam também pelo direito à educação, ao divórcio e debatiam sobre sexualidade, de modo que a dominação masculina passou a ser discutida.

Em 1927, o governador do Rio Grande do Norte concedeu às mulheres o direito ao voto e, em 1932, o então presidente Getúlio Vargas fez o mesmo. No entanto, poderiam votar apenas as mulheres solteiras e viúvas que recebiam remuneração. As mulheres casadas dependiam da autorização dada pelos maridos para exercer seu direito ao voto.

Yohana Ventura realiza uma síntese do que foi a primeira onda feminista:

Para resumir, a “primeira onda” feminista pode ser descrita como um movimento social que buscava garantir às mulheres os mesmos direitos políticos dados aos homens no século anterior. Infundidas pelas ideias liberais e republicanos, cansadas de serem subjugadas por seu sexo, essas mulheres, que em maioria eram de classe média e predominantemente brancas, lutavam pela garantia de seus direitos políticos e civis, em especial ao direito ao voto, que viam como garantia do fim de sua discriminação. (VENTURA, 2019, p. 61)

Em abril de 1964 ocorreu o Golpe Militar, que teve a duração de vinte anos. Foi um período marcado por censura, prisões arbitrárias, cassação de direitos civis e políticos, exílio, desaparecimentos e assassinatos. Foi em meio a esse regime de opressão que centenas de feministas brasileiras entraram em contato com as lutas sociais de países como Estados Unidos e França. Isso se deu porque muitas mulheres se exilaram na Europa e participaram de grupos que as inspiraram a pensar sobre si e sobre o regime de dominação ao qual as mulheres estavam submetidas.

Pinto (2003) menciona ainda, que nesse período de repressão, a maioria das feministas que permaneceram no Brasil havia se manifestado contra a ditadura, posicionando-se a favor

de grupos de esquerda que lutavam contra o sistema imposto. Desse modo, essas mulheres enfrentavam tanto a repressão do Estado, como aquela imposta por seus companheiros da esquerda brasileira, que consideravam o movimento um “desvio burguês”, não dando importância para as questões apontadas por elas.

Em 1975, a Organização das Nações Unidas anuncia o Ano Internacional da Mulher, que posteriormente seria chamado de Década Internacional da Mulher. De acordo com Pinto (2003), esse foi um marco na luta por direitos.

Em meio a esse cenário, o caso Ângela Diniz ganhou destaque. Ângela foi morta a tiros em 1976, quando decidiu terminar seu relacionamento. Segundo o advogado do assassino, foi um crime em defesa da honra – argumento que, à época, inocentava o réu. Diante da possibilidade de o réu ser inocentado, feministas organizaram passeatas, faixas e cartazes com o lema “*Quem ama não mata*”. Assim, conseguiram a atenção da imprensa nacional e internacional.

Parte da mídia brasileira se posicionou contra as manifestações por direitos das mulheres. Jornalistas se mostraram indignados com o movimento feminista, alegando que a pressão causada pelas manifestações foi decisiva na condenação do réu. Para alguns jornalistas da época, o ciúme e a defesa da honra do réu eram motivos suficientes para justificar o assassinato de uma mulher. Ou seja, a vítima era autora da própria morte; era responsável por destruir a vida do homem, que agora seria preso (BLAY, 2008).

O fato de o mundo estar vivendo a Década da Mulher (1976-1985) contribuiu para a visibilidade e a problematização sobre a violência sofrida pelas mulheres. O caso de Ângela Diniz “marcou o início de mudanças na perspectiva com que mulheres eram tratadas” (BLAY, 2008, p. 46).

A segunda onda foi marcada pela promulgação da Lei da Anistia Política, Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979 (BRASIL, 1979), que permitiu que todas as pessoas exiladas pela Ditadura Militar pudessem retornar ao país. Foi nesse contexto que as feministas retornaram imbuídas de ideias de combate e de proteção às mulheres vítimas de violência doméstica. O contato com grupos feministas no exterior suscitou novas formas de se pensar as relações sociais às quais as mulheres estavam submetidas (VENTURA, 2019).

No mesmo ano, isto é, em 1979, a Convenção das Nações Unidas criou o primeiro instrumento internacional de direitos humanos especificamente voltado à proteção e à erradicação da violência contra a mulher. No entanto, o Brasil assinou a Convenção apenas dois anos depois. A assinatura por parte do país veio acompanhada de ressalvas, pois, nessa

época, os homens eram os chefes de família e cabiam somente a eles as decisões sobre o matrimônio. Esse cenário mudou em 1988, com o advento da nova Constituição do Brasil, a qual perante a lei considerava iguais homens e mulheres (BRASILINO, 2014).

Foi nesse âmbito que grupos feministas começaram a se reunir e fundaram a Comissão sobre a Violência contra a Mulher, que tinha como ênfase expor e debater sobre casos de mulheres assassinadas pelos maridos, como na morte de Ângela Diniz. Posteriormente, a Comissão sobre a Violência contra a Mulher se tornou o SOS Mulher, com sede em São Paulo, e logo se espalhou para outros estados da nação.

Nesse sentido, o movimento feminista da década de 1970 deu visibilidade à violência sofrida por mulheres no âmbito privado, decorrente da dominação masculina, justificada pelo sistema patriarcal enraizado na sociedade. Até então, esta questão não era levada em consideração nas práticas jurídicas, judiciárias e nas políticas de enfrentamento da violência perpetrada contra a mulher (MENEZES et al., 2013).

Cecília Santos (2005 apud VENTURA, 2019) conta que, em 1983, no estado de São Paulo, durante o governo de Franco Montoro, foi fundada a Comissão Estadual da Condição Feminina (CECF), entidade que tinha como proposta de política pública a criação de serviços integrados de assistência às mulheres, como por exemplo, o Centro de Orientação Jurídica e Encaminhamento à Mulher (COJE), inaugurado em 1984. Posteriormente, em 1985, o então presidente José Sarney assinou o Decreto nº 7.353, de 29 de agosto de 1985 (BRASIL, 1985), que criou o Conselho Nacional dos Direitos das Mulheres (CNDM).

Em 6 de agosto de 1985, foi criada a primeira delegacia especializada em atendimento à mulher, localizada na cidade de São Paulo. Esta foi a primeira política pública de segurança a tratar especificamente da violência contra a mulher (PASINATO; SANTOS, 2008). Ventura (2019) aponta, com base em dados divulgados pelo governo do estado de São Paulo, que, no primeiro ano, a delegacia registrou sete mil ocorrências e atendeu a sessenta e cinco mil mulheres. A autora traz o relato da Dr.<sup>a</sup> Rosemary Correia, a primeira delegada do Brasil, que relata que no primeiro dia de funcionamento havia mais de quinhentas mulheres esperando para serem atendidas.

A terceira onda é caracterizada por reflexões acerca do movimento feminista da década anterior, que era composto apenas por mulheres brancas de classe média. Essa nova fase do movimento buscava pensar os feminismos a partir dos diversos lugares ocupados por diferentes mulheres. Foi nesse período que as feministas, influenciadas pelo discurso acadêmico de militantes estadunidenses, abandonaram a categoria mulher e incorporaram o

conceito de gênero, com o intuito de evidenciar a construção desigual entre os sexos (VENTURA, 2019).

Em 1994, nos países da América Latina, a Convenção para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher, conhecida como Convenção de Belém do Pará (OEA, 1994), proporcionou legitimação dos debates feministas sobre a necessidade de se considerar esse tipo de violência como objeto de repúdio social e criou, para o Estado, a obrigação de elaborar políticas públicas e serviços voltados à proteção das mulheres.

A Convenção estabeleceu que a violência contra a mulher fosse considerada violação dos direitos humanos. A Convenção Belém do Pará (OEA, 1994) entende como violência contra mulher:

[...] qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada. Mais especificamente [...] a) qualquer ação ocorrida no âmbito da família ou unidade doméstica ou em qualquer relação interpessoal, quer o agressor compartilhe, tenha compartilhado ou não a sua residência, incluindo-se, entre outras formas, o estupro, maus-tratos e abuso sexual; b) ocorrida na comunidade e cometida por qualquer pessoa, incluindo, entre outras formas, o estupro, abuso sexual, tortura, tráfico de mulheres, prostituição forçada, sequestro e assédio sexual no local de trabalho, bem como em instituições educacionais, serviços de saúde ou qualquer outro local; c) perpetrada ou tolerada pelo Estado ou seus agentes, onde quer que ocorra. (OEA, 1994, não paginado)

Em 2001, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (CIDH/OEA) tomou ciência do caso da biofarmacêutica Maria da Penha Maia Fernandes. Maria da Penha, como ficou conhecida, foi vítima de duas tentativas de assassinato perpetradas por seu companheiro à época. O agressor aguardou o julgamento, por 18 anos, em liberdade (BLAY, 2008).

Diante desse descaso, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos penalizou o Brasil por negligência, omissão e tolerância em relação a crimes contra os direitos humanos das mulheres. Como forma de retratação, o Brasil se comprometeu a indenizar Maria da Penha pelas violências sofridas e adotar políticas públicas de proteção, prevenção, enfrentamento e erradicação da violência contra a mulher (BLAY, 2008).

### **1.3 A Lei Maria da Penha como estratégia para coibir a violência contra mulheres**

Em cumprimento da sanção acordada entre o Brasil e a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH/OEA), foi promulgada em 7 de agosto de 2006, pelo então

presidente Luiz Inácio Lula da Silva, a Lei nº 11.340, mais conhecida como Lei Maria da Penha, que:

Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. (BRASIL, 2006)

Em outras palavras, o dispositivo legal estabelece que toda mulher, independentemente de classe, raça, etnia ou orientação sexual, goze dos direitos fundamentais. Além disso, a lei busca: assegurar todas as oportunidades e facilidades para viver sem violência; preservar a saúde física e mental e o aperfeiçoamento moral, intelectual e social; assim como objetiva garantir as condições para o exercício efetivo dos direitos à vida, à segurança e à saúde (SENADO FEDERAL, 2013).

Esta legislação representa um marco importante no longo processo de reconhecimento da violência doméstica como um problema social, e, em seu texto, traz marcas do extenso embate travado pelos movimentos feministas.

A promulgação da Lei Maria da Penha simbolizou um momento de “absorção/tradução ampla” das demandas por “serviços integrados” reivindicados pelas feministas desde o início da década de 1980. [...] o momento institucional de criação das primeiras delegacias da mulher correspondeu a uma “absorção restrita” e “tradução/traição” das demandas feministas, uma vez que o Estado se restringiu a tratar a violência contra as mulheres apenas como questão criminal. (PASINATO; SANTOS, 2008, p. 18)

No entanto, mesmo diante do avanço que foi a conquista da Lei Maria da Penha, atualmente, ainda há discriminações no acesso aos direitos das mulheres. Muitas sofrem condições de inferioridade e de violência familiar. Segundo Facchi (2011, p. 143), “as mulheres ainda são, na guerra e na paz, as vítimas principais de atos de violência física e moral”.

Tivemos em nosso país um grande avanço no combate à impunidade e à violência contra a mulher com a edição da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340, de 2006). Com a promulgação dessa lei, o Estado brasileiro confirmou seus compromissos internacionais e constitucionais de enfrentar todo o tipo de discriminação de gênero e de garantir que todos, homens e mulheres, que estejam em seu território, gozem plenamente de seus direitos humanos, que naturalmente incluem o direito à integridade física e o direito à vida. A lei deve ser vista, no entanto, como um ponto de partida, e não de chegada, na luta pela igualdade de gênero e pela universalização dos direitos humanos. Uma das continuações necessárias dessa trajetória é o combate ao feminicídio (SENADO FEDERAL, 2013, p. 1004).

Em julho de 2013, com “a finalidade de investigar a situação da violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência” (SENADO FEDERAL, 2013, p. 1), foi criada a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito sobre a violência contra a mulher (CPMI). A comissão era composta por 11 senadores e 11 deputados, e teve como metodologia de trabalho a coleta de informações quantitativas e qualitativas sobre a atuação dos serviços e dos setores envolvidos com a implementação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, em especial, os da Segurança Pública, Justiça e Saúde (SENADO FEDERAL, 2013).

Dentre os problemas constatados pela CPMI, estão: o reduzido número de serviços, que, em sua maioria, concentram-se nas capitais, recursos humanos incompatíveis com a demanda de atendimento, falta de qualificação profissional, além da inexistência de sistemas de informação que permitam acompanhar e avaliar os casos de enfrentamento à violência contra mulheres.

O documento concluiu, ainda, que a aplicação da Lei Maria da Penha é parcial. Assim, recomendou investimento financeiro dos governos estaduais, ministérios públicos e defensoria pública a fim de possibilitar a efetiva aplicação da lei, bem como promover iniciativas para o enfrentamento da violência contra mulheres (SENADO FEDERAL, 2013).

A impunidade pela violência contra a mulher agrava os efeitos de dita violência como mecanismo de controle dos homens sobre as mulheres. Quando o Estado não responsabiliza os autores de atos de violência e a sociedade tolera, expressa ou tacitamente, tal violência, a impunidade não só estimula novos abusos, como também transmite a mensagem de que a violência masculina contra a mulher é aceitável, ou normal. O resultado dessa impunidade não consiste unicamente na denegação da justiça às diferentes vítimas/sobreviventes, mas também no fortalecimento das relações de gênero reinantes, e reproduz, além disso, as desigualdades que afetam as demais mulheres e meninas (ONU MULHERES, 2016, p. 34).

A CPMI sobre a violência contra mulher nos estados brasileiros recomendou a elaboração de uma lei para coibir, de forma mais efetiva, o assassinato de mulheres. Assim, foi criada a Lei nº 13.104 (BRASIL, 2015), conhecida como Lei do Feminicídio, que, apesar de ter muito a avançar ainda, é uma ferramenta fundamental na luta contra a violência de gênero.

#### 1.4 Femicídio: mulheres assassinadas por serem mulheres

O feminicídio é o expoente máximo de violência de gênero. O termo, cuja criação é atribuída a Diana Russel, foi usado pela primeira vez em 1976, no Tribunal Internacional de Crimes contra Mulheres, em Bruxelas. Posteriormente, Diana Russel e Jill Radford (1992 apud PASINATO, 2011) escreveram um livro em que empregaram a expressão feminicídio para designar os assassinatos de mulheres em razão de serem mulheres.

Wânia Pasinato (2011) esclarece que, para Russel e Radford, o feminicídio não é caracterizado apenas pela morte de mulheres, ou seja, não reputam a morte como um caso isolado, mas, sim, como um *continuum* de terror, que perpassa por abusos físicos, psicológicos e verbais, que acabam por privar as vítimas de liberdade em várias esferas da vida. Assim, sempre que os abusos resultam na morte de mulheres, estes devem ser reconhecidos como feminicídio.

Femicídio está no ponto mais extremo do contínuo de terror anti-feminino que inclui uma vasta gama de abusos verbais e físicos, tais como estupro, tortura, escravidão sexual (particularmente a prostituição), abuso sexual infantil incestuoso e extra-familiar, espancamento físico e emocional, assédio sexual (ao telefone, na rua, no escritório e na sala de aula), mutilação genital (cliterodectomia, excisão, infibulações), operações ginecológicas desnecessárias, homossexualidade forçada, esterilização forçada, maternidade forçada (ao criminalizar a contracepção e o aborto), psicocirurgia, privação de comida para mulheres em algumas culturas, cirurgias cosméticas e outras mutilações em nome do embelezamento. Onde quer que estas formas de terrorismo resultem em mortes, elas se tornam feminicídios. (PASINATO, 2011, p. 54)

O feminicídio é o assassinato de uma mulher cometido por razões de gênero, isto é, quando o crime envolve violência doméstica e familiar e/ou menosprezo ou discriminação em relação à condição de ser mulher. Nesse sentido, a violência de gênero constitui uma das mais graves violações dos direitos das mulheres, pois coloca em risco sua dignidade e seu acesso pleno à democracia. Na ótica de Correia e colaboradores (CORREIA et al., 2017), a violência de gênero afeta diretamente e de forma desproporcional as mulheres, sempre ferindo seus direitos.

A violência de gênero engloba um amplo leque de agressões, desde a violência física e sexual até à psicológica, sendo o assassinato a forma máxima dessa violência, isto é, o feminicídio (MENEGHEL; PORTELLA, 2017). O feminicídio é considerado a última instância de controle exercida pelo homem sobre o corpo da mulher. Quando cometido por parceiro ou ex-parceiro, representa a afirmação irrestrita de posse, que culmina no assassinato dessa mulher (SENADO FEDERAL, 2013).

Para Russel (apud PASINATO, 2011), a dominação patriarcal é a base para explicar a situação estrutural de desigualdade de gênero, que inferioriza e subordina mulheres aos homens, alimenta o sentimento de posse e de controle sobre o corpo feminino, bem como justifica o sentimento de menosprezo pela condição social e feminina.

Diante disso, com o argumento das diferenças sexuais, naturalizou-se o discurso biologizante e essencialista que coloca a mulher subordinada ao homem. Como consequência desta inferioridade construída socialmente, as mulheres ficam vulneráveis a diversos tipos de violência. Resumidamente, os papéis impostos a homens e mulheres, consolidados ao longo da história e reforçado pelo patriarcado e por sua ideologia, induzem relações violentas; a despeito da evolução de nossa sociedade, ainda ocorre uma supervalorização do papel do homem em relação ao da mulher (CARLOTO, 2004).

Deste modo, cabe reforçar que a misoginia configura a forma mais conhecida de feminicídio, mas não é a única. Abusos físicos e psicológicos, escravidão sexual, mutilação genital, proibição do aborto, cirurgias ginecológicas desnecessárias, entre outras formas de violação da vida da mulher têm se estruturado como uma nova categoria para tipificação do feminicídio (MENEGHEL; PORTELLA, 2017). “O conceito de feminicídio vai além da sua definição legal de assassinato, e inclui situações nas quais se aceita que mulheres morram como resultado de atitudes misóginas ou práticas sociais” (RADFORD, 2006, p. 41).

No cenário latino-americano, o termo feminicídio ganhou notoriedade na década de 1990, devido à intensa onda de assassinatos e violências contra mulheres na cidade de Juarez, no México. Diante da mudança econômica do país, empresas optaram pela mão de obra feminina, considerada barata e dócil; assim, papéis de homens e mulheres, que até então eram delimitados pelo sistema patriarcal, sofreram mudanças. Mulheres passaram a ocupar nas indústrias espaços anteriormente destinados aos homens, que, por sua vez, ficaram desempregados (PASINATO, 2011).

A autora responsável por atribuir o termo feminicídio aos assassinatos de mulheres ocorridos em Juarez – e, conseqüentemente, na América Latina – foi a antropóloga Marcela Lagarde que, após estudar uma série de assassinatos, identificou semelhanças entre eles. Para Lagarde (apud LOBO, 2016), é crucial dar nome ao assassinato de mulheres, pois só assim será possível denunciar que não se trata de homicídio simples, mas, sim, de crime de ódio diretamente associado ao gênero.

No momento em que mulheres deixaram o papel de dona de casa e passaram a prover o sustento da família, começaram a ocorrer assassinatos. A forma como os corpos eram

encontrados correspondia a um *modus operandi*. As vítimas, em sua maioria, eram jovens, operárias e imigrantes. Os corpos eram encontrados em valas, com sinais de abuso sexual, tortura, com mãos e pés amarrados e, por vezes, esquartejados (PASINATO, 2011).

Em 2009, diante da impunidade que estava ocorrendo no México, a comunidade internacional passou a pressionar o governo mexicano para que providências fossem tomadas. A Corte Interamericana de Direitos Humanos reconheceu a responsabilidade do Estado mexicano no assassinato de mulheres e, pela primeira vez, um tribunal internacional utilizou o termo feminicídio (SENADO FEDERAL, 2013).

Segundo Patricia Copello (2012), o feminicídio pode ser classificado em dois grandes grupos, ocorrendo tanto na esfera privada quanto na pública. Na esfera privada, a autora inclui crimes cometidos por parceiros íntimos, como maridos, namorados ou companheiros. Nesse contexto, o feminicídio é classificado como íntimo. Aqui, também se encontram os crimes que a autora denomina como “feminicídio da honra”, perpetrados por membros da família, como pais, irmãos, tios, que ocorrem quando a mulher comete algum ato considerado imoral ou que desonre sua família. Em seguida, encontra-se o feminicídio por dote, em que maridos matam esposas por acreditarem que o dote recebido é inferior ao esperado. Por fim, entram também nesta classificação as mortes causadas por complicações de mutilação genital realizada em meninas, com a permissão de seus familiares, devido a questões culturais de cada país. De acordo com o relatório do Escritório das Nações Unidas contra a Droga e o Crime, 87 mil mulheres foram assassinadas no ano de 2017, sendo que 58%, ou seja, 50 mil, foram mortas por companheiros, ex-companheiros ou familiares. Isso significa que, todos os dias, em torno de 157 mulheres são assassinadas por um membro da própria família. A ONU aponta ainda que mais de um terço, em torno de 30 mil mulheres, foram intencionalmente mortas por seus parceiros íntimos, por “alguém que supostamente elas poderiam confiar” (UNODC, 2018, p. 10).

Já na esfera pública, os feminicídios são classificados em três grandes grupos, a saber: o primeiro se refere à agressão sexual e crimes em série, estando relacionado a questões misóginas ou à produção pornográfica de conteúdos sádicos; o segundo grupo diz respeito às guerras ou crimes de vingança, relacionados às guerras entre facções criminosas, em que mulheres, namoradas ou filhas de traficantes são mortas durante conflitos entre gangues (CARCEDO; SAGOT, 2010); o terceiro grupo está relacionado à subordinação da mulher na sociedade patriarcal que contribui para criar ou aumentar certos riscos para a vida das mulheres, ou seja, perigos que poderiam ser evitados em uma sociedade sem desigualdade de

gênero. Nesse contexto, estão as mortes evitáveis que não são criminalizadas, ou seja, mortes por partos inseguros, atribuídos às inaceitáveis condições higiênicas, falta de assistência médica, abortos clandestinos, mortes por AIDS devido à proibição de uso de preservativos por parceiros ou clientes e à alimentação seletiva em países com poucos recursos, que priorizam a alimentação de crianças do sexo masculino (COPELLO, 2012).

Diante da luta feminista e da crescente pressão social que, há muito, vinham denunciando a negligência e a responsabilidade do Estado na perpetuação do feminicídio, e com as organizações internacionais reiterando recomendações para que os países adotassem medidas contra o feminicídio, a partir dos anos 2000, diversos países latino-americanos incluíram em suas legislações o crime de feminicídio, inclusive o Brasil (INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO, 2017).

### **1.5 O Feminicídio como homicídio qualificado: a busca de ferramentas para tipificar o assassinato de mulheres**

Em março de 2015, foi aprovada pelo Congresso Nacional e sancionada pela então Presidente da República, Dilma Rousseff, a Lei nº 13.104/2015 - Lei do Feminicídio (BRASIL, 2015). Deste modo, matar uma mulher por razões de gênero passou a ser enquadrado como homicídio qualificado. A pena prevista para o homicídio qualificado é de 12 a 30 anos de reclusão, ao passo que, para homicídio simples, é de 6 a 20 anos. Apenas é necessário ressaltar que a Lei do Feminicídio foi criada a partir de uma recomendação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito sobre violência contra a mulher. A Lei nº 13.104/2015

Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. [...]

VI - contra a mulher por razões da condição de sexo feminino:

§ 2º A - Considera-se que há razões de condição de sexo feminino quando o crime envolve: I - violência doméstica e familiar; II - menosprezo ou discriminação à condição de mulher. (BRASIL, 2015)

De acordo com o previsto no Código Penal, feminicídio é “o assassinato de uma mulher cometido por razões da condição de sexo feminino”, isto é, quando o crime envolve: “violência doméstica e familiar e/ou menosprezo ou discriminação à condição de mulher”. Ao incluir o feminicídio como circunstância qualificadora do homicídio, o crime foi adicionado

ao rol dos crimes hediondos, como o estupro, o genocídio e o latrocínio, entre outros (INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO, 2017<sup>2</sup>).

Cabe esclarecer que o primeiro texto de lei apresentado pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito sobre violência contra a mulher definia o feminicídio como forma extrema de violência de gênero, que culminava no assassinato de mulheres, sendo que, nesse contexto, a vítima possivelmente possuía relação de afeto ou de parentesco com o autor do crime. O texto, no entanto, sofreu alterações durante sua tramitação na Câmara dos Deputados e no Senado, e devido à pressão de parlamentares da bancada religiosa, o Congresso Nacional retirou a palavra “gênero” do projeto de lei (INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO, 2017).

No entanto, o Núcleo Policial Investigativo de Feminicídio conceitua o feminicídio “[...] como sendo o assassinato de meninas, mulheres, travestis e mulheres transexuais baseado em relação de gênero” (PIAUÍ, 2015, p. 3). Em contrapartida, a legislação brasileira, ao abordar o feminicídio, não se refere a uma característica biológica, mas, sim, ao gênero vinculado diretamente aos papéis sociais desempenhados pelo homem e pela mulher na sociedade, em que a violência de gênero é compreendida como uma relação de poder de dominação do homem e de submissão da mulher (CARLOTO, 2004).

No que tange à América Latina, os dados apontam que 2795 mulheres foram vítimas de feminicídio em 2017. O Brasil liderou em números absolutos, com 1.133 mortes. Em relação às taxas por 100 mil mulheres, o Brasil fica em nono lugar, com 1.1 feminicídio. El Salvador ocupou o primeiro lugar, com 10.2 feminicídios a cada 100 mil mulheres (CEPAL, 2018 apud ONU BRASIL, 2018). Segundo o Mapa da Violência de 2015 (WASELFISZ, 2015), no Brasil, 75% dos atos de violência contra a mulher ocorrem dentro de casa e o agressor geralmente é o marido ou o companheiro da vítima.

A pesquisa realizada pelo Datafolha a pedido do Fórum de Segurança Pública (BUENO et al., 2019), constatou que, em 2018, a cada hora, 536 mulheres foram vítimas de agressão no Brasil, sendo que 74% dessas mulheres afirmaram que o agressor era alguém de seu círculo de convivência; 42% das vítimas apontam que sofreram as agressões dentro de seus lares. A pesquisa foi realizada em todo país, com amostra total de 2.084 mulheres

---

<sup>2</sup> O Instituto Patrícia Galvão é uma organização social sem fins lucrativos que atua de forma estratégica na articulação entre as demandas pelos direitos das mulheres e a visibilidade e o debate público sobre essas questões na mídia. Dentre as atividades que o Instituto Patrícia Galvão desenvolve está a realização de pesquisas de opinião pública em nível nacional. Em 2009, com a criação da Agência Patrícia Galvão, o Instituto se reposiciona na área e reitera sua missão e seus valores de promoção e de defesa do direito à comunicação, do acesso à informação e da liberdade de opinião e expressão, ganhando agilidade na produção de sugestões de pautas e conteúdos e, com isso, ampliando sua capacidade de dialogar com os profissionais de imprensa e de incidir no noticiário sobre os direitos das mulheres, a fim de influenciar tanto o debate público, como demandar respostas do Estado e promover mudanças na sociedade e na própria mídia.

entrevistadas. Tais dados apontam que, mesmo diante das políticas de enfrentamento e erradicação, a violência contra mulher se faz presente de forma constante em nossa sociedade.

Nesse sentido, a Lei do Feminicídio representa uma grande conquista e constitui uma ferramenta importante para dar visibilidade ao fenômeno social que é o assassinato de mulheres. Contudo, é apenas um ponto de partida, pois, sozinha, a lei será ineficaz para combater o assassinato de mulheres (SILVEIRA, 2003).

Para o Instituto Patrícia Galvão (2017), nomear o problema é um modo de dar visibilidade a um cenário grave. Compreender as desigualdades que contribuem para que as mortes violentas aconteçam continua sendo essencial para a correta e efetiva aplicação da lei e, principalmente, para que haja uma atuação preventiva.

Corroborando os apontamentos do Instituto Patrícia Galvão (2017), a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito sobre a violência contra a mulher ressalta que:

A importância de tipificar o feminicídio é reconhecer, na forma da lei, que mulheres estão sendo mortas pela razão de serem mulheres, expondo a fratura da desigualdade de gênero que persiste em nossa sociedade, e é social, por combater a impunidade, evitando que feminicidas sejam beneficiados por interpretações jurídicas anacrônicas e moralmente inaceitáveis, como o de terem cometido “crime passionai”. Envia, outrossim, mensagem positiva à sociedade de que o direito à vida é universal e de que não haverá impunidade. Protege, ainda, a dignidade da vítima, ao obstar de antemão as estratégias de se desqualificarem, midiaticamente, a condição de mulheres brutalmente assassinadas, atribuindo a elas a responsabilidade pelo crime de que foram vítimas (SENADO FEDERAL, 2013, p. 1005).

A fim de promover os direitos das mulheres e estimular políticas de prevenção à violência em razão de gênero, bem como sensibilizar as instituições, a ONU Mulheres elaborou as Diretrizes Nacionais do Feminicídio, que objetivam:

- 1 Promover a inclusão da perspectiva de gênero na investigação criminal e processo judicial em casos de mortes violentas de mulheres para seu correto enquadramento penal e decisão judicial isenta de estereótipos e preconceitos de gênero que sustentam a impunidade, criam obstáculos ao acesso à justiça e limitam as ações preventivas nos casos de violência contra as mulheres.
- 2 Oferecer orientações gerais e linhas de atuação para aprimorar a prática de profissionais da segurança pública, da justiça e qualquer pessoal especializado que intervenha durante a investigação, o processo e o julgamento das mortes violentas de mulheres por razões de gênero, com vistas a punir adequadamente os responsáveis e garantir reparações para as vítimas e seus familiares.
- 3 Proporcionar elementos, técnicas e instrumentos práticos com uma abordagem intersetorial e multidisciplinar para ampliar as respostas necessárias durante a investigação policial, o processo e o julgamento e as reparações às vítimas diretas, indiretas e seus familiares. (ONU MULHERES, 2016, p. 15)

É fundamental adotar o termo feminicídio para tipificar o assassinato de mulheres, pois reforça a responsabilidade do Estado e da sociedade no cumprimento de suas obrigações

no que se refere à proteção e à promoção de direitos. Nesse sentido, as diretrizes contribuem para que ocorram mudanças na forma de investigar o feminicídio por parte daqueles que atuam na área, de modo a estarem atentos aos possíveis elementos que vulnerabilizem as mulheres e, conseqüentemente, contribuam para o aumento da violência. Conhecer os contextos e as circunstâncias em que as violências ocorrem é fundamental para que o Estado dê respostas mais adequadas e efetivas para prevenir tais mortes e para punir os responsáveis (SENADO FEDERAL, 2013).

De forma a colaborar na identificação de mortes por razões de gênero, as Diretrizes ampliaram as classificações já referidas por Patrícia Copello (2012), que são as categorias mais recorrentes de feminicídios na América Latina. Assim, de acordo com a proposta, as mortes não devem ser afirmadas ou descartadas no ponto de partida de uma investigação policial, mas, sim, resultarem de um processo baseado em evidências colhidas durante o procedimento.

Nesse sentido, é possível identificar razões de gênero nos seguintes tipos de assassinato de mulheres: (a) Íntimo - Morte cometida por uma pessoa com quem a vítima mulher tinha, ou tenha tido, uma relação ou vínculo íntimo; (b) Não íntimo - Morte cometida por um homem desconhecido, com quem a vítima mulher não tinha qualquer tipo de relação; (c) Infantil - Morte de uma menina com menos de 14 anos de idade; (d) Familiar - Morte de uma mulher no âmbito de uma relação de parentesco entre a vítima e o agressor; (e) Por conexão - Morte de uma mulher que está “na linha de fogo”, no mesmo local em que um homem mata ou tenta matar outra mulher; (f) Sexual sistêmico - Morte de mulheres que são previamente sequestradas, torturadas e/ou estupradas; (g) Por prostituição - Morte de uma mulher que exerce prostituição e/ou outra ocupação que desperte ódio no agressor; (h) Por tráfico de pessoas - Morte de mulheres cometida em situação de tráfico de pessoas; (i) Por “contrabando” - Entende-se a facilitação da entrada ilegal de uma pessoa em um Estado do qual a mesma não seja cidadã ou residente permanente, no intuito de obter, direta ou indiretamente, um benefício financeiro ou outro proveito de ordem material; (j) Transfóbico - Morte de uma mulher transgênero ou transexual, na qual o(s)agressor(es) a mata(m) por sua condição ou identidade de gênero transexual, por ódio ou rejeição; (k) Lesbofóbico - Morte de uma mulher lésbica por sua orientação sexual; (l) Racista - Morte por sua origem étnica, racial ou de seus traços fenotípicos; (m) Por mutilação genital - Morte (de uma menina ou mulher) resultante da prática de mutilação genital (ONU MULHERES, 2016).

## 2 A MÍDIA COMO PRÁTICA DISCURSIVA

Compreendendo a mídia como prática discursiva, apresentaremos a seguir os aportes teóricos que sustentam a presente pesquisa. Em um primeiro momento, discutiremos a abordagem da produção de sentido a partir das práticas discursivas na Psicologia Social, uma dentre as diversas correntes voltadas ao estudo da linguagem; posteriormente, discorreremos sobre a mídia na perspectiva da produção de sentido. A fim de justificar o jornal como fonte de pesquisa e produtor de sentido no cotidiano, utilizaremos como base os textos sobre documentos de domínio público, de autoria de Peter Spink (2003). A seguir, são apresentados alguns apontamentos sobre a produção de notícia nos veículos de comunicação e, por fim, é discutida a veiculação de notícias sobre violência contra a mulher.

### 2.1 A abordagem das práticas discursivas

A proposta teórica das Práticas Discursivas Cotidianas está centrada na linguagem em uso. Refletir sobre a linguagem em uso implica considerar seus aspectos performativos, isto é, conjecturar como os discursos têm efeitos na construção da realidade em cada contexto sócio-histórico, seja por meio dos microprocessos interacionais e sociais de produção de sentido, seja no entendimento foucaultiano de construções históricas (SPINK, M. J., 2010).

Por meio das práticas discursivas, é possível analisar produções sociais, tais como ações, seleções, escolhas, linguagem e contexto, nas quais as pessoas produzem realidades e sentido. Sob essa abordagem teórica, a produção de sentido é uma prática social, dialógica e coletiva que implica a linguagem em ação, em movimento. Mary Jane Spink e Benedito Medrado (1999/2013) esclarecem que:

Podemos definir, assim, práticas discursivas como linguagem em ação, ou seja, as maneiras a partir das quais as pessoas produzem sentidos e se posicionam em relações sociais cotidianas. As práticas discursivas têm como elementos constitutivos: a dinâmica, ou seja, os enunciados orientados por vozes; as formas, que são os *speech genres* (gêneros de fala); e os conteúdos, que são os repertórios interpretativos (SPINK, M. J.; MEDRADO, 1999/2013, p. 5).

Na perspectiva da linguagem em uso, as pessoas, na dinâmica das relações sociais, históricas e situadas culturalmente, constroem os termos a partir dos quais compreendem e lidam com as situações e com os fenômenos à sua volta. Desse modo, o sentido é uma construção social, um empreendimento interativo, uma força poderosa e inevitável na vida

coletiva. A produção de sentidos é um fenômeno sociolinguístico e busca compreender tanto as práticas discursivas que atravessam o cotidiano, como os repertórios mobilizados na produção discursiva.

Essas práticas discursivas se desenvolvem pelo uso de repertórios linguísticos, o conjunto de termos, descrições, lugares-comuns e figuras de linguagem que demarca as possibilidades de construções discursivas, tendo por parâmetros o contexto social e histórico em que são produzidas e os estilos gramaticais específicos empregados nesse processo (SPINK, M. J.; MEDRADO, 1999/2013). Os repertórios têm longa história e são os conteúdos culturais que fazem parte do discurso de determinada época. Em suma, é esse conjunto presente no contexto em que essas práticas discursivas são utilizadas, conforme os gêneros de linguagem que lhe são próprios (SPINK, M. J.; MEDRADO, 1999/2013).

A perspectiva temporal configura um fator importante nas práticas discursivas do cotidiano, visto que os sentidos possíveis estão ancorados nos repertórios disponíveis para cada época. A produção de sentidos é marcada pela polissemia e pela processualidade, podendo ser observada em três tempos históricos, quais sejam: o *tempo longo*, que abrange conteúdos culturais, definidos ao longo da história humana. São processos de formação e de resignificação que permitem ter acesso aos conhecimentos produzidos por diversas áreas do saber; o *tempo vivido*, em que ocorre, por meio do processo de socialização, a resignificação desses conteúdos ou repertórios históricos; e por fim, o *tempo curto*, que se refere às interações sociais face a face, por intermédio das quais os/as interlocutores/as se comunicam diretamente. Define-se, portanto, pela dialogia e pela coexistência e concorrência de múltiplos repertórios expressos em enunciados (SPINK, M. J.; MEDRADO, 1999/2013).

Aragaki, Piani e Spink (2014, p. 238) esclarecem que a análise dos repertórios “diz respeito à seleção, tipificação, classificação e atribuições de funções a palavras ou conjunto de palavras que delimitam as condições e possibilidades da ação em determinado campo da atividade humana”. É possível analisar os repertórios por meio de verbos, que resumem a ação da frase: “conjunção, flexão em números, pessoas, modo e tempo verbal”. Ou analisar repertórios que expressem as “características, palavras que expressam atributos, particularidades e palavras equivalentes ao objeto analisado”. Por fim, repertórios que dizem respeito às atribuições que, segundo Mário Martins e Mary Jane Spink (no prelo),

[...] podem ser classificadas como causas (substantivos aos quais se estabelece uma relação de causalidade, responsabilidade ou mesmo culpa); efeitos ou afetados (pessoas, coisas, animais, instituições ou corpos afetados por uma ação); lugares (adjuntos adverbiais que indicam o espaço no qual a ação narrada) e; tempos (termos que marcam os momentos históricos nos quais a ação acontece). (MARTINS; SPINK, M. J., no prelo)

Dessa maneira, a produção de sentidos é uma prática interacional, uma vez que os enunciados de uma pessoa estão sempre em contato e são endereçados a outro indivíduo, sendo que tais endereçamentos se interanimam mutuamente, mesmo quando travamos um diálogo interno (SPINK, M. J.; MEDRADO, 1999/2013). Analisar as práticas discursivas é estudar a dimensão performativa do uso da linguagem, considerando consequências amplas nem sempre intencionais. É um movimento constante de argumentação, pois, quando falamos, inevitavelmente estamos realizando ações. Isto é, podemos estar acusando, perguntando, justificando, “produzindo um jogo de posicionamentos com nossos interlocutores, tenhamos ou não essa intenção” (SPINK, M. J.; MEDRADO, 1999/2013, p. 27).

Portanto, a linguagem em uso é compreendida como ação que acarreta consequências abrangentes, porém, nem sempre de modo intencional. Dessa maneira, trabalhamos com interface entre a dimensão performativa do uso da linguagem (quando, em que condições, de que modo e com que intenção) e as condições sob as quais foram produzidas (SPINK, M. J.; MEDRADO, 1999/2013).

Desse modo, a linguagem é uma prática social, pois pessoas não existem isoladamente, mas estão inseridas em uma complexa rede de relações sociais. Os repertórios culturais e históricos são construídos no encontro de uma ou mais vozes que expressam enunciados. Os repertórios, ou seja, os conteúdos culturais e históricos podem, portanto, ser ressignificados nos processos cotidianos de interanimação dialógica que compõe as práticas discursivas (ARAGAKI; PIANI; SPINK, 2014, p. 230)

Assim, no cotidiano, somos produtos de nosso tempo e é difícil escapar totalmente das ordens morais instituídas e de certas estruturas de legitimação e poder. No entanto, uma vez que os conteúdos históricos e culturais podem ser ressignificados nas relações interpessoais, abre-se também a possibilidade de sermos produtores de nosso tempo. Portanto, a pesquisa com práticas discursivas nos possibilita compreender as convenções e as regras socialmente construídas e localizadas historicamente, mas, também, pode ser “um convite a aguçar a nossa imaginação e a participar ativamente dos processos de transformação social” (SPINK, M. J.; MEDRADO, 1999/2013, p. 17).

Cabe ressaltar que os processos de produção de sentidos e de construção da realidade não se dão exclusivamente pela fala oral, ou tão somente pela interação face a face. Os documentos de domínio público, como um jornal impresso, por exemplo, constitui um “ato de fala impresso, um elemento de comunicação verbal que provoca discussões ativas” (SPINK, M. J.; MEDRADO, 1999/2013, p. 6), conforme será discutido a seguir.

## 2.2 A mídia na perspectiva de produção de sentidos no cotidiano

A mídia é uma prática social que atravessa o cotidiano das pessoas, não apenas vinculando notícias, mas, também, atuando como produtora e coprodutora de sentidos e de subjetividades. Nesse sentido, a mídia possui um poder transformador na construção e na reconstrução de fatos, fazendo circular repertórios na sociedade contemporânea. Conforme destacam Mary Jane Spink e Benedito Medrado:

A mídia assume um papel fundamental na compreensão da produção de sentido, seja porque é pervasiva no mundo contemporâneo e, portanto, instrumental na conformação da consciência moderna, seja porque confere uma visibilidade sem precedentes aos acontecimentos, incluindo aí as novas informações e descobertas. (SPINK, M. J.; MEDRADO, 1999/2013, p. 17)

Cabe esclarecer, que apesar de o termo “mídia” ser usado amplamente em diversas áreas do saber, não há consenso sobre a definição do termo. Liziane Gauzina (2007) assegura que, a partir da década 1990, o termo mídia teve seu uso generalizado: é empregado no mesmo sentido de imprensa, grande imprensa, jornalismo, meio e veículo de comunicação. A autora lembra que “[...] às vezes, é citada no plural, mídias, num esquecimento – deliberado ou não – de sua origem latina como plural de *medium* (meio)” (GAUZINA, 2007, p. 49). Destaca, ainda, que atualmente a mídia é entendida como indústria da comunicação, possuindo empresas e rotinas específicas, bem como linguagens, formatos, estratégias, processos e agentes múltiplos que abarcam a comunicação de massa, projetam conceitos, imagens e visibilidades e constituem um poder no mundo contemporâneo (GAUZINA, 2007).

Dessa forma, a visibilidade de fenômenos sociais por meio da mídia assume um papel fundamental na discussão acerca do feminicídio, pois dá aos acontecimentos uma visibilidade peculiar, rompendo “barreiras de espaços-temporais” e disseminando informações aos públicos diversos (BORGES; RIBEIRO, 2014, p. 186).

Nessa perspectiva, os jornais diários são vistos como documentos de domínio público, produtos sociais que possibilitam a circulação dos sentidos, promovendo visibilidade e novos

espaços de interação, possibilitando leituras, releituras, interpretações e questionamentos. Segundo Peter Spink (2013, p. 91), “são documentos tornados públicos, abertos para análise por pertencerem ao espaço público, por terem sido tornados públicos de uma forma que permite a responsabilização”.

Assim, uma vez que nos permitem acessar sentidos em circulação, os documentos de domínio público também são práticas discursivas em três aspectos: primeiro, por meio de sua forma, ou seja, pela peça de publicação; segundo, pelas razões de tornar público, incluindo a intencionalidade de sua produção e os endereçamentos; terceiro e último, por seu conteúdo, isto é, por aquilo que tornam público (SPINK, P. et al., 2003).

Para Peter Spink (2003, p. 81), documentos de domínio público são produtos em tempo, que “complementam, completam e competem com a narrativa e a memória”; são elementos cruciais do cotidiano. No entanto, não é de uma noção simples de tempo que estamos falando aqui, pois nele estão presentes conteúdos históricos, os quais são presentificados em sua forma e conteúdo e, portanto, ressignificados no tempo vivido e no tempo curto, em que se dá a dinâmica de produção de sentidos.

Desse modo, de acordo com Peter Spink e colaboradores (SPINK, P. et al., 2014), os documentos tornam públicas as formações discursivas institucionalizadas ao longo do tempo, mas, também, ao se apresentarem como práticas discursivas, contribuem para o próprio processo de produção de sentidos; ou seja, ao darem visibilidade à dinâmica de produção de sentidos, ao mesmo tempo em que participam dela, simultaneamente expressam e constituem a ação social.

Portanto, sendo ao mesmo tempo veículo de comunicação e documento de domínio público, o uso de jornais como fonte de pesquisa permite ao pesquisador acesso às informações tanto atuais como antigas. Para Peter Spink (2003, p. 94), o jornal “permite compreender nas entrelinhas dos movimentos políticos, econômicos e sociais as sutis, e às vezes não tão sutis, alterações nas práticas discursivas”.

### **2.3 Apontamentos sobre os jornais como meio de comunicação**

Embora tenha longa história, os desenvolvimentos tecnológicos introduzidos no século XX deram à comunicação midiática outro teor: a de *mass media*, ou seja, comunicação em massa. A *mass media* corresponde a um conjunto de técnicas de difusão de mensagens – tanto culturais, informativas ou publicitárias – destinadas ao grande público, por meio de

televisão, rádio, jornais, ou seja, pelos meios de comunicação em geral. Dessa maneira, nas sociedades contemporâneas, o processo de informação em massa tem desempenhado um papel crucial na produção de sentido e na construção da realidade (MALINVERNI, 2016).

Nesse complexo campo do *mass media*, Claudia Malinverni (2016, p. 50), citando Wolf (1999), apresenta a noção de *newsmaking*, que diz respeito ao processo de produção da notícia, permitindo, assim, compreender e identificar a “lógica produtiva da comunicação jornalística de massa em estreita articulação e vinculação com rotinas de organização do trabalho e da cultura profissional”.

Na perspectiva de *newsmaking*, acontecimentos do cotidiano representam a fonte primária do jornalismo. Entretanto, devido à impossibilidade de noticiarem todos os fenômenos que acontecem na vida social, os meios de comunicação, por meio da organização do trabalho, estabelecem um procedimento de seleção e de preferência, dando visibilidade a determinados fatos em detrimento de outros.

No tocante a jornais, o contexto de produção de matérias e a decisão do que será ou não publicado envolve diversos fatores. É preciso considerar a estrutura organizacional e administrativa, a rede de inter-relações internas e externas, bem como os aspectos técnicos que são definidos pela linha editorial do jornal. São esses aspectos que influenciam diretamente o fluxo de construção de notícia, desde elaboração de pautas a fechamentos de cadernos (SPINK, M. J. et al., 2001).

Ainda na perspectiva de *newsmaking*, encontra-se a *agenda-setting* (hipótese de agendamento) e o *framing* (enquadramento). Silva Junior, Procópio e Melo (2008) explicam que a *agenda-setting* preconiza que os consumidores de notícia tendam a dar maior importância a fatos que são noticiados com maior frequência pela mídia. Para Malinverni (2016, p. 51), embasada em Wolf (1999), é desse modo que as pessoas ignoram ou prestam atenção em elementos específicos do cenário público, tendendo a incluir ou excluir do seu conhecimento aquilo que a cobertura jornalística inclui ou exclui do seu conteúdo. Já o *framing* (enquadramento) é entendido como um segundo nível do *agenda-setting*, pois, além de definir sobre o que as pessoas devem falar, influencia em como devem falar. Nesse processo de enquadramento jornalístico, o autor da notícia salienta ou omite informações de acordo com o que acredita ser melhor aceito pelo receptor, conforme suas crenças e símbolos culturalmente familiares.

Mary Jane Spink e colaboradores (1997, p. 9) esclarecem que a dinâmica da construção da notícia possui duas vertentes: uma busca possibilitar a “democracia” do

conhecimento por meio da divulgação de informações; enquanto a outra “constrói novas versões e contribui na formulação de repertórios variados sobre os fenômenos sociais, constituindo-se como um importante locus de formação de opinião”. Malinverni (2016, p. 49), citando Souza (2002), destaca que as notícias não representam a realidade em si, mas sim recortes narrativos sobre acontecimentos do cotidiano recontados e reconstruídos jornalisticamente.

## **2.4 A veiculação na mídia de notícias sobre violência contra a mulher**

Tal como discutido anteriormente, a mídia possui um papel central na sociedade. Por meio dela circulam repertórios capazes de construir, reconstruir e transformar as práticas cotidianas. As notícias divulgadas pela mídia exercem forte influência na formação da opinião pública e possui potencial para estimular ou repulsar medidas de prevenção e intervenção na área da violência de gênero.

Além de participarem da formação do conhecimento e da modelação da opinião pública, os meios de comunicação são instrumentos simbólicos que refletem e reproduzem relações de poder, e, conseqüentemente, relações sociais de gênero.

Na perspectiva de Maria Marques e Eliana Guerra (2017, p. 171), os meios de comunicação espelham ideologias dominantes e possuem responsabilidade no “processo de manutenção e perpetuação do sistema patriarcal, e na elaboração de práticas, concepções e formas de ser mulher.”

Vera Duarte e Manuela Cunha (2014) salientam que, quando o foco da notícia é sobre crimes praticados por mulheres, as reportagens tendem a conter elementos sensacionalistas, voltados para a diabolização e sexualização. Porém, quando praticados por homens, a mídia utiliza discursos como: patologização do agressor, consumo excessivo de álcool, descontrole causado por uma situação que os levam a cometer o crime (ciúmes, infidelidade, término) etc. Isso se dá, segundo as autoras, porque o comportamento agressivo protagonizado por mulheres é inconsistente com estereótipos sociais femininos (DUARTE; CUNHA, 2014). Ou seja, da mulher é esperado um comportamento dócil e submisso, enquanto a agressividade masculina é justificada por questões instintivas.

Ariana Correia e colaboradores (CORREIA et al., 2017), apoiados em Nancy Berns (2004), apontam três perspectivas recorrentes nos veículos de comunicação em massa (*mass media*) ao noticiar casos de violência contra a mulher: a primeira perspectiva é a do

empoderamento das vítimas; a segunda diz respeito à culpabilização; e, a terceira e última, é a de justiça social. Os autores esclarecem que a mais recorrente é a responsabilização das vítimas, de maneira que as colocam como provocadoras do ato ou salientam o que elas poderiam ter feito para evitar a violência. Assim, o “discurso midiático não só individualiza o problema, como também o constrói em torno da culpabilidade da vítima, desviando a atenção da opinião pública, do enquadramento cultural, institucional e estrutural da violência de gênero” (CORREIA et al., 2017, p. 42).

No México, a pesquisadora Tabuenca Córdoba (2010 apud LOBO, 2016, p. 51) realizou uma investigação sobre as campanhas de prevenção de feminicídios. Segundo a pesquisadora, a imagem das mulheres como “transgressoras da moral veiculada pelo discurso hegemônico mexicano evitou que se encarassem as violações, os assassinatos e os desaparecimentos com a gravidade necessária”.

As campanhas midiáticas mexicanas reproduziam modelos culturais de segregação de gênero e de classe, bem como o uso de estereótipos que conduzem à responsabilização das vítimas, como por exemplo, a alusão de que a mulher que não se resguarda na esfera privada pode acabar se convertendo em um número de estatística, ou mesmo a sugestão de que as mulheres de classe alta são mais decentes porque não se expõem.

Para Patrícia Lobo (2016, p. 51), “ao retirar a base moral das vítimas e não oferecer justiça às famílias, o Estado mexicano transmite que o sofrimento individual das mulheres não é relevante e reforça a ideia de que os seus direitos podem ser violados, contribuindo para a criminalidade”.

No noticiário brasileiro, o termo feminicídio passou a ser utilizado com mais frequência nos repertórios jornalísticos a partir da promulgação da Lei do Feminicídio, em agosto de 2015. No entanto, ainda encontramos nos noticiários e nas reportagens eufemismos sobre as motivações que levaram os homens a cometer esses crimes, que “podem ser entendidos como um silenciamento, um não dito”, como afirma Prado:

“Ataque de ciúmes”, “perdeu a cabeça”, “estava fora de si”, “ficou transtornado”, “teve um surto”, “ataque de loucura”: estas são as principais alegações para “justificar” um feminicídio que, além de serem frequentemente utilizadas pelos autores do crime e por policiais e delegados, são reproduzidas com grande destaque pela imprensa. (PRADO, 2017 apud MARIANO, 2017, p. 9)

Contudo, Blay (2008, p. 111) provoca: “[...] nem todos os crimes contra mulheres têm repercussão midiática; aqueles que ocorrem nas camadas de baixa posição econômica ficam relegados a pequenas notas na imprensa [...]”, sendo veiculados apenas os crimes muito cruéis

(comoventes). Salvo alguns comentários e análises mais aprofundadas, a maioria dos casos de violência é considerada normal, “[...] confirmando a expectativa de que ‘ali’, entre os pobres e favelados, eles são esperados mesmo”.

O Mapa da Violência, elaborado pela Câmara dos Deputados, por meio da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, analisou 140.191 notícias veiculadas pela imprensa brasileira entre os meses de janeiro e novembro de 2018 (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2018). A partir dessa análise, foram identificados 68.811 casos de violência contra a mulher, agrupados em cinco categorias: importunação sexual; violência *online* (crimes contra a honra); estupro; feminicídio; e violência doméstica. No que tange ao feminicídio, os dados apontam que 15.925 mulheres foram assassinadas em situação de violência doméstica. Dados estes que assinalam uma diferença significativa quando comparados a dados de órgãos públicos. De acordo com o estudo (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2018), a imprensa noticiou 3,8 mais feminicídios do que os constantes nos registros policiais.

No entanto, o Instituto Patrícia Galvão (2019) esclarece que não é suficiente informar sobre o crime, a mídia precisa estar atenta a parâmetros éticos e ter responsabilidade social para relatar o que está por trás dessa morte e em qual contexto ela ocorreu. Diante desses crimes hediondos, somente uma postura crítica da mídia poderá contribuir para reduzi-los, para que haja uma mudança de comportamentos coletivos e individuais, e para a sociedade exigir a aplicação da Lei do Feminicídio (BRASIL, 2015).

Ana Thurler (2017) defende que a mídia contribui para reforçar relações desiguais e estereótipos de gênero. A autora acredita que a mídia é responsável pela falta de empatia do público em relação ao feminicídio, pois as matérias, em sua maioria, são pontuais e descontínuas, aparentando para a população que o feminicídio é feito de casos isolados.

A autora acredita que noticiar o feminicídio nem sempre é um ato positivo, já que a mídia se atenta mais ao comportamento da vítima do que ao crime em si. Esclarece, ainda, que, se consciente de seu papel preventivo e educativo, a mídia possui um grande potencial de mudança social, podendo se constituir como um instrumento de sensibilização, conscientização e pressão política.

Para o Instituto Patrícia Galvão (2019), o principal indicador dessa banalização é que esses crimes continuam sendo tratados pela população, pela mídia e até por instituições de segurança e justiça, como “crimes passionais”, em que o sentimento de posse e a violação da autonomia da mulher são ocultados por expressões como “ciúmes” ou “inconformismo com o fim do relacionamento”.

Nesse sentido, noticiar o crime não é suficiente, é importante contextualizar a violência que a vítima estava vivenciando. Deve-se, portanto, relatar que não se trata de um caso isolado, mas, sim, de um processo de violência que envolve aspectos socioculturais; deve-se debater as noções de desigualdade e os sentimentos de direito de posse exercido pelos homens, pois tais aspectos acabam por culminar no assassinato de mulheres.

### 3 OBJETIVOS E PROCEDIMENTOS

#### 3.1 Objetivos

A presente pesquisa tem como objetivo geral analisar os repertórios sobre crimes de feminicídio publicados no *Jornal Folha de S. Paulo*, no período de janeiro a dezembro de 2018.

Visando alcançar o objetivo geral supramencionado, delimitamos os seguintes objetivos específicos:

- Mapear, no âmbito das diferentes seções do *Jornal Folha de S. Paulo*, notícias sobre o feminicídio, no período de janeiro a dezembro de 2018;
- Identificar os repertórios utilizados para descrever e posicionar tanto as mulheres vítimas de feminicídio, bem como seus agressores e o crime cometido.

As análises foram baseadas na abordagem teórico-metodológica das Práticas Discursivas, tendo por foco os repertórios utilizados nas matérias do jornal pesquisado. Os repertórios têm longa história e são os conteúdos culturais que fazem parte do discurso de determinada época. Em suma, são conjuntos de termos, descrições, lugares-comuns e figuras de linguagem presentes no contexto em que essas práticas discursivas são utilizadas conforme os gêneros de linguagem que lhe são próprios (SPINK, M. J.; MEDRADO, 1999/2013).

#### 3.2 Procedimentos de pesquisa

A escolha do *Jornal Folha de S. Paulo* deu-se pelo fato de este possuir grande circulação no território nacional, ser reconhecido como formador de opinião, bem como ser referência de informação para outras mídias do país. Atualmente, o jornal tem apenas a versão matutina. Há uma edição que circula no estado de São Paulo, concluída por volta de meia-noite, e outra de edição nacional, encerrada por volta das 21h. De acordo com o Instituto Verificador de Circulação – IVC (apud FOLHA DE SÃO PAULO, 2019), a *Folha de S. Paulo* é considerada o jornal brasileiro com maior tiragem e circulação entre os diários nacionais, cuja circulação total (digital e impressa), em novembro de 2017, era de 332.415 edições diárias.

Outro fator importante que contribuiu para a escolha deste veículo de comunicação foi o fato de seu banco de dados permitir acesso a todas as reportagens publicadas, tanto em

mídia eletrônica (*online*) como em mídia impressa (digitalizada). Nesse sentido, cabe especificar que a *Folha de S. Paulo* utiliza a seguinte estrutura: jornal eletrônico (*on-line*), que funciona como um portal de notícias 24 horas; e jornal digitalizado, que reproduz o jornal impresso.

A modalidade selecionada para compor o *corpus* da pesquisa deu-se apenas por meio do jornal digitalizado (impresso), disponível exclusivamente para assinantes. A escolha deveu-se à maior facilidade para acompanhar o desdobramento dos casos e, principalmente, por ficar registrado no banco de dados da *Folha de S. Paulo*, tornando-o um documento de domínio público e possibilitando sua consulta ao longo dos anos.

A análise da visibilidade sobre as matérias na *Folha de S. Paulo* que contêm o termo feminicídio partiu da observação do número de matérias publicadas no período de janeiro a dezembro de 2018, bem como da distribuição, espaço ocupado e hierarquização da matéria nos diferentes editoriais. O recorte temporal permite mensurar a visibilidade e a relevância dos crimes de feminicídio enquanto foco de interesse jornalístico.

Quanto ao procedimento de busca, esta foi realizada utilizando-se o descritor “feminicídio”. Foi realizada em três etapas: na primeira, foram localizadas, no total, 29 matérias (Apêndice A), que se encontravam disponíveis na versão digital (*online*); na segunda etapa, ao consultar o jornal impresso (digitalizado), foi constatado que apenas 15 matérias com o descritor “feminicídio” foram divulgadas, ou seja, nem todas as matérias que são veiculadas no jornal *online* são publicadas no jornal impresso; por fim, na terceira etapa, foram localizadas as notícias correspondente a crimes de feminicídio, que totalizaram 7 matérias, referentes a 4 casos distintos.

No intuito de elucidar do que tratava cada uma das 15 matérias encontradas no jornal impresso, foi elaborado o Quadro 1, em que constam: a data, o título e subtítulo da matéria, a editoria e um breve resumo do contexto em que a palavra feminicídio apareceu. Esse quadro possibilitou refinar ainda mais a busca, pois permitiu visibilizar quando o feminicídio era o foco central da notícia, ou quando era apenas comentado na discussão de outros temas.

Quadro 1 - Matérias com o descritor “feminicídio” localizadas no *Jornal Folha de S. Paulo*: janeiro a dezembro de 2018

| Data       | Título                                                                        | Subtítulo                                                                                      | Editoria  | Do que se trata                                                                                                                                                                                                                                                                |
|------------|-------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 26/02/2018 | Para surpresa de japoneses, Bolsonaro é recebido aos gritos no país.          | Presença do deputado assustou moradores de Hamamatsu, cidade mais brasileira do Japão.         | Poder     | Candidato à presidência diz que Lei do Feminicídio é “palhaçada” e defende o porte de arma como forma de proteção às mulheres.                                                                                                                                                 |
| 06/03/2018 | Debate sobre armas projeta Bolsonaro e racham presidencialistas.              | João Amoêdo e Álvaro Dias também são a favor de flexibilizar Estatuto do Desarmamento.         | Poder     | Reportagem faz um apanhado dos últimos acontecimentos, desde a fala do Bolsonaro, ao apoio do músico Gustavo Lima ao candidato. Lei do feminicídio é citada como “palhaçada”.                                                                                                  |
| 09/03/2018 | Em São Paulo, mulheres fazem manifestação por igualdade e contra Temer.       | Grupos feministas levam cartazes contra a reforma da previdência e a violência de gênero.      | Mundo     | Dia Internacional da Mulher é marcado por luta por direitos iguais. “Porque assédio, estupro e feminicídio não escolhem classe social”.                                                                                                                                        |
| 14/03/2018 | O direito proíbe o preconceito, não acaba com ele, diz presidente do STF.     | O preconceito, segundo a ministra Cármen Lúcia, persiste de forma mais dissimulada.            | Mercado   | Ministra decidiu instituir prazos mais rápidos para casos de mortes de mulheres que foram assassinadas por questões de gênero, o feminicídio.                                                                                                                                  |
| 14/03/2018 | Senado aprova pena maior para feminicídio, e texto agora vai à Câmara.        | No texto, pena será aumentada quando crime for filmado ou gravado.                             | Cotidiano | A pena será aumentada de um terço até metade de sua duração em casos em que os crimes forem cometidos com a “presença virtual” de filhos, netos ou pais e avós da vítima. Ou seja, será aplicado para os criminosos que filmarem ou transmitirem as cenas. (Ampliação da lei). |
| 25/03/2018 | Homem atropela e mata mulher no aniversário dela em condomínio de luxo em SP. | Crime aconteceu em Indaiatuba, a 98 km da capital; outra mulher foi morta a facadas na cidade. | Cotidiano | Esse caso será analisado no corpo do trabalho, no capítulo 5.                                                                                                                                                                                                                  |
| 31/07/2018 | Marido de advogada que caiu de prédio é indiciado suspeito de feminicídio.    | Para delegado, há indicativos de que mulher foi esganada por professor no PR.                  | Cotidiano | Esse caso será analisado no corpo do trabalho, no capítulo 5.                                                                                                                                                                                                                  |
| 08/08/2018 | Um ano após morte brutal de musicista em MS, família aguarda júri.            | Violonista de Campo Grande foi morta a marteladas e teve corpo queimado.                       | Cotidiano | Esse caso será analisado no corpo do trabalho, no capítulo 5.                                                                                                                                                                                                                  |

|            |                                                                               |                                                                                                |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|------------|-------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 16/08/2018 | Justiça decreta prisão de ex-marido de mulher morta na frente do filho no RJ. | Karina Garofalo foi baleada e morreu na hora; primo do marido é suspeito de efetuar o disparo. | Cotidiano     | Esse caso será analisado no corpo do trabalho, no capítulo 5.                                                                                                                                                                                                                   |
| 17/08/2018 | Corretora morta a tiros na frente do filho de 11 anos é enterrada no Rio.     | Polícia suspeita que mandante do crime na Barra da Tijuca seja ex-marido.                      | Cotidiano     | Esse caso será analisado no corpo do trabalho, no capítulo 5.                                                                                                                                                                                                                   |
| 01/09/2018 | Alckmin investe no voto das mulheres e adere ao vocabulário das feministas.   | Tucano fala em “empoderamento” e promete ampliar ensino infantil para beneficiar “mamães”.     | Eleições 2018 | Candidato à presidência investe em votos femininos, mas colunista da Folha considera evasiva sua posição quanto à lei do aborto e do feminicídio.                                                                                                                               |
| 20/09/2018 | Laudo do IML confirma morte de advogada por asfixia no Paraná.                | Exame aponta esganadura, com feridas e sinais de luta, e não queda, como causa da morte.       | Cotidiano     | Esse caso será analisado no corpo do trabalho, no capítulo 5.                                                                                                                                                                                                                   |
| 21/09/2018 | Mulheres não são mencionadas em 4 de 13 programas de presidenciáveis.         | Creches e igualdade salarial são propostas mais comuns ao eleitorado feminino.                 | Eleições 2018 | Reportagem faz um panorama geral das propostas dos candidatos com foco em políticas de apoio a mulheres, direitos e enfrentamento da violência. “Vemos agora uma maior visibilidade desse tipo de crime porque inventamos um nome para ele: o feminicídio”.                     |
| 13/10/2018 | A direita veio para ficar no panorama político do Brasil?                     | O que parece sólido se desfaz.                                                                 | Opinião       | Trata-se de um artigo que discute a visão de direita e a visão de esquerda. Segundo o autor, a direita soltou seus demônios, “tem horror aos pobres e aos negros, adotam a misoginia como prática cotidiana, querem ver mulheres no fogão, envaidecem-se do feminicídio [...]”. |
| 20/11/2018 | Justiça racial: sociedade e Estado em prol da igualdade.                      | Por muito tempo, discriminação foi tema ignorado.                                              | Opinião       | Artigo argumenta que feminicídio é fortemente marcado pela condição racial. De acordo com a matéria, a violência no Brasil não é aleatória e afeta de forma desigual os negros do país.                                                                                         |

Fonte: elaboração própria

### 3.3 Observações gerais sobre as matérias encontradas pelo descritor “feminicídio”

Por meio da análise do Quadro 1, referente às matérias que circularam no ano de 2018 e que continham o descritor feminicídio, é possível observar que as reportagens estão distribuídas em diferentes cadernos: Cotidiano, Poder, Mundo, Eleições 2018 e Mercado. Nenhuma das matérias se encontrava na capa ou continha apelo visual que as destacasse das demais. No entanto, quando as reportagens tratavam especificamente de crimes de feminicídio, todas estavam localizadas no caderno Cotidiano. Estas serão discutidas mais adiante.

Tendo em vista que 2018 foi ano eleitoral, em diversas matérias o feminicídio esteve na pauta de discussões políticas eleitorais. No mês de fevereiro, o então candidato à presidência da República, Jair Messias Bolsonaro, afirmou que a Lei do Feminicídio era uma “palhaçada” e que as mulheres preferiam andar armadas ao invés de ter a proteção da lei.

Esse posicionamento acabou por reverberar em outras matérias ao longo do ano. No mês de setembro, às vésperas da eleição presidencial, uma das matérias (cujo título era “Mulheres não são mencionadas em 4 de 13 programas de presidenciáveis”) destacou que o enfrentamento da violência contra a mulher esteve na pauta da maioria dos candidatos à presidência da República, bem como relembrou a fala do então candidato Jair Bolsonaro e fez um panorama geral das propostas com foco em políticas de apoio a mulheres, direitos e enfrentamento da violência.

Em outubro, uma matéria (“A direita veio pra ficar no panorama político do Brasil?”) abordou posicionamento ideológico dos eleitores de direita e de esquerda. O feminicídio surgiu na matéria no seguinte contexto: “A direita soltou seus demônios, tem horror aos pobres e aos negros, adotam a misoginia como prática cotidiana, querem ver mulheres no fogão, envaidecem-se do feminicídio [...]”.

Em março, mês em que é comemorado o Dia Internacional da Mulher, o jornal publicou quatro matérias referentes ao tema. A primeira ainda é uma ressonância do posicionamento do então candidato Jair Bolsonaro sobre a inutilidade da Lei do Feminicídio; as outras três tratavam da importância de se defender os direitos das mulheres, de superar os preconceitos nos diversos seguimentos profissionais, bem como da relevância de se investir em leis que garantam proteção aos direitos das mulheres.

Uma das matérias merece destaque, pois trata diretamente da ampliação da Lei do Feminicídio. De acordo com a reportagem, a pena de feminicídio será aumentada em até um terço para crimes cometidos na presença de filhos, pais, avós ou se for transmitida

virtualmente. A matéria indica que, do ponto de vista legal, no Brasil, mesmo diante da circulação de repertórios que buscam minimizar e distorcer a importância da Lei do Feminicídio, especialmente por alguns candidatos à presidência da República, ainda assim, continua-se investindo na ampliação e no aperfeiçoamento do dispositivo legal. Ou seja, na prática, parte da sociedade continua a aplicar, ampliar e defender a lei.

#### 4 OS CRIMES DE FEMINICÍDIO PUBLICADOS NA FOLHA DE S. PAULO

Fundado em 19 de fevereiro de 1921, o *Jornal Folha de S. Paulo* é de propriedade da empresa *Folha da Manhã*, que faz parte do *Grupo Folha*, cujo material é distribuído e comercializado pela *Agência Folha*. De acordo com o Instituto Verificador de Comunicação – IVC (apud FOLHA DE SÃO PAULO, 2019), a *Folha de S. Paulo* é o jornal com maior circulação no Brasil, com 332.415 exemplares (incluindo assinantes digitais).

Atualmente, a *Folha de S. Paulo* é o centro de uma série de atividades na esfera da indústria das comunicações, abrangendo jornais, banco de dados, instituto de pesquisas de opinião e de mercado, agência de notícias, serviço de informação e de entretenimento em tempo real, gráfica de revistas e também empresa transportadora. Ao lado de *O Globo*, *Estado de Minas*, *Zero Hora*, *Correio Braziliense* e *O Estado de S. Paulo*, forma o grupo dos principais jornais de referência do Brasil.

Neste capítulo, discutiremos os crimes de feminicídio publicados no *Jornal Folha de S. Paulo* entre janeiro e dezembro de 2018. Estruturamos o capítulo da seguinte forma: primeiramente, elaboramos um quadro (Quadro 2) com o nome de cada vítima, a data em que a notícia foi divulgada e os títulos das reportagens. Esse quadro permite compreender quando cada caso apareceu e se o jornal o abordou mais de uma vez; em um segundo momento, reproduzimos a página em que a notícia aparece e a destacamos para que o leitor a identifique de imediato.

A seguir, realizamos uma breve descrição da notícia. Posteriormente, transcrevemos na íntegra a notícia, visando facilitar a sua leitura, o que permitiu elaborar uma composição com os repertórios que buscam identificar as características utilizadas para falar sobre cada notícia correspondente à seleção de quatro crimes de feminicídio, que totalizaram 7 matérias. A partir da análise dos repertórios, foram definidas as seguintes categorias: repertórios utilizados para posicionar a vítima, o agressor e o crime.

#### 4.1 Análise dos casos de feminicídio reportados na Folha de S. Paulo no período entre janeiro e dezembro de 2018

No Quadro 2, a seguir, apresentamos o nome da vítima, a data em que a notícia foi veiculada e o número de matérias correspondentes a cada caso. Esse quadro permite mensurar qual caso recebeu mais atenção jornalística, bem como o espaço de tempo dado na divulgação entre os casos que se repetem.

Quadro 2 - Repertórios sobre os casos analisados

| Nome da vítima          | Data da reportagem | Título da notícia                                                             |
|-------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| Sabrina do Amaral Vechi | 26/03/2018         | Homem atropela esposa no dia do aniversário dela                              |
| Tatiane Spitzner        | 01/08/2018         | Marido de advogada que caiu de prédio é indiciado sob suspeita de feminicídio |
|                         | 07/08/2018         | Marido é denunciado à Justiça após morte de advogada no PR                    |
|                         | 21/09/2018         | Laudo confirma que advogada foi morta por esganadura no Paraná                |
| Mayara Amaral           | 09/08/2018         | Um ano após assassinato brutal, família enfrenta drama em casa                |
| Karina Garofalo         | 17/08/2018         | Justiça decreta prisão de ex-marido de mulher morta na frente do filho        |
|                         | 18/08/2018         | Corretora é enterrada após assassinato na frente do filho no Rio              |

Fonte: elaboração própria.

## Caso 1: Homem atropela esposa no dia do aniversário dela

FOLHA DE S. PAULO

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2018 ★ ★ cotidiário B3



Terminal da praça do Santuário Sagrado Coração de Jesus, em Fortaleza, após ataques que colocaram fogo em ônibus na madrugada de domingo (25)

### VIOLÊNCIA

#### Homem atropela esposa no dia do aniversário dela

**DO AGORA** - Um homem de 43 anos foi preso em flagrante acusado de atropelar e matar a mulher no dia do aniversário dela, no condomínio em que os dois moravam, em Indaial (SC), no sábado (24), à noite.

O crime ocorreu no condomínio Mosteiro de Itaici, onde acontecia a festa da diretora financeira Sabrina do Amaral Vechi, que fazia 40 anos. De acordo com a Polícia Civil, três testemunhas contaram que viram quando o marido de Sabrina, Alexandre Vechi, parou a caminhonete Dodge Ram Laramie. Ela também desembarcou de seu carro e os dois começaram a discutir.

O homem retornou à caminhonete. Sabrina parou na frente do veículo e abriu os braços. Vechi, então, passou com o carro por cima da cabeça da vítima.

Vechi foi preso. A reportagem não encontrou sua defesa. Um exame clínico no IML (Instituto Médico Legal) detectou embriaguez.

Sabrina tinha três filhos. O caso foi registrado como homicídio qualificado (feminicídio) e embriaguez ao volante.

### GRANDE SP

#### Tatuado com 'vacilão' é preso em flagrante, acusado de furto

**DO AGORA** - O jovem Ruan Rocha da Silva, que teve a testa tatuada no ano passado com a frase "eu sou ladrão e vacilão", foi preso em flagrante no sábado (24), em Marília (SP), acusado de tentar roubar cinco tubos de desodorante de um mercado no Jardim Nippon. A PM foi chamada. Uma fiança de R\$ 1.000 foi paga (a polícia não soube informar por quem). O estudante de 18 anos responderá em liberdade. O caso foi registrado como furto.

A reportagem não localizou o jovem ou seu advogado. Os tatuações do rapaz foram julgadas em fevereiro deste ano. Um foi condenado a três anos e quatro meses de reclusão no regime semiaberto; o outro, pouco mais de 11 meses.

### EVENTO

#### Morte de Isabella Nardoni é tema de livro e debate

**DE SÃO PAULO** - A Folha e o Grupo Editorial Record promovem, nesta segunda-feira (26), um debate sobre o livro "O Pior dos Crimes - A história do assassinato de Isabella Nardoni", escrito pelo repórter da Folha Rogério Pagnan.

A obra, que consiste em uma investigação paralela à das autoridades sobre o caso, será discutida pelo autor e Augusto de Arruda Botelho, advogado criminalista e conselheiro do Instituto de Defesa do Direito de Defesa (IDDD).

O evento, com sessão de autógrafos, é gratuito. Às 19h no teatro Eva Herz, na Livraria Cultura do Conj. Nacional (av. Paulista, 2.073), em São Paulo.

# Ceará tem ao menos dez ataques a ônibus e prédios no fim de semana

Seis pessoas foram presas sob suspeita de terem participação em ações na capital e duas cidades

### Estado vive guerra de facções; instalação de bloqueadores de celular em presídios pode ter desencadeado atentados

MARCELO TOLEDO  
DE RIBEIRÃO PRETO

Seis pessoas foram presas sob a suspeita de terem participado de ataques a prédios públicos e incêndios a ônibus em Fortaleza entre sábado (24) e domingo (25).

Foram registrados ao menos dez ataques na capital e em Cascavel e Sobral, também no Ceará — o estado vive uma guerra entre facções criminosas.

Cinco dos ataques foram em ônibus, dois em torres de telefonia, um na secretaria regional da prefeitura, num depósito de veículos, e outro num veículo em frente ao 20º DP (Distrito Policial).

Houve ainda disparos de tiros em frente ao 18º Juizado Especial e à Etufor (Empresa de Transportes Urbanos de Fortaleza) e queima de pneus nos bairros Vila Velha e no Quintino Cunha.

Uma das principais linhas de investigação é que o ataque tenha sido ordenado por grupos que questionam o anúncio de instalação de bloqueadores de celulares nos presídios do Ceará.

Na noite de quinta-feira (22), um grupo armado tentou incendiar um prédio dos Correios na capital. Os criminosos deixaram um bilhete ameaçando ataques caso os bloqueadores sejam instalados.

De acordo com a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, as seis prisões foram efetuadas pela Polícia

Militar. Três pessoas foram detidas neste domingo e as outras três, no sábado.

Um dos presos pela polícia cearense portava uma pistola calibre 380 com 13 munições, e a suspeita é que ele tenha participado de ataques a tiros no prédio da Etufor.

Os outros dois estavam em uma moto na avenida Presidente Castelo Branco com uma mochila que transportava garrafas com nove litros de gasolina. Também com o mesmo combustível foram presos outros três homens na noite deste sábado, próximo à praça da Estação e no centro da capital cearense.

Três homens que participaram do ataque à Secretaria de Justiça e Cidadania foram mortos em troca de tiros com policiais militares. Dois deles foram identificados: Francisco José Raniel Barbosa dos Santos, 19, e Davi Lima Pires, 19. Com eles, foram apreendidas armas e uma granada. Em nota publicada em redes sociais, o prefeito de Fortaleza, Roberto Cláudio (PDT), disse repudiar os atos de vandalismo contra todos que precisam do transporte público na capital.

"Emergencialmente buscamos mobilizar forças para garantir a proteção necessária para os usuários de ônibus. Neste domingo seguimos com a mobilização da Guarda Municipal, além de somar todos os esforços entre os órgãos da prefeitura, governo do estado e organismos do poder judiciário no sentido de garantir os direitos coletivos da nossa população", disse.

Em Cascavel, um ataque atingiu o depósito de veículos, danificando mais de 50 carros que estavam no local. Já em Sobral, foi registrada uma ten-

tativa de incêndio nos fundos do prédio da coordenadoria de operações policiais.

Os incêndios foram combatidos por equipes do Corpo de Bombeiros. Os ataques serão investigados pela Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas da Polícia Civil do Ceará.

Devido aos ataques, a Etufor colocou em funcionamento na madrugada um esquema especial para o transporte coletivo de Fortaleza, com veículos em combos acompanhados pela Polícia Militar e pela Guarda Municipal.

### GUERRA DE FACÇÕES

O Ceará vive uma guerra de facções. Apenas em duas chachins em janeiro deste ano, 24 pessoas foram mortas.

Uma das hipóteses é que a facção Guardiões do Estado teria sido responsável pela chacina que deixou 14 mortos na periferia de Fortaleza em janeiro. Com características distintas de outras com as quais disputa o espaço de tráfico na região, ela tem se notabilizado por cometer crimes com requintes de crueldade.

Além dela, atuam no Ceará Comando Vermelho, PC, Família do Norte e Amigos dos Amigos.

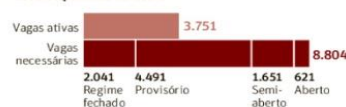
Nesse cenário, taxistas e motoristas de aplicativos têm rejeitado corridas a lugares considerados perigosos, lojas liberam funcionários mais cedo, postos de combustíveis deixaram de funcionar 24 horas por dia e há bairros onde impera o toque de recolher.

Em 2017, o Ceará teve seis chacinas, a maioria na região metropolitana. No ano, 5.134 pessoas foram assassinadas, alta de mais de 50% em relação a 2016, com 3.407 pessoas assassinadas.

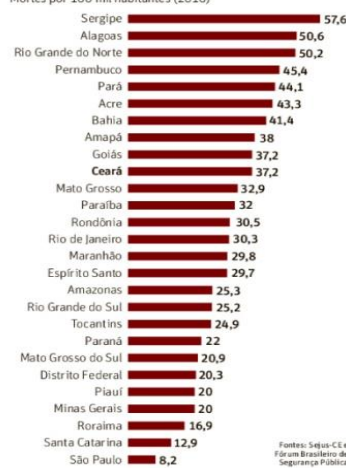
### VIOLÊNCIA NO CEARÁ

Foram registrados dez ataques em cidades do estado, que vive uma guerra entre facções

#### Cadeias públicas do Ceará\*



#### Taxa de homicídios nos estados



Fontes: Sejus-CE e Fórum Brasileiro de Segurança Pública

## MORTES

PÉROLA DAUD PORTO DE FREITAS (1986-2018)

### Decidia, acumulou 'milagres' contra o câncer

FERNANDA PEREIRA NEVES  
DE SÃO PAULO

"Acabou, eu venci, estou plena". Foi com essas palavras que Pérola se despediu, no dia 17, após lutar por anos contra o câncer. Guardou o pequeno bilhete por mais de um mês e escolheu o marido como mensageiro. Agora está tudo nas redes sociais, por onde ela já havia descrito o tratamento e de onde recebeu apoio até de desconhecidos.

Em Marília, no interior paulista, Pérola descobriu a doença com apenas 28 anos. Da primeira cirurgia veio a esperança de que tudo voltaria ao normal, principalmente com o nascimento da segunda filha, Glória. Mas, seis meses depois, uma nova gravidez e mais uma série de tumores, que tomaram a invólucra da vida do pequeno Benjamin.

Da igreja que frequentava começou uma corrente de ora-

ções mundo afora. Para responder às pessoas do Canadá, da Austrália e de vários outros países, Pérola fez na internet uma espécie de diário. Detalhes do tratamento, mensagens religiosas e até um live musical ela fez com um amigo, o que levou a dupla a fazer shows pela região — era mais flexível que o seu trabalho de produtora de eventos. Foram seis cirurgias para tirar os tumores que insistiam em voltar. Mas cinco tumores sumiram sem qualquer

intervenção, o que Pérola chamava de "milagre". No ano passado sobreviveu à remoção de 18 tumores e de cinco metros do intestino de uma vez; outro "milagre". O furacão, como foi chamada, por sua personalidade forte e determinação, parou apenas no último sábado (17), aos 31 anos, em decorrência da doença. Deixa o marido, dois filhos, o pai e o irmão.

coluna.obituariogrupofolha.com.br

**JOÃO BATISTA PATRÍCIO** - Aos 65, casado com Clélia Regina Patrício. Cemitério Jd. do Pêssego, r. Iosouzeiro Okau, 911, Jd. Helian.

**7º DIA**  
**SADY SANTOS DAL MAS** - Nesta se-

**SERVIÇO**  
**VOCÊ DEVE PROCURAR O SERVIÇO FUNERÁRIO MUNICIPAL DE SP**  
tel. (11) 3396-3800 e central 156  
site: [prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/obito/servico\\_funerario/](http://prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/obito/servico_funerario/)  
Serão solicitados os seguintes documentos do falecido: Cédula de identidade (RG); Certidão de Nascimento (em caso de menores); Certidão de Casamento.

gunda (26) às 19h, na Paróquia N. Sra. Mãe do Salvador (Cruz Torta), Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 105, Alto de Pinheiros.

**CLEMENTINA DE AMBROSIO** - Nesta terça (27) ao meio-dia, Igreja de S. Francisco, Lg. de S. Francisco, Centro.

**ANÚNCIO PAGO NA FOLHA:**  
tel. (11) 3224-4000  
Segunda à sexta, das 8h às 20h. Sábados e domingos, das 10h às 17h.

**AVISO GRATUITO NA SEÇÃO**  
site: [folha.com.br](http://folha.com.br)  
Até as 15h, ou até as 19h de sexta para publicações aos domingos. Enviar número de telefone para checagem das informações.

**Transcrição notícia: Homem atropela esposa no dia do aniversário dela**

Autoria: Tatiana Cavalcante

Data: 26/03/2018

*“Um homem de 43 anos foi preso em flagrante acusado de atropelar e matar a mulher no dia do aniversário dela, no condomínio em que os dois moravam, em Indaiatuba (SP), no sábado (24) a noite.*

*O crime ocorreu no condomínio Mosteiro de Itaíci, onde acontecia a festa da diretora financeira Sabrina do Amaral Vechi, que fazia 40 anos.*

*De acordo com a Polícia Civil, três testemunhas contaram que viram quando o marido de Sabrina, Alexandre Vechi, parou a caminhonete Dodge Ram Laramie. Ela também desembarcou de seu carro e os dois começaram a discutir.*

*O homem retornou à caminhonete. Sabrina parou na frente do veículo e abriu os braços. Vechi então passou com o carro por cima da cabeça da vítima.*

*Vechi foi preso. A reportagem não encontrou sua defesa. Um exame clínico do IML (Instituto Médico Legal) detectou embriaguez.*

*Sabrina tinha três filhos. O caso foi registrado como homicídio qualificado (feminicídio e embriaguez ao volante).”*

**Observação sobre a matéria**

Esta matéria encontra-se no caderno Cotidiano, que tem como foco reportar assuntos do dia a dia. Nesta página, foram publicadas cinco matérias, sendo uma delas sobre feminicídio, a qual se encontra localizada no lado direito da página, não possui imagens e ocupa uma área de 5,9 % do total da página. A matéria foi publicada dois dias após o crime.

## Caso 2 - primeira matéria: Marido de advogada que caiu de prédio é indiciado sob suspeita de feminicídio

B4 QUARTA-FEIRA, 1º DE AGOSTO DE 2018  
cotidiano

FOLHA DE S.PAULO \*\*\*

# USP tem 4 suicídios de alunos em dois meses e cria escritório de saúde mental

Universidade decide implantar ferramenta unificada para assistência psicológica de estudantes

Blanka Vieira

**SÃO PAULO** Ao menos quatro casos de suicídio entre estudantes da USP foram registrados em maio e junho deste ano. A presença do tema no dia a dia mobilizou discussões internas e levou à criação de um Escritório de Saúde Mental na universidade.

De acordo com André Eduardo Aguirre Antunes, vice-diretor do Instituto de Psicologia e coordenador do programa, os estudantes de todos os campi da USP terão acesso ao escritório por meio de plataforma na qual o aluno realizará um primeiro contato para orientação. Eventualmente, serão agendadas também reuniões presenciais.

Antunes afirma que as discussões para a concepção da iniciativa, iniciadas em setembro de 2017, têm relação com os casos de suicídio ocorridos naquele ano. Por ora, o escritório terá um espaço provisório na Superintendência de Assistência Social da USP.

É a primeira vez que a Universidade de São Paulo tem uma ferramenta unificada de assistência psicológica. Até então, institucionalmente, unidades como a Faculdade de Medicina, a de Odontologia e o Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação operavam com iniciativas próprias.

Enquanto isso, as faculdades também se mexem. Na Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, com dois desses casos de suicídio deste ano, houve roda de conversa e planejamento de palestras para setembro.

"Ficou um clima de perda", diz a estudante Luiza Burgarel, 20, que faz parte da atual gestão do Diretório Central de Estudantes e era próxima de um dos alunos. Para ela, a discussão é importante para que casos como o de seu amigo não pareçam isolados. "A

gente que está aqui não tem noção dos números reais."

A reportagem foram confirmados ainda um caso na Escola Politécnica e outro na de Engenharia de São Carlos.

Nas redes sociais, comentários sobre o tema são feitos em tom de desabafo. "Estou no último ano e não foi fácil levar a faculdade de boa. Tive três crises depressivas durante a graduação", conta um deles.

Carga horária, relação com colegas e professores, pressão por notas e cobranças estão entre as angústias mais relatadas, conta Lígia Blois, 20, estudante de engenharia civil que integra a Frente Universitária de Saúde Mental (FUSM).

A frente é integrada por discentes de diferentes cursos da USP e foi criada após tentativas de suicídio na Faculdade de Medicina no último ano.

Debater saúde mental é também falar de políticas de apoio para permanência, diz a aluna Luiza Burgarel.

"É muito sério quando os alunos adoecem e têm que ir para casa porque, dentro da universidade, não existe espaço, apoio ou algo que os estimulem a ficar ali", afirma.

Bruna Correia, 23, é caloura e a primeira da família a entrar na USP. Diagnosticada com bipolaridade, ela toma medicação, mas não faz terapia por depender da oferta do SUS.

"Fui ao Instituto de Psicologia e ao Hospital Universitário para tentar atendimento, mas acabei desistindo porque a fila é imensa", afirma.

No campus de São Paulo, o Hospital Universitário, que passa por crise e falta de médicos, é uma das opções para quem busca apoio. No Centro Escola do Instituto de Psicologia (CEIP), o atendimento a alunos da graduação aumentou em 60% da segunda metade do ano passado para cá, de acordo com Henriette Tognetti, professora responsável.

Além dos quatro casos de



Cartaz colocado no prédio da faculdade de ciências sociais na USP com serviços de saúde mental grátis. Blanka Vieira/Folha press

suicídio, neste ano foram registradas tentativas no Instituto de Ciências Biomédicas e no Instituto de Geociências.

"[Após suicídio em contextos universitários], o ideal é não negar ou apenas seguir em frente, porque internamente as pessoas não levam dessa forma", afirma Kelly Graziani Glacchero Vedana, docente na Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto.

Vedana é responsável pela disciplina prevenção do comportamento suicida, que será oferecida pela primeira vez aos alunos da graduação no

próximo semestre. Apesar de não ser obrigatória na grade dos cursos, a matéria já conta com 120 inscritos.

"O suicídio é um tabu cercado de mitos. Quando acontece algo, é preciso lidar de forma mais informativa e esclarecedora", afirma.

No Brasil, o suicídio é a quarta causa de morte entre jovens. Fatores psíquicos como culpa excessiva e exigências internas estão associados a suicídios, de acordo com o psicanalista e psiquiatra do Instituto de Psiquiatria (IPQ) do Hospital das Clínicas Gustavo Gil Alarcão.

"Suicídio é um ato limite, complexo, em que a pessoa age com muita violência contra si mesma. Em geral, há um superdimensionamento da culpa, como se ela fosse responsável por uma série de coisas que no fundo não é".

Para Gil Alarcão, a incidência entre jovens do ensino superior é um sintoma da vida contemporânea. "Esses ambientes exigem cumprimento de uma série de tarefas com pouco espaço para trocas afetivas e relacionamentos entre os pares. São exigências em um tempo do relógio que não acompanha o tempo do ser humano", afirma.

Após o suicídio de uma estudante em setembro de 2017, o centro acadêmico da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia (FMVZ) tomou a iniciativa de realizar sessões de terapia em conjunto com a assistência de uma psicóloga. Cada sessão quinzenal custará organização estudantil R\$ 100.

As conversas costumam reunir entre 30 e 40 pessoas e é aberta a estudantes, docentes e funcionários. "Alguns professores conversaram conosco sobre as demandas e entenderam que é difícil, que era diferente na época deles", conta Luiza Garcia, 23, presidente do centro acadêmico da FMVZ.

O suicídio é um tabu cercado de mitos. Quando acontece algo, é preciso lidar de forma mais informativa e esclarecedora

Kelly Graziani Glacchero Vedana responsável pela disciplina prevenção do comportamento suicida em Ribeirão Preto

## Marido de advogada que caiu de prédio é indiciado sob suspeita de feminicídio

**CURITIBA** O professor Luís Felipe Manvailer, 29, foi indiciado sob suspeita do feminicídio de sua mulher, a advogada Tatiane Spitzner, 29. A vítima foi encontrada morta no dia 22 de julho após cair do quarto andar do prédio

em que morava, em Guarapuava, a 220 km de Curitiba.

O inquérito da Polícia Civil foi encerrado nesta terça-feira (31). Luís Felipe ainda não foi acusado — o Ministério Público deve avaliar se oferece denúncia nos próximos dias. A jornalista, o delegado Bruno Miranda Maciozek, responsável pelo caso, afirmou que imagens de câmeras do prédio mostram "agressões brutais" contra a vítima.

Segundo ele, há indícios de que Tatiane foi esganada pelo marido. "O laudo apontou evidências claras da ocorrência desses crimes, entre elas marcas evidentes no pescoço da vítima", disse.

Luís Felipe está preso desde o dia da morte, quando foi detido após um acidente numa estrada nas proximidades de

São Miguel do Iguaçu, a cerca de 320 km de Guarapuava. Ele dirigia o carro da mulher e seguia em direção a Foz de Iguaçu, na fronteira do Paraguai e da Argentina. Em depoimento à polícia, o suspeito negou que tenha empurrado a mulher da sacada do apartamento — disse, apenas, que ela se jogou da janela durante uma discussão entre o casal.

A defesa da família da vítima anexou ao inquérito mensagens de Tatiane e uma amiga. Nelas, a advogada dizia que o marido tinha "ódio mortal" dela e que só faltava coragem para enfrentar o divórcio.

Em nota, a defesa de Luís Felipe Manvailer informou que não fará comentários por não ter tido acesso ao relatório final do inquérito ou às declarações dadas sobre o assunto.

**Correios** MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO GOVERNO FEDERAL

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES - SE/SP/PM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, por sua Superintendência Estadual de Operações - SE/SP/PM, notifica por estar em local incerto e não sabido, CARLOS REGINALDO ANDRADE LIMA - CPF: 696.239.443-20 para comparecer pessoalmente, no prazo de 03 (três) dias a contar da data desta publicação, no CSC LOCAL, CSES-PE/CE/SC/SP/PM, situado à Rua Mergenthaler, 592, Vila Leopoldina, São Paulo/SP, no horário compreendido entre 08h00min e das 14h00min e das 17h00min, para tratar do assunto de seu interesse.

Erika Fernanda Quartarolo Coordenadora CPES/GECS/SP/PM

## ARQUITETOS E EMPRESÁRIOS

Não comprem móveis corporativos antes de 03 de Agosto!  
Saiba mais: [www.ricco.com.br](http://www.ricco.com.br)

11 3081-6100  
Av. Brasil, 1.300 - Jd. América - SP

**RICCÓ**  
Mobiliário Corporativo

**PREFEITURA DE SÃO PAULO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 268/2018**

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0016.2017/005863-2 - ABERTURA DE PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR: ARMÁRIO ALTO ESTATANTE SEMABERTO, ARMÁRIO BAIXO FECHADO 2 PORTAS, ARMÁRIO DE MADEIRA DE 2 CORPOS, ARMÁRIO ESCANINHO 9 PORTAS E GAVETEIRO VOLANTE.**

Acha-se aberta a licitação em epígrafe, que será realizada às 10h30 do dia 03 de 2018.

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos, até o último dia que anteceder a abertura, mediante recolhimento de taxa de arrecadação, ou através de apresentação de CD-ROM gravável na Divisão de Licitações - DLIC - Rua Dr. Oscar Freire, 1247 - sala 316 - Vila Clementino, ou através de internet pelo site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e <http://le-negocioslicitacoes.prefeitura.sp.gov.br>, bem como, as cópias dos Editais estarão expostas no mural do Núcleo de Licitação.

**Transcrição da notícia: Marido de advogada que caiu de prédio é indiciado sob suspeita de feminicídio**

Autoria: Sem autor

Data: 01/08/2018

*O professor Luis Felipe Manvailer, 29, foi indiciado sob suspeita do feminicídio de sua mulher, a advogada Tatiane Spitzner, 29. A vítima foi encontrada morta no dia 22 de julho após cair do quarto andar do prédio em que morava, em Guarapuava, a 22 km de Curitiba.*

*O inquérito da polícia civil foi encerrado nesta terça-feira (31). Luis Felipe ainda não foi acusado - o Ministério Público vai avaliar se oferece denúncia nos próximos dias.*

*A jornalista, o delegado Bruno Miranda Maciozeck, responsável pelo caso, afirmou que imagens de câmeras do prédio mostram “agressões brutais” contra a vítima, disse.*

*Luis Felipe está preso desde o dia da morte, quando foi detido após um acidente numa estrada nas proximidades de São Miguel do Iguaçu, a cerca de 320 km de Guarapuava.*

*Ele dirigia o carro da mulher e seguia em direção a Foz do Iguaçu, na fronteira do Paraguai e da Argentina. Em depoimento à polícia, o suspeito negou que tenha empurrado a mulher da sacada do apartamento - disse apenas que ela se jogou da janela durante uma discussão entre o casal.*

*A defesa da família da vítima anexou ao inquérito mensagens de Tatiane e uma amiga. Nelas, a advogada dizia que o marido tinha “ódio mortal” dela e que só faltava coragem para enfrentar o divórcio.*

*Em nota a defesa de Luis Felipe Manvailer informou que não fará comentários por não ter tido acesso ao relatório final do inquérito ou as declarações dadas sobre o assunto.*

**Observação sobre a matéria**

Esta matéria foi publicada no caderno Cotidiano, que tem como foco reportar assuntos do dia a dia. Nesta página, há duas matérias, uma propaganda e dois editais de notificação pública, sendo uma das reportagens sobre feminicídio. Esta está localizada na posição inferior direita da página, não possui imagens e ocupa uma área de 10,17% do total da página.

## Caso 2 - segunda matéria: Marido é denunciado à justiça por agressões e morte de advogada no PR

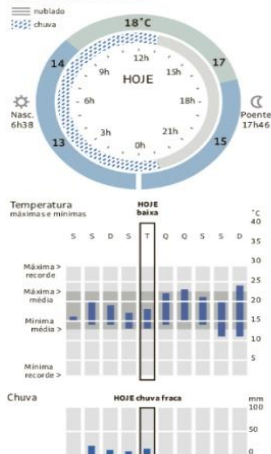
B2 TERÇA-FEIRA, 7 DE AGOSTO DE 2018

FOLHA DE S. PAULO

## cotidiano

## ATMOSFERA

## CLIMA EM SÃO PAULO



**NO ESTADO**

| Cidade            | Hoje  | Amãnhã | Quinta |
|-------------------|-------|--------|--------|
| Araçatuba         | 14 26 | 15 28  | 16 27  |
| Aracaju           | 13 23 | 13 25  | 14 25  |
| Bauru             | 15 24 | 15 26  | 16 26  |
| Campinas          | 14 23 | 13 26  | 15 25  |
| C. do Jordão      | 11 18 | 11 22  | 12 21  |
| Catanduva         | 13 25 | 14 27  | 15 26  |
| Francinópolis     | 14 25 | 13 27  | 14 25  |
| Itapetininga      | 13 18 | 11 22  | 13 23  |
| Itapetininga      | 11 19 | 11 22  | 13 22  |
| Marília           | 14 23 | 14 25  | 15 25  |
| Pracacaba         | 14 24 | 13 27  | 15 26  |
| Pres. Prudente    | 14 25 | 14 25  | 15 26  |
| Ribeirão Preto    | 17 27 | 16 29  | 18 28  |
| Santos            | 15 20 | 15 24  | 16 25  |
| São Carlos        | 15 24 | 13 25  | 15 25  |
| S. J. do R. Preto | 15 26 | 16 28  | 17 27  |
| S. J. dos Campos  | 13 20 | 12 24  | 13 24  |
| Sorocaba          | 13 21 | 13 24  | 15 24  |
| Ubatuba           | 16 20 | 16 25  | 17 26  |
| Votuporanga       | 14 27 | 15 29  | 16 28  |

**NO BRASIL**

| Cidade         | Hoje  | Amãnhã | Quinta |
|----------------|-------|--------|--------|
| Aracaju        | 22 28 | 21 29  | 22 29  |
| Belém          | 22 33 | 22 33  | 22 34  |
| Belo Horizonte | 16 24 | 15 25  | 13 23  |
| Boa Vista      | 22 33 | 22 33  | 22 34  |
| Brasília       | 14 30 | 14 29  | 14 27  |
| Campo Grande   | 15 28 | 18 27  | 16 24  |
| Curitiba       | 18 34 | 20 37  | 20 28  |
| Fortaleza      | 10 16 | 10 21  | 11 22  |
| Florianópolis  | 10 20 | 12 21  | 13 21  |
| Goiania        | 23 30 | 23 30  | 22 31  |
| João Pessoa    | 16 34 | 17 34  | 16 32  |
| Macapá         | 21 29 | 21 30  | 20 29  |
| Maceió         | 21 28 | 21 33  | 23 34  |
| Manaus         | 20 29 | 19 28  | 19 29  |
| Natal          | 22 34 | 22 34  | 21 33  |
| Porto Alegre   | 22 29 | 25 28  | 24 29  |
| Porto Velho    | 20 38 | 22 38  | 21 38  |
| Recife         | 9 22  | 11 21  | 7 15   |
| Rio Branco     | 16 21 | 15 26  | 16 29  |
| Rio de Janeiro | 21 31 | 21 31  | 21 31  |
| Salvador       | 13 18 | 14 22  | 15 23  |
| São Paulo      | 21 36 | 20 35  | 21 36  |
| Tererósia      | 21 36 | 20 35  | 21 36  |
| Vitória        | 19 26 | 19 24  | 17 28  |

Veja dados atualizados em [folha.com/tempo](http://folha.com/tempo)  
Fonte: Climatempo ([climatempo.com.br](http://climatempo.com.br))

# Rio tem uma morte a cada dois dias dentro de presídio

Defensoria destaca problemas de saúde; unidades estão sob intervenção federal

Lucas Vettorazzo

**RIO DE JANEIRO** Os presídios do Rio registraram nos primeiros quatro meses deste ano uma morte de preso a cada dois dias, segundo levantamento da Defensoria Pública do estado. A maioria das mortes ocorreu em razão de doenças infecciosas, mas condições de higiene e falta de profissionais de saúde em presídios, de acordo com avaliação do órgão. As mortes por doença superam, por exemplo, as decorrentes de violência entre presos.

De janeiro a abril deste ano, 55 presos morreram em unidades prisionais do Rio. O sistema penitenciário fluminense está desde fevereiro sob o comando da intervenção federal na segurança pública. Atualmente, as pastas da Segurança Pública e Administração Penitenciária e o Corpo de Bombeiros estão sob a gestão do general Walter Braga Netto, interventor nomeado pelo presidente Michel Temer (MDB) no dia 16 de fevereiro. O levantamento das mortes foi feito pela Defensoria Pública para embasar uma ação civil pública do órgão contra o estado e o município do Rio. A capital abriga 31 das 55 unidades prisionais do estado.

O Rio seria, segundo o órgão, um dos locais em que não está sendo implantada a Pnaisp (Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional), criada em 2014 e que determina que equipes de profissionais da saúde básica dos municípios atuem dentro dos presídios no tratamento de presos. O programa, do Ministério da Saúde, prevê repasse de recursos aos municípios para atenderem a essas demandas. Tem sido frequente no Rio

presos com tuberculose, sífilis, hanseníase e sarna, além das doenças crônicas como diabetes e hipertensão, que podem levar a outras doenças graves, como cardiopatias.

A Defensoria analisou 83 exames de óbito e laudos cadavéricos de presos que morreram por doenças entre 2014 e 2015 — 30 dos mortos apresentavam caquexia (quando a pessoa está muito magra) e/ou desnutrição e 53 morreram de tuberculose, pneumonias ou complicações decorrentes de infecções pulmonares. Desses, 35 tinham menos de 40 anos de idade. A maior parte dos mortos se encontrava na faixa etária dos 18 a 30 anos ou de 31 a 40 anos.

O levantamento mostrou que nos últimos 20 anos a incidência de mortes nas cadeias do Rio cresceu dez vezes. Em 1998, foram 26 mortes, enquanto em 2017 saltaram para 266. Parte disso, porém, é explicado pelo próprio aumento da população carcerária no período: eram 9.000 presos em 1998 e 95,5 mil em 2017.

O problema, porém, não é de agora. O Rio de Janeiro rompeu a barreira de cem mortes por ano nas cadeias em 2009. Esse número mudou pouco nos dez anos seguintes, até 2010, quando 125 morreram.

Em 2014, um novo recorde foi batido, com 146 mortes em presídios. Desde então, o dado só aumenta, até atingir os recordes históricos de 2016 e de 2017, com 258 e 266 mortes por ano, respectivamente.

"O número de mortes cresceu de forma desproporcional [em relação ao crescimento da população carcerária em geral]. Dados indicam que essa população está morrendo por doenças que aqui fora pessoas da mesma idade não morrem", afirma o defensor Mar-

lon Barcellos, coordenador do Núcleo do Sistema Penitenciário da Defensoria do Rio.

A deficiência no tratamento foi apontada como a causa mais provável para o agravamento do quadro. Segundo a Defensoria, doenças recorrentes de problemas respiratórios, por exemplo, poderiam ser evitadas caso houvesse um atendimento adequado dentro do sistema prisional.

Segundo o coordenador de defesa criminal da Defensoria Pública, Emanuel Queiroz Rangel, o cuidado com a saúde do preso é importante sob vários aspectos — do tratamento humano às pessoas privadas de liberdade ao gasto público na área de saúde na ocorrência de uma emergência ou internação, passando pela saúde pública da população que está fora das cadeias.

"Há uma falsa sensação de

que o preso doente não afeta as pessoas que estão fora da cadeia, mas isso não é verdade. Os presos têm contato diário com os agentes penitenciários, além da convivência com parentes e advogados."

No levantamento da Defensoria, observou-se que em vários casos há dificuldade para o transporte de presos doentes para unidades de saúde de emergência. Não há acesso satisfatório a exames como tomografias ou instalação de preses em unidades de terapia intensiva, por exemplo.

O órgão também levou em conta estudo da Fiocruz de 2016 sobre a qualidade de vida dos presos no Rio. Foi constatado, por exemplo, que se um preso precisa ir ao hospital, a sua transferência é feita não por uma ambulância, mas em um camburão. Muitas vezes o óbito ocorre no caminho.

A Secretaria Municipal de Saúde afirmou que tem debatido junto à Defensoria ao Ministério Público o cumprimento da portaria de 2014 do Ministério da Saúde que trata sobre a saúde dos presos.

A prefeitura disse, no entanto, que um convênio de janeiro de 2016 com o governo do Rio definiu que caberia ao estado "exclusiva responsabilidade operacional, econômica e financeira da atenção à saúde da população privada de liberdade no município do Rio, incluída a Atenção Básica".

Afirmou ainda que os presos são atendidos na UPA (Unidade de Pronto Atendimento), do estado, que fica dentro do Complexo Penitenciário de Gerlicino, em Bangu, e que em casos de atendimentos especializados ou de emergência, os presos são cadastrados no sistema de atendimento dos hospitais estaduais e municipais.

## Mortes em presídios do Rio de Janeiro

266 presos morreram em presídios do Rio de Janeiro em 2017

55 é o número de mortes registrado de janeiro a abril deste ano

923% foi o aumento do número de mortes em cadeias fluminenses entre 1998 e 2017

31 unidades prisionais, dentre 55 no estado, estão na capital

## Filho é preso suspeito de matar pai a facadas na zona sul de SP

**SÃO PAULO** A Polícia Militar prendeu o filho do comerciante Oswaldo Carmona, 78, morto a facadas na Vila Nova Conceição, bairro no sul da zona sul de SP. Ele é o principal suspeito do crime. Segundo a PM, Ricardo Antônio Novais Carmona, 42, foi detido domingo (5) em Pinheiros (zona oeste). Nesta segunda (6), a Justiça decretou sua prisão temporária por 30 dias. A Folha não localizou a defesa do suspeito. A polícia do carro que ele dirigia já era monitorada pela polícia desde o crime, ocorrido na noite de sábado (4). Testemunhas viram quando Ricardo pegou o veículo

do pai e saiu das pressas do edifício, na praça Pereira Coutinho, antes de o corpo do comerciante ser localizado.

Por telefone, avisaram a mulher de Oswaldo. Quando ela chegou ao apartamento, o marido já estava morto, no chão, com marcas de perfuração. Em um sofá, foi localizada uma faca, que teria sido usada no crime.

A PM informou que Ricardo tentou fugir ao ser abordado, mas acabou se entregando. "Questionado, confirmou ser o autor do crime e, conduzido à delegacia, o homem informou ter problemas psiquiátricos", afirma o boletim de ocorrência.

## Marido é denunciado à Justiça após morte de advogada no PR

**PARANÁ** O Ministério Público do Paraná denunciou o professor Luis Felipe Manvailer à Justiça nesta segunda-feira (6) sob acusação da morte de sua mulher, a advogada Tatiane Spitzner, em Guarapuava (PR).

Além do homicídio com quatro qualificações (meio cruel, dificuldade de defesa da vítima, motivo fútil e feminicídio), com pena de 12 a 30 anos de prisão, ele também responderá por fraude processual, por tentativa de mudar o local do crime, que pode levar a até dois anos de reclusão, e por cárcere privado, por impedir que a vítima fugisse, com pena de até cinco anos.

Manvailer está preso desde 2 de julho. Ele denunciou a esposa após a manutenção da prisão preventiva. A denúncia foi feita pelos promotores Dúnia Rampazzo e Pedro Papai.

A defesa do professor informou que "mantém sua posição de permanecer no aguardo do resultado de exames periciais [...] e na realização de reprodução simulada dos fatos" com Manvailer.

Peritos da Polícia Civil encontraram uma fratura óssea e hematomas na região do pescoço da advogada, características de esmagadura. A necropsia ainda não foi concluída, no entanto.

## MORTES

### Irreverente e centenário arqueiro rubro-negro

FERNANDO FERREIRA BOTELHO (1913-2018)

Paulo Gomes

**SÃO PAULO** "Vô, não pode ir entrando assim", advertiu o neto de Fernandinho ao ver o senhor de idade já se gesticulando, quando acabou o treino do Flamengo. "Eu sou velho", brincou o avô. "Posso fazer o que quiser". Querida apenas de um abraço em um atleta.

Não era a primeira vez que invadia uma cancha do rubro-negro. Décadas antes, quando o filho jogava basquete pelo clube, Fernandinho en-

trou na quadra com motivação menos afável — contrariado com a arbitragem, queria chutar a bunda de um dos jogadores e rasgar a súmula.

Os dois episódios não contaram seu papel na história do Flamengo. Fernandinho é reconhecido como o primeiro goleiro profissional do rubro-negro e também o último goleiro amador. Além disso, tem a marca invejável de nunca ter perdido para o Fluminense.

Sua trajetória estava ligada ao rival. Quando começou a

se interessar por futebol, o irmão tricolor o levou para assistir ao derbi nas Laranjeiras, casa do Fla. O Flamengo perderia por 4 a 0. Anos depois, fez sua estreia na equipe principal como meia, em um Fla-Flu. Ganhar por 1 a 0 e o porre da comemoração se terminou no dia seguinte.

Virou goleiro por acidente: o titular se machucou e ele teve de substituí-lo. Foi tão bem que ganhou a posição. Jogou pelo Fla entre 1931 e 1934, mas uma lesão grave no joelho fez com que abandonasse o esporte. O clube, jamais.

Já com 95 anos, sentiu dores no peito. Açou que fosse gases, e foi caminhando ao hospital. Estava infartado. Entrou em coma. Acor-

dou três meses depois e viveu mais dez anos. "Acho que me esqueceram aqui", dizia, com seu sorriso característico.

Morreu no último dia 28, aos 105. Deixa os filhos Fernando e Paulo (em memória), o neto Fábio e a companheira Alais.

**AIDA BORTOLLO LIBONATI** Aos 103, viúva de João Raphael Libonati, morreu no Arcaçã, av. Dr. Arnaldo, s/n, Pacaembu

**Procure o Serviço Funerário Municipal de São Paulo:** tel. (11) 3396-3800 e central 156; **prefeitura.sp.gov.br/serviciofunerario**. **Anúncio pago na Folha:** tel. (11) 3324-4000; **ing. a. s. s. 18** às 20h; **Sab. e dom.:** 10h às 17h. **Avise gratuito na seção:** [folha.com/mortes](http://folha.com/mortes). Até às 15h (até às 19h de sexta para publicação aos domingos). Envie um número de telefone para checagem das informações.

## **Transcrição da notícia: Marido é denunciado à justiça por agressões e morte de advogada no PR**

Autoria: Rafael Pezzo

Data: 07/08/2018

*O Ministério Público do Paraná denunciou o professor Luis Felipe Manvailer à justiça nessa segunda - feira (6) sob acusação da morte de sua mulher, a advogada Tatiane Spitzner.*

*Além do homicídio com quatro qualificações (meio cruel, dificultar defesa da vítima, motivo fútil e feminicídio), com pena de 12 a 30 anos de prisão, ele também responderá por fraude processual, por ter tentado mudar o local do crime, que pode levar a até dois anos de reclusão e por cárcere privado, por impedir que a vítima fugisse com pena de até cinco anos.*

*Manvailer está preso desde 22 de julho e a promotoria pede a manutenção da prisão preventiva. A denúncia foi feita pelos promotores Dúnia Rampazzo e Pedro Papaiz.*

*A defesa do professor informa que “mantém sua posição de permanecer no aguardo do resultado de exames periciais [...] e na realização de reprodução simulada dos fatos” com Manvailer.*

*Peritos da Polícia Civil encontraram uma fratura óssea e hematomas na região do pescoço da advogada, características de esganadura. A necropsia ainda não foi concluída, no entanto.*

### **Observação sobre a matéria**

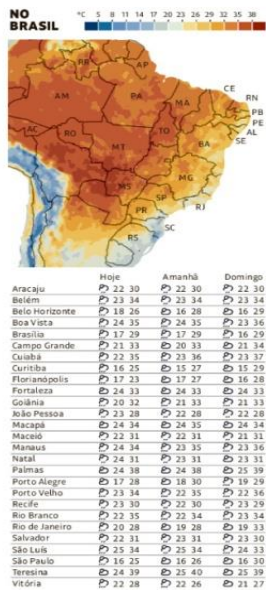
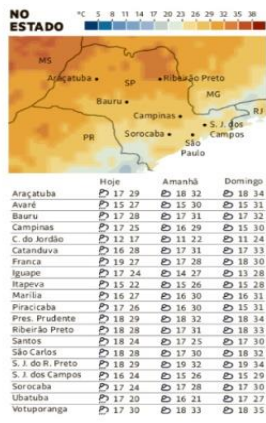
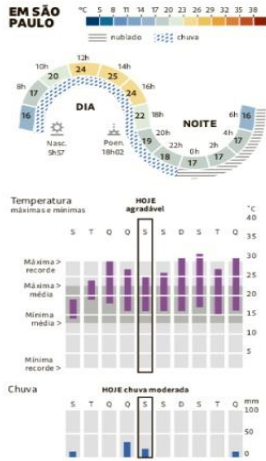
Esta matéria encontra-se no caderno Cotidiano, que tem como foco reportar assuntos do dia a dia. Nesta página foram publicadas quatro matérias e a previsão do tempo, sendo uma das reportagens sobre feminicídio. A notícia está localizada na posição inferior direita da página, não possui imagens e ocupa uma área de 6,4% do total da página. Se compararmos ao espaço reservado à previsão do tempo, esta última totaliza 19,47% da página, contendo quatro ilustrações.

# Caso 2 - terceira matéria: Laudo confirma que advogada foi morta por esganadura no Paraná

B2 SEXTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2018  
cotidiano

FOLHA DE S.PAULO

## ATMOSFERA



Veja dados atualizados em [folha.com.br/tempo](http://folha.com.br/tempo)  
Fonte: Climatempo (climatempo.com.br)

## Ensino superior volta a crescer, mas só em cursos a distância

Educação presencial segue estagnada; só 18% dos jovens estão em faculdades

Thaiza Pauluze e Angela Boldrin

SÃO PAULO E BRASIL. O número de alunos matriculados no ensino superior aumentou 3% em 2017 após estagnação no ano anterior. O crescimento, no entanto, ocorreu apenas na modalidade a distância. No ano passado, o país tinha 8,3 milhões de alunos em cursos de nível superior (presencial e a distância), contra 8,05 milhões em 2016. Os dados são do Censo da Educação Superior de 2017, divulgado pelo Ministério da Educação nesta quinta-feira (20).

O levantamento mostra que o número total de ingressantes teve um crescimento de 8% em 2017, com 3,2 milhões de novos alunos a mais. O aumento foi puxado pelos cursos a distância, em que as matrículas tiveram expansão de 18% de 2016 para 2017, na maior alta desde 2008.

O total de ingressantes na modalidade também disparou, com 27% de crescimento, enquanto nos cursos presenciais, o acréscimo foi apenas de 0,5%. O ensino a distância tem registrado expansão nos últimos anos e já representa 21,2% do total de alunos — em 2007, era apenas 7%.

Mesmo com a expansão, o ensino superior em geral não retomou o ritmo anterior à crise econômica. De 2007 a 2014, o total de matrículas em faculdades e universidades nas duas modalidades cresceu, em média, 6% ao ano. O ministro da Educação, Rossieli Soares, afirmou que o crescimento do ensino a distância é um avanço.

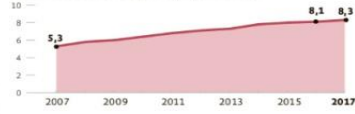
“Ter um curso presencial não quer dizer que tenhamos qualidade”, afirmou. “O que mais importa para a gente é olhar a qualidade, seja presencial ou a distância”.

O diretor executivo do Semesp, que representa as instituições privadas, Rodrigo Capelato, discorda. “Essa recuperação (do ensino a distância) não é uma recuperação do se-

### Número de universitários no Brasil tem leve alta

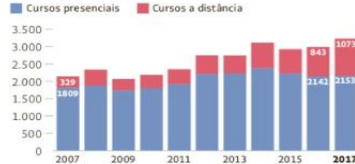
Quantidade de alunos matriculados cresceu 3% de 2016 a 2017

Matrículas em cursos de graduação, em milhões



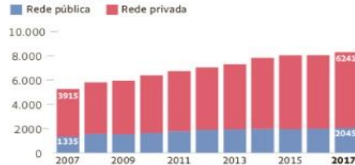
Crescimento é puxado pelo número de matrículas nos cursos a distância, que subiu 27% no período

Matrículas, em milhares



Rede privada concentra 75% dos estudantes

Matrículas, em milhares



Fonte: Censo da Educação Superior 2017 - Inep/MEC

O ensino a distância não é a solução para o país, ele abrange outro público [mais velho]. E os jovens? O que a gente faz com eles?

Rodrigo Capelato  
diretor-executivo do Semesp (associação do ensino privado)

tor, porque o ensino superior é composto em 80% pelos cursos presenciais, que estão andando de lado”, diz.

Para Capelato, o enxugamento do Fies (programa de Financiamento Estudantil), promovido nos governos Dilma Rousseff (PT) e Michel Temer (MDB), ainda emperra a entrada de novos universitários. “Em 2018, não chegou nem a 40 mil os ingressantes pelo Fies, é irrisório. Soma-se a isso a continuidade da crise econômica, a perda de emprego da família e do próprio aluno e a necessidade de ele trabalhar logo”.

O perfil dos estudantes do ensino a distância é outro. “É um aluno em média mais velho, que procura o curso pelo preço e pela possibilidade de valorização profissional”, afirma Capelato.

A média das mensalidades nas instituições particulares é de R\$ 1009 para os cursos presenciais e de R\$ 295 para os oferecidos remotamente. De forma geral, faculdades e universidades privadas tiveram 3% a mais de matrículas, após encolimento em 2016. Essas instituições concentram 75% das matrículas.

Outro índice que teve leve aumento no censo foi o da quantidade de alunos que se formaram, passando de 1,16 milhão de concluintes em 2016 para 1,19 milhão em 2017. Os resultados do censo, porém, apontam dificuldades para o país elevar o percentual de jovens que conseguem chegar ao ensino superior. Apenas 18,4% dos jovens de 18 a 24 anos estão em universidades e faculdades.

A meta do PNE (Plano Nacional de Educação) é chegar a 33% em 2024.

“Não estamos chegando perto dessa taxa. O ensino a distância não é a solução para o país, ele abrange outro público. E os jovens? O que a gente faz com eles? Vamos continuar criando uma massa de jovens sem escolaridade superior”, diz Capelato.



TEMPORAL E VENTANIA DERRUBAM ÁRVORES EM SÃO PAULO  
Uma forte chuva caiu na capital e na Grande SP na noite de quarta (19), derrubando ao menos 13 árvores nas zonas sul e oeste, no centro (na foto) e em Santo André; uma estrutura caiu do topo do shopping JK Iguatemi

## Laudo confirma que advogada foi morta por esganadura no Paraná

CURITIBA. Um novo laudo do IML confirmou que a morte da advogada Tatiane Spitzner, 29, no final de julho, foi causada por asfixia mecânica, e não pela queda do quarto andar do prédio. O exame de necropsia aponta a ocorrência de esganadura, com feridas e sinais de luta. Segundo o diretor do IML, Paulino Pastre, o estudo confirmou que ela morreu e, depois, seu corpo foi jogado do edifício onde morava com o marido, Luis Felipe Marmayler, em Guarapuava (PR).

A constatação foi feita por dois legistas, que verificaram

que as fraturas provocadas pela queda não foram seguidas de reação vital, como coagulação — o que indica que ela já estava morta quando caiu.

Manvailer foi denunciado sob acusação de homicídio qualificado (por feminicídio, motivo fútil, meio cruel e dificultar a defesa da vítima), além de fraude processual por ter tentado alterar a cena do crime, ao recolher o corpo da mulher, e por cárcere privado, por impedir que ela fugisse. Preso desde o final de julho, ele nega as acusações e afirmou à polícia que a mulher pulou da sacada.

## Justiça autoriza 2º professor a voltar a trabalhar na UFSC

SÃO PAULO. A desembargadora Sálise Monteiro Sanchotene, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, decidiu que o professor Eduardo Lobo pode voltar ao trabalho na UFSC (federal de Santa Catarina), de onde ele estava afastado. Lobo e cinco professores foram presos em 14 de setembro com o então reitor de Olivo, todos alvos da Operação Ouvidos Mudos. Outro professor também conseguiu autorização para voltar à universidade.

## Docente de colégio da Unicamp é alvo de bilhete racista

SÃO PAULO. Um professor substituído do colégio técnico da Unicamp foi vítima de racismo e homofobia na quarta (19). Um bilhete no armário dele, segundo uma aluna que conversou com o professor, dizia: “Caro professor, fica a dica: você é preto e... seu lugar não é na sala de aula”. O colégio lamentou o incidente “gravíssimo”. A Secretaria da Segurança Pública afirmou que até esta quinta (20) não havia nenhum registro sobre o caso. Agora

## **Transcrição da notícia: Laudo confirma que advogada foi morta por esganadura no Paraná**

Autoria: Rafael Pezzo

Data: 21/09/2018

*Um novo laudo do IML confirmou que a morte da advogada Tatiane Spitzner, 29, no final de julho, foi causada por asfixia mecânica, e não pela queda do quarto andar do prédio. O exame de necropsia aponta a ocorrência de esganadura, com feridas e sinais de luta. Falam da morte sem falar em feminicídio*

*Segundo o diretor do IML, Paulino Pastre, o estudo confirmou que ela morreu e, depois, seu corpo foi jogado do edifício onde morava com o marido, Luis Felipe Manvailer, em Guarapuava (PR).*

*A constatação foi feita por dois legistas, que verificaram que as fraturas provocadas pela queda não foram seguidas de reação vital, como coagulação – o que indica que ela já estava morta quando caiu.*

*Manvailer, foi denunciado sob acusação de homicídio qualificado (por feminicídio, motivo fútil, meio cruel e dificultar a defesa da vítima), além de fraude processual por ter tentado alterar a cena do crime, ao recolher o corpo da mulher, e por cárcere privado, por impedir que ela fugisse.*

*Preso desde final de julho, ele nega as acusações e afirmou à polícia que a mulher pulou da sacada.*

### **Observação sobre a matéria**

Esta matéria encontra-se no caderno Cotidiano, que tem como foco reportar assuntos do dia a dia. Nesta página, foram publicadas quatro matérias e também a previsão do tempo, sendo uma das reportagens sobre feminicídio. Esta matéria está localizada na posição inferior central da página, não possui imagens e ocupa uma área de 5,5 % do total da página. Como comparação, a previsão do tempo ocupa 19,47% da página, contendo quatro ilustrações.

### Caso 3: Um ano após assassinato brutal, família enfrenta drama em casa

**B6** QUINTA-FEIRA, 9 DE AGOSTO DE 2018

FOLHA DE S.PAULO ★★

cotidiano



Mayara  
Amara  
27, que fo  
morta h  
um an  
em Camp  
Grand  
Reproduçã  
Facebo

# Um ano após assassinato brutal, família enfrenta drama em casa

Mãe espera júri por morte de musicista, e violência doméstica traz disputa com pai

Silvia Frias

**CAMPO GRANDE** Há um ano, a musicista Mayara Amaral, 27, foi morta a marteladas, teve o corpo queimado e abandonado num matagal em Campo Grande, crime que causou comoção no país. O desfecho da história da irmã caçula ainda é de difícil assimilação para Pauliane Amaral, 32.

"Sempre espero que ela apareça, mande uma mensagem. No domingo, espero que venha almoçar, é uma coisa automática. Para mim, ela não foi embora, é tudo muito recente. Eu me pego esperando."

A família também convive com outra espera igualmente angustiante: a do julgamento do baterista Luis Alberto Bastos Barros, 29, réu confesso, preso um dia depois do crime.

O processo tramita na 2ª Vara do Tribunal do Júri e está suspenso até que o réu seja ouvido novamente, no próximo dia 16. Atualmente ele está detido no Presídio de Trânsito de Campo Grande.

Mayra e Luis Bastos tinham um relacionamento e, no dia 25 de julho de 2017, haviam se encontrado em um motel da cidade. O rapaz deu três versões para o crime e, a última, adotada pela defesa, é a de que a matou a marteladas num momento de raiva, após discussão entre eles.

Depois, deixou o corpo em um matagal na rodovia MS-080, região conhecida como Inferninho, e ateou fogo. Ele levou o carro dela e o vendeu.

Quando Mayara foi morta, Pauliane morava em Liège, na Bélgica, e só conseguiu voltar duas semanas depois. "Encontrei meus pais arrasados,

minha mãe, catatônica, não tomava banho e não comia." Em meio à turbulência decorrente do crime, viviam outro drama familiar: "Meu pai é alcoôlatra e piorou muito depois da morte da minha irmã."

Pauliane diz que, depois de mais um episódio de violência doméstica, ela e a mãe saíram de casa. A mãe, Ilda Cardoso, entrou com pedido de divórcio, além de obter medida protetiva contra o marido. "Parece que ela [Mayara] morreu para nos mostrar que não podemos nos submeter a nenhum tipo de violência", diz.

"Tanto eu como minha mãe nos tomamos mulheres mais fortes e que não aceitam isso", afirma Pauliane. A reportagem procurou o pai de Pauliane, mas ele não respondeu.

Em setembro de 2017, o Ministério Público ofereceu denúncia sob a acusação de latrocínio contra Luis Alberto Bastos Barros. Porém o juiz Wilson Leite, da 4ª Vara Criminal de Campo Grande, declinou competência e remeteu o processo para a 2ª Vara do Tribunal do Júri.

Para o magistrado, o caso se configurava como crime contra vida, não sendo o roubo um fator preponderante.

Em outubro, a Promotoria recorreu da alteração de laudo de necropsia para homicídio. Em maio, o recurso foi negado pelo TJ-MS (Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul) e o processo começou a tramitar novamente no Tribunal de Juri.

Luis Bastos passou a ser acusado de homicídio qualificado por feminicídio (violência motivada pelo gênero da vítima), motivo fútil e emprego de meio cruel, além dos cri-

No dia 2 de julho, ocorreu a primeira audiência de testemunhas de acusação. Ela não estava em Campo Grande, mas conta que a mãe fez questão da presença do réu durante o depoimento.

Houve uma segunda audiência, no dia 30 de julho, e o suspeito passou nesta terça-feira (7) por exame de sanidade. O réu será agora ouvido no dia 16 de agosto.

O advogado do réu, Conrado de Sousa Passos, afirma que a análise da sanidade será importante para atestar a linha da defesa, de que o rapaz estava sob efeitos de drogas, não sendo capaz de discernir

“

Parece que ela  
[Mayara] morreu  
para nos mostrar

que não podemos nos subjugar a nenhum tipo de violência. Tanto eu como minha mãe nos

**tornamos mulheres  
mais fortes e que  
não aceitam isso**

**Pauliane Amaral**  
irmã de musicista morta

a gravidade do fato. Além disso, exames anteriores mostrariam a instabilidade emocional de Luis Bastos, que iria internar-se para tratamento por dependência química.

O advogado diz acreditar que será possível atestar a semi-imputabilidade do réu, o que pode garantir a redução da pena, caso o juiz Aluizio Pereira dos Santos determine que o rapaz seja levado a júri popular. Essa definição será dada após as alegações finais da defesa e da acusação, ainda sem prazo previsto.

A espera do julgamento, Pauliane e a mãe dividem as lembranças da irmã. Os violões da musicista e outros itens pessoais foram levados pelo pai, quando ele foi obrigado a deixar a casa da família.

Agora, fazem parte da disputa judicial travada pelo casal na divisão dos bens, no processo de divórcio. A elas, restaram algumas fotos no compu-

Quando o caso for encerrado, mãe e filha planejam deixar Campo Grande. Enquanto isso, a mãe retomou os estu-

Pauliane terminou doutorado em letras e acompanha o andamento do processo.

Segundo a Agepen-MS (Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário em MS), um celular foi

Ele foi isolado em cela disciplinar e punido com falta grave, o que pode aumentar o tempo de permanência na prisão em caso de condenação.

**Forest**  
Cabideiro exclusivo



De: R\$ 732,00  
Por: R\$ **5x 95,00**  
no cartão  
+ 5% de I.P.T.

\*Promoção até 12/08/2011  
\*Mais de 20 opções de cores

**ricco**



[www.ricco.com.br](http://www.ricco.com.br) • atendimento@ricco.com.br  
Showroom | Tel.: (011) 3081- 6100 • São Paulo: Av. Brasil, 1308

**classificados** | Para anunciar acesse [folha.com/classificados](http://folha.com/classificados)

**SAIBA COMO ANUNCIAR NOS CLASSIFICADOS FOLHA**

**1**

**ANÚNCIO PADRÃO**

**ARTO DEIR**  
 30 s, 10 seg, versão 2006, completo,  
 padrão, preço: R\$12,750  
 (11) 3224-0000

**2**

**DESTAQUE NO TÍTULO**

**AUTO OKM**  
 30 s, 10 seg, versão 2006, completo,  
 padrão, preço: R\$12,750  
 (11) 3224-0000

**3**

**DESTAQUE NO TELEFONE**

**ARMORABI**  
 30 s, 10 seg, versão 2006, completo,  
 padrão, preço: R\$12,750  
 (11) 3224-0000

**4**

**DESTAQUE NO CORPO**

**AUTO OKM**  
 30 s, 10 seg, versão 2006, completo,  
 padrão, preço: R\$12,750  
 (11) 3224-0000

Os anúncios com este símbolo têm fotos, para vê-las digite o código que acompanha o sinal no site [folha.com.br/classificados](http://folha.com.br/classificados)

MAIS OFERTAS NO SITE [FOLHA.COM.BR/CLASSIFICADOS](http://FOLHA.COM.BR/CLASSIFICADOS)

[illegible]

**Transcrição da notícia: Um ano após assassinato brutal, família enfrenta drama em casa**

Autoria: Silvia Frias

Data: 09/08/2018

*Há um ano a musicista Mayara Amaral, 27, foi morta a marteladas, teve o corpo queimado e abandonado num matagal em Campo Grande, crime que causou comoção no país. O desfecho da história da irmã caçula ainda é de difícil assimilação para Pauliane do Amaral, 32.*

*“Sempre espero que ela apareça, mande uma mensagem. No domingo espero que venha almoçar, é uma coisa automática. Para mim, ela não foi embora, é tudo muito recente. Eu me pego esperando”.*

*A família também convive com outra espera igualmente angustiante: o julgamento do baterista Luis Alberto Bastos Barros, 29, réu confesso, preso um dia depois do crime.*

*O processo tramita na 2 Vara do Tribunal do Júri e está suspenso até que o réu seja ouvido novamente, no próximo dia 16. Atualmente ele está detido no presídio de Trânsito de Campo Grande.*

*Mayara e Luis Bastos tinham um relacionamento e, no dia 25 de julho de 2017, haviam de encontrado em motel da cidade. O rapaz deu três versões para o crime e, a última, adotada pela defesa, é a de que matou a marteladas num momento de raiva, após discussão entre eles.*

*Depois deixou o corpo em um matagal na rodovia. Ele levou o carro dela e vendeu. Quando Mayara foi morta, Pauliane morava em Liège, na Bélgica, e só conseguiu voltar duas semanas depois. “Encontrei meus pais arrasados, minha mãe catatônica, não tomava banho e não comia”.*

*Em meio à turbulência decorrente do crime, viviam outro drama familiar. “Meu pai é alcoólatra e piorou muito e piorou muito depois da morte da minha irmã”.*

*Pauliane diz que, depois de mais um episódio de violência doméstica, ela e mãe saíram de casa. A mãe, Ilda Cardoso, entrou com um pedido de divórcio, além de obter medidas protetivas contra o marido. “Parece que ela (Mayara), morreu para nos mostrar que não podemos subjugar nenhum tipo de violência” diz.*

*“Tanto eu como minha mãe nos tornamos mulheres mais fortes e que não aceitamos isso” afirma Pauline. A reportagem procurou o pai de Pauline, mas ele não respondeu.*

*Em setembro de 2017, o Ministério Público ofereceu denúncia sob a acusação de latrocínio contra Luis Alberto Bastos Barros. Porém o juiz Wilson Leite, da 4 vara criminal de Campo Grande, declinou competência e remeteu o processo para a segunda Vara do Tribunal do Júri. Para o magistrado, o caso se configura como crime contra a vida, não sendo o roubo um fator preponderante.*

*Em outubro, a Promotoria recorreu da alteração de latrocínio para homicídio. Em maio, o recurso foi negado pelo TJ-MS (Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul) e o processo e começou e a tramitar na 2 Vara do Tribunal do Júri.*

*Luis Bastos passou a ser acusado de homicídio qualificado por feminicídio (violência motivada pelo gênero da vítima), motivo fútil, e emprego de meio cruel, além dos crimes, além dos crimes de furto e ocultação de cadáver. “Estamos de mãos atadas, esperando que a Justiça nos dê uma solução. É muito desgastante”. Disse Pauline.*

*No dia 2 de julho ocorreu a primeira audiência, ocorreu a primeira audiência de testemunhas de acusação. Ela não estava em Campo Grande, mas conta que mãe fez questão da presença do réu no depoimento.*

*“Ela queria dizer tudo olhando pra ele, mas, em momento algum, ele sequer ergueu o rosto para olhar para ela”.*

*Houve uma segunda audiência, no dia 30 de julho, e o suspeito passou nesta terça-feira (7) por exame de sanidade. O réu será agora ouvido no dia 16 de agosto. O advogado do réu, Conrado de Souza Passos, afirma que a análise da sanidade será importante para atestar a linha de defesa, de que o rapaz estava sob o efeito de drogas, não sendo capaz de discernir a gravidade dos fatos. Além disso exames anteriores mostrariam a instabilidade emocional de Luis Bastos, que iria internar-se para tratamento para dependência química.*

*O advogado diz acreditar que será possível atestar a semi-imputabilidade do réu, o que pode garantir a redução da pena, caso o Juiz Aluisio Pereira dos Santos determine que o rapaz seja levado a júri popular. Essa definição será dada após as alegações finais da defesa e da acusação, ainda sem prazo previsto.*

*A espera do julgamento, Pauline e mãe dividem lembranças da irmã. Os violões da musicista e outros itens pessoais foram levados pelo pai, quando ele foi obrigado a deixar a casa da família.*

*Agora, fazem parte da disputa judicial travada pelo casal na divisão de bens, no processo de divórcio. A elas restam algumas fotos no computador e a bicicleta de Mayara.*

*Quando o caso for encerrado a mãe e a filha planejam deixar Campo Grande. Enquanto isso a mãe retornou seus estudos e quer cursar psicologia. Pauline acabou o doutorado em letras e acompanha o andamento do processo.*

*Segundo a Agepen-MS (Agência Estadual de Administração do sistema penitenciário do MS um celular foi encontrado com o baterista. Ele foi isolado em uma cela disciplinar e punido com falta grave, o que pode aumentar o tempo de permanência na prisão em caso de condenação.*

### **Observação sobre a matéria**

Esta matéria encontra-se no caderno Cotidiano, que tem como foco reportar assuntos do dia a dia. Nesta página, encontra-se apenas uma matéria, que é sobre o feminicídio cometido, além de uma propaganda e classificados. A reportagem está localizada na posição central da página, possui imagens e ocupa uma área de 39,49 % do total da página. É importante ressaltar que essa matéria é publicada 1 ano após o crime e 8 dias antes da oitava do assassino.

## Caso 4: Justiça decreta prisão de ex-marido de mulher morta na frente do filho

B4 SEXTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2018

FOLHA DE SP PAULO \*\*\*

cotidiano

# Novas diretrizes do CNE irão orientar colégios sobre limite de idade escolar

Conselho de educação publicará regras até setembro, que valerão para ensino infantil e fundamental

Paulo Saldaña

**OLINDA (PE)** O CNE (Conselho Nacional de Educação) vai publicar até setembro diretrizes para orientar os sistemas de ensino de todo o país, o que inclui escolas públicas e privadas, a se adequarem ao limite de idade dos alunos para entrada na educação infantil e no ensino fundamental. De acordo com o membro do conselho Alessio Costa Lima, que preside a Undime (órgão que representa dirigentes municipais de Educação), redes de ensino e conselhos estaduais e municipais de educação precisarão adaptar suas regras, caso haja divergências de dados.

O objetivo do órgão é padronizar o corte etário após a decisão do STF (Supremo Tribunal Federal), do início de agosto, que validou, por 6 votos a 5, a definição do próprio CNE de que crianças devem iniciar os estudos no ensino fundamental completarem seis anos até 31 de março.

A mesma data de corte vale para crianças de quatro anos no ingresso da pré-escola.

Especialistas argumentam, com base em pesquisas, que garantir crianças com seis anos completos até março evita uma antecipação da escolarização —uma vez que as atividades na pré-escola são mais lúdicas e, no ensino fundamental, o trabalho de alfabetização já é efetivo.

Esse corte em março também é o mesmo praticado na maioria dos países do Mercosul, como afirma o MEC, que também defende a medida.

Para crianças já matriculadas, haverá uma norma de transição. O consenso no CNE é que não deve haver retenção de alunos para se adequar à regra —ou seja, crianças não devem "repetir de ano" por causa da medida. Na maioria dos municípios, a data de corte de 31 de março já é adotada, disse Alessio, durante o 7º Fórum Nacional de Dirigentes Municipais de Educação, que



Alunos do primeiro ano do ensino fundamental de escola municipal na Vila Mazzei, zona norte de SP. Diego Padgett/Ch 2.mai.18/Folhapress

ocorre em Olinda (PE).

Mas há critérios variados entre os estados, e pelo menos oito seguem datas diferentes para permitir as matrículas.

Em São Paulo, por exemplo, unidades estaduais de fora da capital adotam a data de corte de 30 de junho, prevista pelo conselho de educação paulista. O objetivo da nova publicação do CNE é fazer com que conselhos estaduais, como o de São Paulo, reeditem suas normas locais.

As escolas privadas seguem as publicações desse órgão. Por isso, a nova resolução do conselho terá um caráter de

diretriz, e não apenas de orientação. A publicação deve prever ainda um prazo para que os conselhos estaduais adequem suas regras.

A data de corte etário em março foi estipulada em 2010 pelo CNE. Sempre houve divergência, e o tema chegou ao STF, que julgou duas ações em conjunto que abordavam o mesmo tema —uma do Governo de Mato Grosso do Sul, de 2007, e outra ajuizada pela Procuradoria Geral da República em 2013.

O Supremo, então, considerou constitucional a regra do conselho, mas ainda

não foram equalizadas questões sobre aplicação, prazos e adequação em estados onde há decisões judiciais a favor de outras datas.

Na semana passada, a Feneq (federação nacional que representa escolas particulares) publicou ofício no qual orienta suas filiadas a adotarem as mesmas regras utilizadas em 2018 para a admissão de alunos no próximo ano letivo.

A entidade afirma que o estabelecimento do corte em março esbarra em entraves jurídicos e poderia inclusive provocar prejuízo a escolas.

A decisão do Supremo tam-

bém provocará alguns efeitos colaterais. No caso das redes municipais, por exemplo, a liberdade de matricular no ensino fundamental crianças que completam seis anos após 6 meses de março tem reduzido a pressão por vagas na pré-escola.

Os dados mais atuais mostram que em todo o Brasil há 510 mil crianças de 4 a 5 anos fora da escola. Isso ocorre por que faltam prédios de pré-escola pelo país. Esse problema não ocorre, no entanto, com o ensino fundamental, onde há vagas disponíveis.

O repórter viajou a convite da Undime

### Se saiba mais sobre a decisão do STF

**O que foi discutido no STF?** Os ministros decidiram que duas resoluções do Conselho Nacional de Educação, as quais estabeleciam a idade mínima para a criança ingressar na educação infantil e no ensino fundamental, estão de acordo com a Constituição.

**Quais são as idades estabelecidas para que a criança entre na escola?** Para a educação infantil (pré-escola), 4 anos completos até 31 de março do ano letivo. Para o ensino fundamental, 6 anos completos até a mesma data. Para o ensino médio não há idade mínima, mas o esperado é que o aluno chegue à etapa com 15 anos.

**As resoluções já estavam valendo?** Sim, desde 2010. Em alguns estados, municípios e escolas particulares, porém, elas haviam sido suspensas por ordens judiciais. Com a votação no STF, essas decisões devem ser revistas. Em São Paulo, há uma norma do Conselho Estadual de Educação, divergente ao texto federal, que permite matrícula de alunos mais novos. O órgão deve rediscutir a regra.

**Haverá alguma mudança imediata?** Não. Mudanças podem passar a valer a partir do próximo ano, mas dependem, segundo especialistas, da análise do acordo do STF (ainda não publicado). O CNE deve publicar uma resolução com caráter de diretriz para orientar sistemas de ensino a se adequarem. Os conselhos estaduais de educação, que normatizam as atividades das escolas públicas e particulares de cada estado, deverão atualizar suas regras, segundo o CNE.

**As crianças que finalizaram a pré-escola neste ano mas não terão 6 anos até 31 de março do ano que vem terão que repetir de ano?** Não serão retidas. Elas devem seguir o fluxo escolar normal. Famílias que garantiram na Justiça a matrícula de crianças mais novas também não serão afetadas, segundo especialistas consultados.

Fonte: Ministério da Educação, Supremo Tribunal Federal, Movimento Todos pela Educação e Conselho Nacional de Educação

## Justiça decreta prisão de ex-marido de mulher morta na frente do filho

**SÃO PAULO** O Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro decretou nesta quinta (16) a prisão temporária por 30 dias do ex-marido da corretora de imóveis Karina Garofalo, 44, morta a tiros na frente do filho na zona oeste do Rio.

Segundo a polícia, Pedro Paulo Barros Pereira é suspeito de envolvimento no crime, que aconteceu na tarde de quarta (15). Karina foi baleada logo após sair de casa, a pé, na Barra da Tijuca, com o filho de 13 anos, que não se feriu. Nada foi levado. O criminoso, encapuzado, desceu

de um veículo Renault preto, atirou e conseguiu fugir. A corretora morreu na hora.

Agora, a Polícia Civil também procura pelo primo do ex-marido, Paulo Maurício Barros Pereira, suspeito de ser o atirador, que foi flagrado por uma câmera de segurança da região. Contra ele também há um mandado de prisão. A defesa dos dois suspeitos não foi localizada.

A polícia já sabe que Karina e Pedro Paulo brigavam, e seria eleito líder da Ume, uma associação de moradores de mais de R\$ 3 milhões.

UOL

## Homem é preso em SP suspeito de falsificar rótulos de cerveja

**SÃO PAULO** Um vendedor de 27 anos foi preso, por volta das 14h30 desta quinta (15), sob suspeita de falsificar garrafas de cerveja. O flagrante ocorreu em um depósito na Casa Verde, zona norte de São Paulo. A defesa dele não foi encontrada pela reportagem.

Policiais militares receberam uma denúncia de que na rua Ouro Grosso ocorria falsificação de bebidas.

Quando a PM chegou ao endereço, o acusado se apresentou como proprietário do imóvel e permitiu que os policiais entrassem, segundo o

boletim de ocorrência.

O vendedor admitiu, segundo a polícia, mudar os rótulos de uma cerveja de baixa qualidade para revender-lhe o dobro do preço, como se fosse de marcas mais caras.

Nos fundos do depósito, os policiais localizaram "diversas" caixas de bebida, além de um aparelho usado para tampar as garrafas, conhecido como rolheador.

Também foram encontrados rótulos de cervejas, de variadas marcas, e um saco com tampinhas de garrafa.

Agora

## Seminário da Folha e do Banco Mundial discute o futuro do SUS

**SÃO PAULO** A Folha, com o apoio do Banco Mundial, realiza no próximo dia 21 de agosto, uma terça-feira, o seminário E Agora, Brasil? - Saúde.

No evento, os participantes debaterão o futuro e os desafios do Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, que completa 30 anos.

Entre os participantes estão Edson Araújo (economista-sênior do Banco Mundial), Leonardo Vilela (presidente do Conselho Nacional de Secretários da Saúde), Mauro Junqueira (presidente do Conselho Naci-

onal das Secretarias Municipais de Saúde) e a economista Monica Viegas, professora da UFMG (Universidade Federal de Minas Gerais). O debate será mediado pela jornalista Claudia Colucci.

O seminário acontecerá a partir das 9h, no auditório da Folha, na sede do jornal (al. Barão de Limeira, 425, Campos Eliseos - São Paulo). As inscrições podem ser feitas gratuitamente no link: <http://eventos.folha.uol.com.br/evento/e-agora-brasil/2018>.

## MORTES

coluna.obituário@grupofolha.com.br

## Mineiro questionador, lutou contra as injustiças sociais

FERNANDO SILVEIRA MASSOTE (1943-2018)

Paulo Gomes

**SÃO PAULO** Na mineira Campo Belo, onde nasceu e cresceu, Fernando Massote via os trabalhadores da lavoura formarem fila na porta de sua casa para receber o pagamento pelas jornadas na roça. Era jovem demais para entender o motivo, mas aquilo lhe causava incômodo.

Na época de colégio, arrumou confusão com os padres da escola, que queriam impor uma pintura moderna à igreja e assim apagar a antiga, de característica barroca.

Quando foi cursar faculdade em Belo Horizonte, já era liderança estudantil do interior, e seria eleito líder da Ume, uma secundarista. Em seu aniversário de 21 anos, 1º de

abril de 1964, acordou com os rumores de um golpe de Estado. Em busca de notícias, os jovens se reuniram em frente à faculdade de direito, no centro de BH. Figurinha carimbada, foi detido logo que chegou. Só seria libertado meses depois, em condicional, e saiu do país.

Na Europa, concluiu a formação humanista em filosofia e sociologia na Bélgica e na Itália —país com corrente política que o atraía na época.

Chegou a tentar uma visita aos pais em fins de 1968, mas mal pisou no Brasil e os amigos avisaram da edição do A15. Não chegou a ir a Campo Be-

lo, só retornaria com a anistia.

De volta ao Brasil, foi para o departamento de ciência política da UFMG, onde ficou por mais de 30 anos.

Combativo e indignado com as injustiças sociais, o professor Massote estimulou seus alunos —e leitores de suas colunas nos jornais Estado de Minas e O Tempo— a questionar e ter pensamento crítico.

Morreu no dia 1º de julho, aos 75, em decorrência de uma pneumonia. Deixa a companheira Carmen, com quem ficou por 40 anos, as filhas Fernanda e Renata, três netos e cinco irmãos.

7ª DIA

**MARIA DE LOURDES DO AMARAL ROCHA PIRES CASTANHO** Nesta sexta (17/8) às 19h, Igreja da Cruz Torta, avenida Frederico Hermann Junior, Alto de Pinheiros

**MARIA ELVIRA SICILIANO VILLARES (ELVIRITA)** Nesta sexta (17/8) às 16h, Igreja Santa Teresinha, rua Maranhão, 617, Higienópolis

Procure o Serviço Funerário Municipal de São Paulo: tel. (11) 3396-3800 e central 105; prefeitura.sp.gov.br/semifunerario.

Anúncio pago na Folha: tel. (11) 3224-4000. Seg. a sex.: 8h às 20h; Sáb. e dom.: 10h às 19h. Aviso gratuito na seção: folha.com/mortes. Até as 15h (até as 19h de sexta para publicação aos domingos). Envie um número de telefone para checagem das informações.

**RAMIRO GOMES JACINTO** Nesta sexta (17/8) às 12h, Igreja Nossa Senhora do Brasil, praça Nossa Senhora do Brasil, 1, Jardim América

EM MEMÓRIA

**LUIZ JUSTO SEVERO TORDINO** Neste sábado (18/8) às 18h, Igreja Assunção de Nossa Senhora, alameda Lorena, 665, Jardim Paulista

**Transcrição da notícia: Justiça decreta prisão de ex-marido de mulher morta na frente do filho**

Autoria: Lucas Vetorazzo

Data: 17/08/2018

*O Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro decretou nessa quinta – feira (16) a prisão temporária por 30 dias do ex-marido da corretora de imóveis, Karina Garofalo, 44, morta a tiros na frente do filho na zona oeste do Rio.*

*Segundo a polícia, Pedro Paulo Barros Pereira é suspeito de envolvimento no crime, que ocorreu na tarde de quarta (15). Karina foi baleada logo após sair de casa, a pé, na Barra da Tijuca, com o filho de 13 anos que, não se feriu. Nada foi levado. O criminoso, encapuzado, desceu de um veículo Renault preto, atirou e conseguiu fugir. A corretora morreu na hora.*

*Agora, a Polícia Civil também procura pelo primo do ex-marido, Paulo Maurício Barros Pereira, suspeito de ser o atirador, que foi flagrado por câmera de segurança da região. Contra ele também há um mandado de prisão. A defesa dos dois suspeitos não foi localizada.*

*A polícia já sabe que Karina e Pedro Paulo brigavam na justiça por uma herança de R\$ 3 milhões.*

**Observação sobre a matéria**

Esta matéria encontra-se no caderno Cotidiano, que tem como foco reportar assuntos do dia a dia. Nesta página foram publicadas cinco matérias, sendo uma sobre feminicídio. Esta reportagem está localizada na posição inferior à esquerda da página, não possui imagens e ocupa uma área de 6,2 % do total da página.

### **Caso 4 - segunda matéria: Corretora é enterrada após assassinato na frente do filho no Rio**

FOLHA DE S.PAULO ★★

SÁBADO, 18 DE AGOSTO DE 2018 **B7**

cotidiano



**Militares realizam operação nesta sexta-feira (17) no Complexo do Alemão, no Rio** *Betinho Casas Novas/Futuro Press/Folhapress*

# Corretora é enterrada após assassinato na frente do filho no Rio

**Polícia suspeita que ex-marido de vítima seja mandante do crime na Barra da Tijuca; defesa nega envolvimento**

## TORRE DO JERIVÁS.

 CAMINHOS DA LAPA  
1ª RUA-JARDIM DE SÃO PAULO



Perspectiva Ilustrada da Piscina Adulto. Imagem preliminar sujeita a alteração

NA PRIMEIRA RUA-JARDIM DE SÃO PAULO

NA ÚLTIMA RESERVA DA ZONA OESTE

A FAMÍLIA | ESTAÇÕES DE GINÁSTICA | ÁREAS PARA CÃES | PRAÇAS | MOBILIÁRIO URBANO | BICICLETÁRIOS

**INCRÍVEIS  
DECORADOS**  
CONHEÇA E ENCANTE-SE

**CAMINHOSDALAPAOFICIAL.COM.BR      (11) 3641-3667**  
**RUA FORTUNATO FERRAZ, 625 | CAMINHOS DA LAPA – SÃO PAULO**

**Realização e Vendas:**

**TEGRA**  
INCORPORADORA

40 años

**Realização e Intermediação:**

**Helbor**  
*Sinta-se em casa*



DOI: 10.1590/S0034-716720180000000000000000

**RIO DE JANEIRO** O corpo da corretora Karina Garofalo, assassinada na última quarta-feira (15) na Barra da Tijuca, zona oeste do Rio, foi sepultado na tarde desta sexta-feira (17) em Volta Redonda, cidade onde a família da vítima mora, na região sul do estado.

Karina foi morta a tiros na frente do filho de 11 anos quando deixava um shopping e seguia a pé para sua casa, na Barra. A polícia suspeita que o mandante do crime seja o seu ex-marido, Pedro Paulo Barros Pereira Júnior.

Segundo as investigações, o ex-casal brigava na justiça por bens em herança e o homem não aceitava um novo relacionamento dela.

O suspeito de ser executor do crime, que atirou na corretora com uma pistola com silenciador e depois descartou a arma em terreno baldio no mesmo bairro, é um primo do ex-marido, Paulo Maurício Barros Pereira.

Os dois tiveram prisão decretada pela Justiça do Rio e são considerados foragidos. Segundo o delegado da Divisão de Homicídios que investiga o caso, André Barbosa, trata-se de crime de feminicídio.

Os suspeitos foram identificados a partir da análise das câmeras de segurança da região do crime. As imagens mostram que Karina estava sendo seguida.

O rosto de Paulo Maurício aparece nitidamente na câmera de vigilância que monitora a cancela de entrada do estacionamento do shopping. É possível ver que um carro preto da marca Renault é acompanhado por uma motocicleta.

Uma outra câmera flagra o momento em que o carro para próximo da mãe e do filho, que voltavam do shopping a pé para casa. O homem salta do carro, já de capuz, atravessa a rua e, na imagem de uma segunda câmera, aparece dis-

O depoimento do filho de Karina foi fundamental para identificar o atirador. Ele teria reconhecido o homem que aparece na cancela do shopping como "o primo do pai". Segundo o jornal o Globo, o menino teria dito em depoimento que "o pai mandou matar a mãe".

Segundo uma pessoa próxima da família, parentes de Karina estão consternados e assustados. Seguranças teriam sido contratados para o velório da corretora. Ainda não se sabe com quem o garoto ficará daqui em diante. Karina e Pedro Paulo têm uma outra filha, maior de idade. Segundo a Folha apurou, as famílias de Karina e Pedro Paulo são conhecidas em Volta Redonda.

A **Folha** não conseguiu contato com a defesa dos suspeitos. Ao jornal O Globo, o advogado Edson Ferreira, que defende Pedro Paulo, disse que seu cliente não tem relação com o assassino.

Ele afirmou que não há provas materiais de sua participação. O advogado afirmou que seu cliente está "deprimido e desesperado" com as notícias que vinculam seu nome ao caso. À GloboNews, o defensor disse que seu cliente deve se entregar em breve.



Enterro da corretora Karina Garofalo nesta sexta-feira (17) em Volta Redonda (RJ) Severino Silva/Agência O Dia



**Karina foi morta a tiros na frente do filho** Arquivo Pessoal

**Transcrição da notícia: Corretora é enterrada após assassinato na frente do filho no Rio**

Autoria: Lucas Borges Teixeira

Data: 18/08/2018

*O corpo da corretora Karina Garofalo, assassinada na última quarta-feira (15), na Barra da Tijuca, zona oeste do Rio, foi sepultado na tarde desta sexta-feira (17) em Volta Redonda, cidade onde a família da vítima mora, na região sul do estado.*

*Karina foi morta a tiros na frente do filho de 11 anos quando deixava um shopping e seguia a pé para sua casa na Barra. A polícia suspeita que o mandante do crime seja seu ex-marido, Pedro Paulo Barros Pereira Junior.*

*Segundo as investigações, o ex-casal brigava na justiça por bens em herança e o homem não aceitava um novo relacionamento dela.*

*O suspeito de ser o executor do crime, que atirou na corretora com uma pistola com um silenciador e depois descartou a arma em um terreno baldio no mesmo bairro, é um primo do ex-marido, Paulo Mauricio Barros Pereira.*

*Os dois tiveram prisão decretada pela Justiça do Rio e são considerados foragidos. Segundo o delegado da divisão de homicídios que investiga o caso, André Barbosa, trata-se de crime de feminicídio.*

*Os suspeitos foram identificados a partir da análise das câmeras de segurança da região do crime. As imagens mostram que Karina estava sendo seguida.*

*O rosto de Paulo Mauricio aparece nitidamente na câmera de vigilância que monitora a cancela de entrada do estacionamento do shopping. É possível ver que um carro preto da marca Renault é acompanhado por uma motocicleta.*

*Uma outra câmera flagra o momento em que o carro para próximo da mãe do filho que voltavam a pé para casa. O homem salta do carro, já de capuz, atravessa a rua e, na imagem de uma segunda câmera, aparece disparando contra a corretora.*

*O depoimento do filho e Karina foi fundamental para identificar o atirador. Ele teria reconhecido o homem que aparece na cancela do shopping como “primo do papai”. Segundo o jornal o Globo, o menino teria dito em depoimento que “o papai mandou matar a mamãe”.*

*Segundo uma pessoa próximo da família, parentes da Karina estão consternados e assustados. Seguranças teriam sido contratados para o velório da corretora. Ainda não se sabe com quem o garoto ficará daqui em diante. Karina e Pedro Paulo tem uma outra filha maior de idade. Segundo a Folha apurou as famílias de Karina e Pedro Paulo são conhecidas em Volta Redonda.*

*Karina é filha do comerciante Giuseppe Garofalo, conhecido como Pepe, que morreu há dez anos. Pepe era dono de bancas de jornal na cidade. Já a família de Pedro Paulo seria dona de um açougue local.*

*A Folha não conseguiu contato com a defesa do suspeito. Ao jornal o Globo, o advogado Edson Ferreira, que defende Pedro Paulo, disse que seu cliente não tem relação com o assassinato.*

*Ele afirmou que não há provas matérias de sua participação. O advogado afirmou que seu cliente está “deprimido e desesperado” com as notícias que vinculam seu nome ao caso. A Globonews, o defensor disse que seu cliente deve se entregar em breve.*

### **Observação sobre a matéria**

Esta matéria encontra-se no caderno Cotidiano, que tem como foco reportar assuntos do dia a dia. Nesta página, encontra-se uma matéria, que é sobre feminicídio, uma ilustração e uma propaganda. A reportagem está localizada na posição latero-supero-inferior, possui duas imagens e ocupa uma área de 35,71 % do total da página.

## **5 ANÁLISE DAS MATÉRIAS SOBRE CRIMES DE FEMINICÍDIO PUBLICADAS ENTRE JANEIRO E DEZEMBRO DE 2018**

Este capítulo se inicia com a apresentação de um breve resumo sobre cada caso e um panorama geral sobre as notícias, a fim de melhor orientar o(a) leitor(a) na discussão que será feita a seguir. Os casos estão nomeados da seguinte maneira: caso 1 - Sabrina do Amaral Vechi; caso 2 - Tatiane Spitzner; caso 3 - Mayara Amaral; e caso 4 - Karina Garofalo.

Caso 1: A notícia discorre sobre o assassinato de Sabrina do Amaral Vechi e teve apenas uma matéria publicada, especificamente no dia 24/06/2018. A reportagem remete a um importante recorte de classe, já que, no decorrer do texto, o jornal dá destaque à caminhonete que o agressor utilizava, ao nome do condomínio em que Sabrina foi morta e também à sua profissão. Não há informações quanto à cor, raça ou etnia de Sabrina, e nem se ela era vítima de violência anteriormente ao crime. O jornal relata que ocorreu uma discussão entre Sabrina e o esposo, fornece detalhes de como o crime aconteceu e dá ênfase ao exame do IML (Instituto Médico Legal) que detectou a embriaguez do assassino. O periódico finaliza a notícia destacando que Sabrina possui 3 filhos.

Caso 2: A notícia trata do caso de Tatiane Spitzner. Esse foi o caso com maior repercussão dentre os assassinatos analisados. Foram publicadas 3 notícias sobre o ocorrido, tendo sido o único caso em que foi usada no título da matéria a palavra feminicídio. Nas três reportagens, a profissão de Tatiane recebe destaque, assim como a profissão de seu assassino. A primeira notícia, divulgada no dia 01/08/2018, menciona que Tatiane “foi encontrada morta após cair do quarto andar” e descreve a tentativa de fuga do agressor. Relata também a possibilidade de Tatiane Spitzner viver em um relacionamento abusivo. A segunda notícia foi divulgada no dia 07/08/2018 e traz informação referente ao posicionamento do Ministério Público, que apresentou queixa contra o assassino por crime de homicídio com quatro qualificações, dentre elas, feminicídio. A última notícia apresentada pelo jornal foi publicada no dia 21/08/2018 e trata do resultado do laudo da perícia feita pelo Instituto Médico Legal (IML), que atesta que Tatiane Spitzner foi assassinada e posteriormente arremessada da sacada.

Caso 3: Essa notícia recorda a morte de Mayara. Dentre os casos analisados, esse é o único que não ocorreu em 2018; a reportagem conta um pouco da história da vítima e de seus familiares. Este é o único caso em que o jornal não trata de forma pontual o crime.

Caso 4: Aborda o assassinato de Karina Garofalo. É o segundo caso com maior destaque, pois foram publicadas duas notícias sobre sua morte. A primeira reportagem foi em 17/08/2018, na qual o jornal relata que foi decretada a prisão do ex-marido, mandante do crime; a segunda foi publicada em 18/08/2018 e aborda o enterro de Karina Garofalo.

Dentre as notícias divulgadas, o caso de Tatiane Spitzner (caso 2) foi o que teve maior repercussão; foram três notícias divulgadas. Porém, é possível observar uma diferença significativa na visibilidade jornalística dada desde a primeira à última notícia. A primeira, cujo título é *Marido de advogada que caiu de prédio é indiciado sob suspeita de feminicídio*, ocupou o total de 10,17% da página; a segunda, com o título *Marido é denunciado à justiça por agressões e morte de advogada no PR*, ocupou 6,4% da página; já a terceira e última – *Laudo confirma que advogada foi morta por esganadura no Paraná* – ocupou apenas 5,5% da página.

Ou seja, com o passar do tempo, o jornal não deu a mesma visibilidade para o crime. Uma hipótese é a de que a notícia já não era mais “quente”, e dado que o jornal obedece a uma lógica de mercado atravessada pelo consumo, o caso de Tatiane Spitzner não gerava a mesma audiência do que novos crimes.

Em seguida, com duas matérias, o jornal divulgou o assassinato de Karina Garofalo. Em relação ao espaço na página destinado às notícias, a primeira reportagem, de título *Justiça decreta prisão de ex-marido de mulher morta na frente do filho*, ocupou uma área de 6,2%; já a segunda – *Corretora é enterrada após assassinato na frente do filho no Rio* – teve uma maior visibilidade, ocupando 35,71% do total da página. Nesta notícia, o jornal apresentou duas fotos, uma do rosto de Karina Garofalo e outra do local em que ocorreu o enterro.

Diferentemente do caso de Tatiane Spitzner (caso 2), o jornal deu maior visibilidade à segunda matéria publicada. Isso pode se justificar pelo fato de que, no caso de Tatiane, as notícias foram divulgadas em um espaço maior de tempo entre elas, enquanto as reportagens sobre Karina Garofalo foram divulgadas em sequência, uma no dia 17/08/2018 e, a outra, em 18/08/2018.

Sobre o crime contra Mayara Amaral (caso 3), o jornal reservou o total de 39,49% da página e incluiu uma foto da vítima. Na contramão da publicação das outras notícias, esse caso foi divulgado um ano após o crime. Uma hipótese é a de que a reportagem foi publicada com o intuito de sensibilizar tanto a população quanto as autoridades, já que antecedia a oitiva do réu.

As outras notícias não possuíam imagens e ocuparam uma área entre 5 e 6% do total da página. Muitas delas dividiam espaço com anúncios de carros, previsão do tempo, assuntos que ocupavam maior área ou melhor localização na página. Outra constatação importante é que todas se encontravam no caderno Cotidiano, que trata sobre assuntos do dia a dia.

Nas próximas sessões serão apresentados os repertórios mobilizados pelo jornal para informar ao leitor sobre os assassinatos. A discussão se encontra dividida em três temas: o primeiro diz respeito aos repertórios utilizados para falar da mulher; o segundo concerne aos repertórios empregados para descrever o assassino; e, por fim, serão discutidos os modos como o *Jornal Folha de S. Paulo* redige sobre o crime de feminicídio. Vale salientar que serão analisados quatro casos, que correspondem ao total de sete matérias. Não traremos aqui a notícia na íntegra, pois estas já estão disponíveis no capítulo anterior.

## 5.1 Quanto aos repertórios utilizados para falar da mulher

Por meio da leitura e da análise de cada notícia, foi possível identificar alguns repertórios que se repetiram ao tratarem das vítimas de feminicídio.

### 5.1.1 As vítimas são apresentadas pelo vínculo familiar

Em todos os casos, quando o jornal descreve as mulheres vítimas de feminicídio, os repertórios utilizados para posicioná-las sempre as remete ao seu vínculo familiar, principalmente em relação ao marido. Assim, mulheres são esposas, mães, filhas, ou, então, são apresentadas considerando-se sua profissão.

Em relação à matéria sobre Tatiane Spitzner (caso 2), há os dizeres:

*[...] foi indiciado sob suspeita de feminicídio **de sua** mulher, a **advogada** Tatiane Spitzner [...].*

O termo empregado coloca sempre o homem como sujeito da ação, e, a mulher, enquanto um ser pertencente ao homem, como por exemplo, “**sua** mulher”. Essa falsa noção de pertencimento faz parte da estrutura patriarcal à qual a mulher vem sendo submetida ao longo do tempo. Conforme discutido anteriormente, a estrutura patriarcal coloca a mulher em uma posição de extensão dos bens do homem, como propriedade, vivendo sob um regime de dominação.

O mesmo acontece ao ser noticiado o assassinato de Sabrina Vechi; o jornal termina a matéria dando ênfase à maternidade da vítima.

Sobre Sabrina (caso 1), o jornal menciona:

*Sabrina **tinha três filhos**.*

Para Saffioti (2004), quando a mídia usa repertórios por meio dos quais a mulher é sempre vinculada ao marido ou reconhecida por seu vínculo familiar, acaba por reproduzir essas relações de poder do homem sobre mulher. Ou seja, a mídia reproduz o sistema desigual entre gêneros que vem sendo imposto pelo patriarcado ao longo dos tempos.

Na matéria sobre Karina Garofalo (caso 4), a ênfase na maternidade pode se justificar pelo fato de Sabrina ter sido assassinada a tiros em frente ao seu filho, a mando do ex-marido. No entanto, assim como as outras vítimas, não há informações detalhadas sobre quem eram essas mulheres para além de suas profissões e de seus vínculos familiares, elemento que acaba por não sensibilizar os leitores sobre o crime de feminicídio.

Thurler (2017), no artigo intitulado *Feminicídios na mídia e desumanização das mulheres*, faz um resgate histórico que abrange desde o assassinato de Ângela Diniz, na década de 1970, até os dias atuais. Thurler analisou os feminicídios ocorridos na cidade de Brasília (DF) no ano de 2015 e 2016 e conclui que a mídia induz a sociedade a não ter empatia com as vítimas, pois as matérias acerca de feminicídio são descontínuas e pontuais, dando aos leitores a impressão de que o crime constitui um caso isolado.

Para a autora, as vítimas são tratadas como vidas que não importam. Em suas palavras: “A desumanização da vítima é feita pela sociedade e pela mídia, pelo apagamento de sua história, por sua invisibilização, que tem como consequência nenhum estabelecimento de empatia com a vítima” (THURLER, 2017, p. 30).

Na contramão dos outros três casos analisados, o jornal discorre sobre a história de Mayara Amaral (caso 3). Mayara também é abordada pelo viés de seu vínculo familiar, como filha e irmã. No entanto, o jornal destaca repertórios que demonstram os efeitos do crime de feminicídio nas relações familiares. Ao relatar o sofrimento da família, o periódico mostra aos leitores o quanto a vida de Mayara era significativa e o quanto ela é insubstituível para sua família, trazendo uma dimensão humana tanto para as mulheres vítimas de feminicídio como para seus familiares. Dentre as matérias analisadas, essa foi a única publicada um ano após o cometimento do crime de feminicídio.

A irmã de Mayara desabafa: “Sempre espero que ela apareça, mande uma mensagem. No domingo espero que venha almoçar, é uma coisa automática. Para mim, ela não foi embora, é tudo muito recente. Eu me pego esperando”.

Apesar de o jornal não problematizar o crime de feminicídio, essa é a única notícia que aborda a angústia dos familiares associada à demora do julgamento do réu, bem como menciona o sofrimento provocado pelo assassinato de Mayara; ou seja, ao contrário do tratamento dado aos outros casos nas reportagens, em que as informações sobre as vítimas eram pontuais.

### 5.1.2 O perfil sociodemográfico das vítimas

Outra questão importante a ser destacada diz respeito ao perfil sociodemográfico das vítimas, sobre o qual as informações fornecidas são escassas. Todas as notícias traziam dados sobre a idade das vítimas, profissão, onde viviam e o número de filhos. Em nenhuma das reportagens foram mencionados elementos como raça/cor ou etnia. No entanto, por meio das imagens das vítimas, foi possível constatar que as mulheres eram brancas.

Os casos de feminicídio divulgados pelo *Jornal Folha de S. Paulo* estão na contramão do Mapa da Violência (WAISELFISZ, 2015) que, de acordo com o relatório divulgado, aponta que entre 2003 a 2013 houve um aumento de 54% em assassinatos de mulheres negras em todo país, ao passo que o assassinato de mulheres brancas caiu 10%.

O Instituto Patrícia Galvão (2019) divulgou os dados do Atlas da Violência 2018, em que consta que 4.645 mulheres foram assassinadas no país em 2016, o que representa uma taxa de 4,5 homicídios para cada 100 mil brasileiras. Os dados revelam o peso do racismo estrutural nos altos índices de violência contra as mulheres: a taxa de homicídios é maior entre as mulheres negras (5,3) do que entre as não negras (3,1); ou seja, uma diferença de 71%.

Diante dos dados apresentados, é possível verificar que os indicadores sociais brasileiros, quando avaliados sob a perspectiva das mulheres negras, revelam um contexto de desigualdades que potencializam o risco de vida, prejudicam o acesso à justiça e a outros serviços que devem ser garantidos pelo Estado, situação que reforça caminhos de desvalor de vidas.

Outro fator evidente nas matérias analisadas foi o recorte de classe, já que todas as notícias tratavam de mulheres com ensino superior: advogada, musicista, diretora financeira, corretora de imóveis. Tal recorte fica manifesto na notícia sobre o assassinato de Sabrina

Vechi (caso 1). O jornal divulga informações como o nome do condomínio em que o crime ocorreu: “condomínio *Mosteiro de Itaíci*”; e a marca do carro usado pelo assassino: “*parou a caminhonete Dodge Ram Laramie*”.

Diante do cenário de crimes de feminicídio no Brasil, é interessante refletir sobre a razão pela qual o *Jornal Folha de S. Paulo* noticiou casos com recorte específico, qual seja: mulheres brancas de classe média.

Uma hipótese é a de que o jornal é produzido para um determinado público-alvo no Brasil: pessoas alfabetizadas, que dispõem de recursos financeiros para assinar o jornal e que se interessam por questões mais próximas à sua realidade. Vale destacar que todas as matérias analisadas sobre crimes de feminicídio se encontravam no caderno Cotidiano, que tem como objetivo noticiar os acontecimentos do dia a dia da sociedade.

Outra hipótese é a de que as famílias das vítimas podem exercer algum tipo de pressão sobre os jornais para estes noticiarem os casos, já que tais famílias possuem poder de influência devido à sua posição social.

### 5.1.3 A culpabilização das vítimas

Ao tentar compreender o modo como as mulheres vítimas de feminicídio são retratadas no *Jornal Folha de S. Paulo*, foi preciso historicizar como os primeiros crimes foram divulgados e qual a postura adotada pelo jornal frente a esses assassinatos.

Como mencionado anteriormente, em 1960, no Brasil, o movimento feminista denunciava as mortes de mulheres e a violência vivenciada por elas, principalmente no âmbito familiar. Nessa época, segundo Blay (2008), era como se não existissem estupros, agressões, violência física ou psicológica contra a mulher e, quando tais assuntos chegavam à mídia, eram reportados com preconceito e culpabilizando as vítimas; assim, nesse período, segundo Blay (2008, p. 43), as mulheres eram apresentadas como “autoras da própria morte”.

Blay (2008) ressalta ainda que os estupros e as agressões eram retratados por jornalistas como sendo de responsabilidade da vítima. O assassinato de mulheres era “explicado” em razão das diferenças biológicas existentes entre os sexos, que definiam o que era direito do homem e da mulher. Segundo a autora, assassinar uma mulher era, então, aceitável, sendo justificado pela mídia e pela sociedade. Isto é, era da natureza do sexo masculino defender a honra e ser incontrolável em seus instintos. O ciúme era motivo

suficiente para matar e tal ato ser aceito pela justiça, pois essa justificativa favorecia a absolvição do réu, bem como a naturalização da violência contra a mulher.

Partindo do argumento de que historicamente os jornais, ao noticiarem assassinatos de mulheres, culpabilizavam as vítimas por suas mortes e, deste modo, justificavam as atitudes dos homens com base em ideias de instintos estritamente masculinos, identificamos nas matérias avaliadas repertórios de longo tempo. Em nossa análise, foi possível identificar que alguns desses argumentos mobilizados para caracterizar uma contribuição das mulheres na efetivação do crime de feminicídio continuam presentes nos discursos dos jornais.

A reportagem sobre Sabrina Vechi (caso 1) contém os dizeres:

*Ela também desembarcou de seu carro e os dois começaram a discutir. O homem retornou à caminhonete. **Sabrina parou na frente do veículo e abriu os braços.** Vechi então passou com o carro em cima da cabeça da vítima.*

Já na matéria sobre Tatiane Spitzner (caso 2), o jornal traz a fala do agressor:

*Em depoimento à polícia o suspeito negou que tenha empurrado a mulher da sacada do apartamento, **disse apenas que ela se jogou da janela durante uma discussão entre o casal.***

Na reportagem sobre Mayara Amaral (caso 3), o jornal relata que:

*Mayara e Luis Bastos tinham um relacionamento e, no dia 25 de julho de 2017, **havia se encontrado em um motel da cidade.***

Ao tratar do assassinato de Karina Garofalo (caso 4), o jornal finaliza a matéria destacando a motivação financeira:

*A polícia já sabe que Karina e Pedro Paulo **brigavam na justiça por uma herança de R\$ 3 milhões.***

Assim, verifica-se que escolha dos termos empregados para descrever as vítimas e as situações em que os crimes ocorreram têm efeitos ideológicos que reforçam estereótipos preconceituosos sobre a mulher. Por exemplo, em relação ao crime contra Sabrina Vechi (caso 1), a maneira como o jornal descreve a situação pode induzir os leitores a concluir que ela foi quem provocou/desafiou o marido ao discutir com ele e abrir os braços na frente do carro.

Desta maneira, temos: a “louca” que abriu os braços na frente do carro; aquela que se jogou da sacada; a “interesseira” que brigava por uma herança de R\$ 3 milhões; e a que estava em um motel. Não estamos aqui afirmando que, ao redigirem as matérias, os jornalistas intencionalmente buscaram suscitar tais interpretações sobre as vítimas. Entretanto, entendemos que nossa sociedade atual ainda é carregada de preconceitos que atravessam os tempos e, ao optar em dar ênfase a repertórios como estes, ao invés de abordar o feminicídio de forma crítica, o jornal acaba por reforçar estereótipos sobre papéis e comportamentos socialmente esperados das mulheres, que são mobilizados para inverter a culpa pelo crime, colocando sobre as próprias vítimas a responsabilidade pela violência que sofreram.

Para o Instituto Patrícia Galvão (2019, não paginado), ao mesmo tempo em que notícias reportadas com viés machista culpabilizam a vítima pela violência sofrida, os “estereótipos definem os papéis atribuídos às mulheres e comportamentos socialmente esperados dos homens, que de certa forma, buscam justificar atitudes machistas e misóginas que culminam em homicídio”.

Vieira, Bandeira e Campos (2017, p. 5) argumentam que a maneira como os crimes de feminicídio chegam aos leitores não contribui para que haja uma problematização da violência de gênero como uma grande epidemia social: “a mídia estimula essa situação quando produz uma notícia sensacionalista e com viés machista ao invés de tratar a questão de forma mais aprofundada e crítica”.

#### 5.1.4 Feminicídio: o desfecho de relações íntimas violentas

Dentre os quatro casos analisados, em três, as mulheres foram assassinadas por seus companheiros, e, em um caso, o ex-companheiro foi o mandante do crime; assassinatos estes que se caracterizam como feminicídio íntimo.

O feminicídio íntimo é o assassinato cometido por alguém com quem a mulher possui vínculo, como por exemplo, marido, ex-marido, namorado ou companheiro. No entanto, cabe ressaltar aqui que o feminicídio é o assassinato por condição de gênero; ou seja, matar pela condição de ser mulher, motivado por ódio, desprezo, perda de controle e da propriedade sobre a mulher. E isso não se restringe somente aos casos em que a mulher mantém um relacionamento íntimo com o agressor, mas envolve também outras esferas, tais como abortos ilegais, cirurgias obstétricas desnecessárias, entre outros, conforme já discutido anteriormente no capítulo 1 (MENEZES; PORTELA, 2017).

Pasinato (2011) reforça que o feminicídio não configura um caso isolado na vida das mulheres, mas faz parte de um *continuum* de atos de violência que se fundamenta no sistema patriarcal de dominação, que está presente em praticamente todas as sociedades do mundo ocidental. Para a autora, a violência de gênero é transmitida e aprendida ao longo de gerações, estando diretamente associadas às diferenças de poder entre homens e mulheres.

Assim, considera-se o feminicídio como última instância de controle do homem sobre a mulher: o poder de decidir se ela merece ou não viver, ou seja, controle sobre a vida e a morte. Tal crime se expressa como afirmação irrestrita de posse, igualando a mulher a um objeto; no entanto, não ocorre de maneira isolada, mas, sim, como um ato final de uma série de violências e abusos cometidos contra a mulher.

Ao partir do argumento que o feminicídio não é, portanto, um caso isolado, e sim o ato derradeiro de inúmeras agressões, são apresentados repertórios de dois casos em que o jornal aborda um possível histórico de violência antecedente ao crime de assassinato.

Na matéria sobre Tatiane Spitzner (caso 2), lê-se:

*A defesa da família da vítima anexou ao inquérito mensagens de Tatiane e uma amiga. Nelas, **a advogada dizia que o marido tinha “ódio mortal” dela e que só faltava coragem para enfrentar o divórcio.***

Na reportagem sobre o assassinato de Mayara Amaral (caso 3), a violência doméstica ganhou destaque. A notícia não relata se Mayara vivia um relacionamento abusivo ou se já havia sofrido agressões anteriormente ao crime. No entanto, o jornal conta a história da mãe de Mayara que, após o assassinato da filha, decidiu acabar o próprio casamento devido à violência doméstica sofrida:

*[...] Pauliane diz que, **depois de mais um episódio de violência doméstica**, ela e mãe saíram de casa. A mãe, Ilda Cardoso, entrou com um pedido de divórcio, além de obter medidas protetivas contra o marido. **“Parece que ela (Mayara) morreu para nos mostrar que não podemos subjugar nenhum tipo de violência”**, diz.*

*“Tanto eu como minha mãe nos tornamos mulheres mais fortes e que não aceitamos isso” afirma Pauline [...]*

Esses depoimentos supratranscritos invariavelmente levam a pensar que essa família vivia um ciclo de violência doméstica, o qual Mayara poderia também estar sofrendo em seu relacionamento.

Laura Barufaldi e colaboradores (2017) apresentam dados da Organização Mundial da Saúde (OMS), publicada no ano de 2013, que estimam que, no mundo, cerca de 35% das mulheres são vítimas de violência física ou sexual, cometida por namorado, marido, ex-marido, ou seja, alguém com quem a vítima mantinha um relacionamento. O documento aponta ainda que 38% dos crimes de feminicídios ocorrem pelas mãos de parceiros íntimos, e que esse número pode ser ainda maior, já que os países têm dificuldade em notificar e contabilizar os crimes de gênero.

Nos outros dois casos analisados não aparecem nas reportagens evidências relacionadas à violência doméstica e familiar.

## **5.2 Quanto os repertórios utilizados para falar do agressor**

Pela leitura e análise de cada reportagem, foi possível identificar alguns repertórios mobilizados para se referir aos agressores.

### **5.2.1 Nome, sobrenome e profissão: as nomeações atribuídas aos assassinos**

Com base na análise dos repertórios utilizados nas matérias para descrever os assassinos, foi possível perceber que o patriarcado fundamenta valores relacionados à posição ocupada pelo homem na sociedade. As nomeações dadas aos perpetradores dos crimes seguiram o mesmo padrão em todas as matérias analisadas. As mais recorrentes foram: nome, sobrenome e profissão.

Maria Saad (2018), fundamentada na teoria de Pierre Bourdieu (2002), aponta que a caracterização da masculinidade tem como base o conhecimento e reconhecimento social do sujeito como “homem” pelos diferentes grupos da sociedade, materializando, dessa forma, as manifestações de virilidade e de honra, que são mantidas e reproduzidas por meio da violência simbólica e física. Tais valores e normas são protegidos e perpetuados por meio de instituições como família, Igreja, Estado, que reproduzem ao longo dos tempos a dominação masculina.

Diante da construção social do que é “ser homem” e “ser mulher”, o homem é reconhecido por sua capacidade laboral, por ser provedor e chefe de família e, no tocante às mulheres, sua honra está relacionada a questões de ordem moral/sexual (SILVA, 2015).

Nesse sentido, de acordo com Saad (2018), a mídia, mesmo que de forma “inconsciente”, reproduz essas instâncias de poder e “moralidade” por meio das notícias veiculadas, as quais acabam por reproduzir valores impostos pelo patriarcado, seja por meio das falas de fontes oficiais, seja pelo processo de redação da notícia.

Partindo do argumento de que homens são reconhecidos e valorizados pelo lugar que ocupam na sociedade, foi possível observar, nas sete notícias sobre os quatro casos de feminicídio analisados, que todas apresentam o assassino pelo nome e sobrenome, sendo que em duas notícias consta a profissão do agressor.

As profissões apareceram nas matérias: sobre Tatiane Spitzner (caso 2), em que o assassino é identificado como professor; e sobre Mayara Amaral (caso 3), em que o agressor é descrito como baterista.

Na matéria sobre Tatiane Spitzner (caso 2), a profissão do assassino recebeu destaque, já que, na primeira notícia divulgada sobre o crime, a profissão do agressor aparece na primeira linha da matéria.

*O Ministério público do Paraná **denunciou o professor Luis Felipe Manvailer** [...].*

Já na segunda notícia, a narrativa é a seguinte:

*A **defesa do professor** informa que “mantém sua posição de permanecer no aguardo do resultado de exames periciais [...] e na realização de reprodução simulada dos fatos” com Manvailer.*

Na reportagem sobre Mayara Amaral (caso 3), a profissão do agressor aparece no seguinte contexto:

*A família também convive com outra espera igualmente angustiante: o julgamento **do baterista Luis Alberto Bastos Barros**, 29 [...].*

Nos outros dois casos de feminicídio não consta nas matérias analisadas a profissão exercida pelos respectivos assassinos, de maneira que são tratados apenas pelo nome e sobrenome.

Na notícia sobre Sabrina Vechi (caso 1), ao se referir ao assassino, em um primeiro momento foram usados nome e sobrenome, mas, posteriormente, o jornal passa a mencionar apenas o sobrenome.

*De acordo com a Polícia Civil, três testemunhas contaram que viram quando o marido de Sabrina, **Alexandre Vechi**, parou a caminhonete Dodge Ram Laramie.*

***Vechi** então passou com o carro por cima da cabeça da vítima.*

***Vechi** foi preso. A reportagem não encontrou sua defesa.*

Na matéria sobre Karina Garofalo (caso 4), seu ex-marido não foi o assassino, mas o mandante do crime.

*Segundo a polícia, **Pedro Paulo Barros Pereira** é suspeito de envolvimento no crime, que ocorreu na tarde de quarta [...].*

*A polícia já sabe que Karina e **Pedro Paulo** brigavam na justiça por uma herança de R\$ 3 milhões.*

Nas matérias analisadas, o uso de outras nomeações foi identificado, tais como: homem, marido, ex-marido e suspeito. No entanto, nesses casos supracitados, o jornal fez a opção de dar mais ênfase à profissão, ao nome e sobrenome, não utilizando termos como suspeito, agressor, ou seja, não usa qualquer qualificação relativa ao crime.

## 5.2.2 O bêbado, o drogado e o enciumado

Em três ocorrências, foram identificados repertórios que podem ser interpretados como justificativa para que os agressores cometessem o crime de feminicídio.

A primeira diz respeito ao assassino de Sabrina Vechi (caso1), em que o jornal, no final da matéria, deu destaque à embriaguez do agressor.

*Um exame clínico do IML (Instituto Médico Legal) **detectou embriaguez**.*

A segunda ocorrência foi em relação ao crime contra Mayara Amaral (caso 3), em que é possível ler na reportagem:

*O advogado do réu, Conrado de Souza Passos, afirma que **a análise da sanidade** será importante para atestar a linha de defesa, de que o rapaz estava sob o efeito de drogas, não sendo capaz de discernir a gravidade dos fatos. Além disso, exames anteriores mostrariam a instabilidade emocional de Luis Bastos, que iria internar-se para tratamento para dependência química.*

*O advogado diz acreditar que será possível **atestar a semi-imputabilidade do réu**, o que pode garantir a redução da pena, caso o Juiz Aluisio Pereira dos Santos determine que o rapaz seja levado a júri popular. Essa definição será dada após as alegações finais da defesa e da acusação, ainda sem prazo previsto.*

A terceira foi no relato do assassinato de Karina Garofalo (caso 4), em que há os dizeres:

*Segundo as investigações, o ex-casal brigava na justiça por bens em herança e o homem não aceitava um novo relacionamento dela.*

De acordo com Mariano (2017), frequentemente os crimes de feminicídio ocorrem após haver uma separação, quando o homem não aceita o término do relacionamento ou não admite que a mulher inicie uma nova relação. Como principais justificativas dadas pelos agressores e reproduzidas pela mídia estão: “ciúmes”; “perdeu a cabeça”; “estava fora de si”; “teve um surto”; “ataque de loucura”, entre outras.

Nas narrativas construídas pelo jornal, o agressor é primeiramente apresentado por seu nome e sobrenome, posteriormente, por sua profissão. O jornal relata que um estava embriagado, ao passo que o outro estava sob efeito de drogas. Ou seja, pode induzir à interpretação de que os assassinos, em essência, são homens bons, mas que, sob efeito de álcool e drogas, cometeram um crime.

Tal ideia é reforçada quando o jornal opta por não trazer informações sobre a história pregressa ao assassinato, haja vista que não consta, em quaisquer das matérias, menções se as vítimas já haviam efetuado boletim de ocorrência, realizado denúncias de agressão, ou mesmo se possuíam medidas protetivas. Desse modo, as notícias sobre os crimes de feminicídio podem passar a impressão de que o crime foi um ato resultante de um “surto” momentâneo.

### 5.2.3 Suspeito

Em todas as notícias analisadas, quando o jornal não trata o assassino por nome, sobrenome e profissão, a nomeação “suspeito” é utilizada.

Nas reportagens sobre Mayara Amaral (caso 3), as narrativas seguem a seguinte sequência:

*A família também convive com outra espera igualmente angustiante: o julgamento do **baterista Luis Alberto Bastos Barros**, 29, réu confesso, preso um dia depois do crime.*

*O processo tramita na 2 Vara do Tribunal do Júri e está suspenso até que **o réu** seja ouvido novamente, no próximo dia 16.*

*Mayara e **Luis Bastos** tinham um relacionamento e, no dia 25 de julho de 2017, haviam de encontrado em motel da cidade.*

*Ela não estava em Campo Grande, mas conta que mãe fez questão da presença **do réu** no depoimento.*

*Em setembro de 2017, o Ministério Público ofereceu denúncia sob a acusação de latrocínio contra **Luis Alberto Bastos Barros**.*

***Luis Bastos** passou a ser acusado de homicídio qualificado por feminicídio (violência motivada pelo gênero da vítima), motivo fútil, e emprego de meio cruel, além dos crimes, além dos crimes de furto e ocultação de cadáver.*

*Houve uma segunda audiência, no dia 30 de julho, e **o suspeito** passou nesta terça-feira (7) por exame de sanidade. O réu será agora ouvido no dia 16 de agosto. O advogado **do réu**, Conrado de Souza Passos, afirma que a análise da sanidade será importante para atestar a linha de defesa, de que **o rapaz** estava sob o efeito de drogas, não sendo capaz de discernir a gravidade dos fatos.*

*Além disso, exames anteriores mostrariam a instabilidade emocional de **Luis Bastos**, que iria internar-se para tratamento para dependência química.*

Nas matérias dos outros casos de feminicídio, as lógicas das nomeações se repetem: o assassino é referido pelo nome próprio, por sua profissão, como suspeito, e volta a ser referido pelo nome próprio. No entanto, em relação ao crime contra Sabrina Vechi (caso 1), o termo “suspeito” não consta na notícia. As nomeações dadas aos assassinos foram:

***Um homem** de 43 anos foi preso em flagrante acusado de atropelar e matar a mulher no dia do aniversário dela [...].*

*De acordo com a Polícia Civil, três testemunhas contaram que viram quando o marido de Sabrina, **Alexandre Vechi** [...].*

***O homem** retornou à caminhonete. Sabrina parou na frente do veículo e abriu os braços. **Vechi** então passou com o carro por cima da cabeça da vítima.*

***Vechi** foi preso. A reportagem não encontrou sua defesa. Um exame clínico do IML (Instituto Médico Legal) detectou embriaguez.*

É possível constatar que, ainda que a polícia tenha encerrado o inquérito, o Ministério Público tenha oferecido a denúncia e o réu tenha confessado o crime, o jornal mantém a postura de utilizar o termo “suspeito”; isto provavelmente porque ele está à espera de julgamento. Contudo, a designação de “suspeito” dada ao assassino confesso gera a impressão de que pode não ter sido ele o culpado pelo crime. Nesse sentido, o jornal poderia empregar o termo “agressor”, o que não ocorreu em quaisquer das notícias.

Cabe ressaltar que, mesmo diante da escolha feita pelo jornal em usar o termo suspeito, tal vocábulo não é empregado com a mesma frequência que nome e sobrenome. Todas as notícias encerram designando o agressor pelo nome próprio e, em nenhuma delas o termo suspeito, acusado ou réu foi utilizado para finalizar a matéria.

Uma hipótese para essa escolha é de que o jornal, atravessado pela cultura patriarcal, ainda reconhece o homem pela posição que este ocupa na sociedade; dessa maneira, a referência feita ao agressor por meio de seu nome, sobrenome e profissão pode ser entendida como “um silenciamento, um não dito” (MARIANO, 2017, p. 9). Tal posicionamento pode

contribuir para que haja perante a sociedade a manutenção de uma imagem positiva do assassino.

### 5.3 Quanto aos repertórios utilizados para falar do crime

Após a leitura e análise de cada matéria, foi possível identificar alguns repertórios empregados para se referir ao crime.

#### 5.3.1 A presença de testemunhas no crime

Existe um ditado popular que atravessou os tempos e que atualmente ainda reverbera: “em briga de marido e mulher, ninguém mete a colher”. Tal discurso demonstra a passividade da sociedade no que concerne à violência contra a mulher. Como discutido anteriormente, devido à estrutura patriarcal, o homem trata a mulher como objeto e faz dela uma extensão de seus bens; ou seja, se a mulher pertence ao marido, ninguém tem o direito de se intrometer.

Na reportagem sobre Sabrina Vechi (caso 1), o jornal narra a presença de testemunhas na cena do crime:

*De acordo com a Polícia Civil, **três testemunhas contaram** que viram quando o marido de Sabrina, Alexandre Vechi, parou a caminhonete Dodge Ram Laramie. Ela também desembarcou de seu carro e os dois começaram a discutir.*

De acordo com o estudo do Instituto Patrícia Galvão (2017), quando se trata de feminicídio cometido por parceiros ou ex-companheiros, muitas vezes, eles cometem o assassinato em casa, no bairro ou no trabalho, mesmo na frente de outras pessoas. São comuns os casos em que o agressor não faz questão de ocultar de testemunhas o crime cometido, o que significa que exibir o ato reforça sua masculinidade, ou seja, ele se sente autorizado pela sociedade a ter controle sobre a vida e a morte da mulher.

Na matéria sobre Tatiane Spitzner (caso 2), o jornal relata que existem imagens de “agressões brutais” contra a vítima; contudo, não mencionou se o porteiro do condomínio viu algo ou se algum vizinho escutou brigas. No tocante aos outros casos analisados, o jornal não reporta se testemunhas escutaram ou presenciaram o crime, mesmo em relação ao assassinato de Karina Garofalo (caso 4), morta a tiros em local público.

Para o Instituto Patrícia Galvão (2019), a violência contra a mulher é naturalizada, fato que contribui para que muitos homicídios sejam cometidos na frente de testemunhas, de familiares, seja em locais públicos geralmente frequentados pela vítima, na saída do trabalho ou da escola. O autor do crime se sente no direito de dar visibilidade ao ato cometido, como forma de “lavar a honra” e reforçar sua masculinidade e poder.

Nesse sentido, o jornal não problematiza a presença de testemunhas, tampouco o fato de estas não se manifestarem diante de agressões anteriores que culminariam no assassinato da vítima. Tal postura pode reiterar a ideia de que “em briga de marido e mulher, ninguém mete a colher” e, por conseguinte, atestar a naturalização da violência.

### 5.3.2 Sensacionalismo

Os crimes de feminicídio divulgados pelas matérias analisadas do *Jornal Folha de S. Paulo* têm em comum a brutalidade no modo como as vítimas foram assassinadas. Em todas as reportagens, o jornal focaliza a descrição do crime, descrevendo detalhes do laudo pericial ou narrando como o ato aconteceu. Como exemplo, é possível citar as matérias acerca de Tatiane Spitzner e de Mayara Amaral.

Sobre Tatiane Spitzner (caso 2):

*Um novo laudo do IML confirmou que a morte da advogada Tatiane Spitzner, 29, no final de julho, foi causada por asfixia mecânica, e não pela queda do quarto andar do prédio. O exame de necropsia aponta a ocorrência de esganadura, com feridas e sinais de luta.*

*Segundo o diretor do IML, Paulino Pastre, o estudo confirmou que ela morreu e, depois, seu corpo foi jogado do edifício onde morava com o marido, Luis Felipe Manvailer, em Guarapuava (PR).*

*A constatação foi feita por dois legistas, que verificaram que as fraturas provocadas pela queda não foram seguidas de reação vital, como coagulação – o que indica que ela já estava morta quando caiu [...].*

Sobre Mayara Amaral (caso 3):

*O rapaz deu três versões para o crime e, a última, adotada pela defesa, é a de que matou a **marteladas num momento de raiva**, após discussão entre eles.*

*Depois deixou **o corpo em um matagal** na rodovia. Ele levou **o carro dela e vendeu [...]**.*

O mesmo ocorreu nos outros dois feminicídios analisados. No de Sabrina Vechi (caso 1), o jornal destaca:

***Vechi então passou com o carro por cima da cabeça da vítima [...]**.*

E, no de Karina Garofalo (caso 4), lê-se:

***Assassinada a tiros na frente do filho.***

Paulo Fraga (2002), em seu artigo denominado *Violência: forma de dilaceramento do ser social*, argumenta que o sensacionalismo da mídia tem como objetivo o benefício próprio. Para o autor, em uma sociedade em que a lógica do mercado conduz as relações sociais, a violência também se torna uma mercadoria a ser vendida, de modo que notícias sensacionalistas potencializam o lucro das empresas responsáveis pela divulgação das informações. O autor argumenta, ainda, que a mídia pode enfatizar ou esconder determinados detalhes, e que tal escolha tem como base o que possivelmente lhe trará mais audiência, portanto, mais lucro.

Para além do sensacionalismo utilizado pela mídia para divulgar crimes de feminicídio, é importante destacar o *modus operandi* utilizado pelos agressores, o qual recebeu ênfase nas notícias publicadas. A antropóloga Rita Segato (2006) explica que, no geral, os crimes são descritos de forma cruel (em consonância com o grau de violência do crime, em que a intenção não é apenas matar a mulher, mas, também, acabar com sua identidade), o que pode ser comprovado por meio dos trechos supradescritos. Dessa maneira, as agressões são desferidas com tanta veemência, resultado do ódio desmedido, que a vontade de machucar e desfigurar é inerente às ações.

Ou seja, a crueldade é que acaba por receber destaque, e o jornal não avança na discussão sobre crimes de feminicídio. Em nenhuma das matérias o periódico problematiza crimes de gênero ou explica que o feminicídio íntimo, na maioria das vezes, é resultado de uma série de agressões anteriores, que culminaram no assassinato da mulher.

### 5.3.3 Ausência de ênfase na tipificação do feminicídio

A criação da Lei do Feminicídio, em 2015, constituiu um marco importante no reconhecimento de crimes de gênero no Brasil. Do ponto de vista jurídico, significou um avanço inquestionável, visto que matar uma mulher por razões de gênero passou a ser tipificado como homicídio qualificado, e não mais como homicídio simples.

No entanto, para que a Lei do Feminicídio seja cumprida de forma eficaz é fundamental que não somente o Estado, mas, também, a sociedade esteja comprometida. E para que isso ocorra, é primordial a divulgação da informação acerca da lei.

Para Fraga (2002), a mídia é elemento fundamental neste processo, pois é por meio dela que as informações sobre violência chegam à população, podendo contribuir para intensificar ou reduzir os índices. De acordo com o autor, a população é influenciada pelo conteúdo que a mídia transmite, decorrendo desse fator a importância de se veicular programas e de se debater temas acerca das leis e suas preconizações.

Nas notícias analisadas, foi possível constatar que a tipificação do feminicídio não recebeu destaque. No total, foram divulgados quatro crimes de feminicídio, que corresponderam ao total de sete matérias publicadas. Todas as reportagens estavam localizadas no caderno Cotidiano, cujo foco é nos acontecimentos do dia a dia, ou seja, a nenhum dos casos foi dedicada a capa do jornal. Dentre as notícias pesquisadas, em apenas um dos casos a tipificação apareceu no título.

Sobre Tatiane Spitzner (caso 2), especificamente na primeira matéria, lê-se:

*Marido de advogada que caiu de prédio é indiciado sob suspeita de **feminicídio**.*

Embora a tipificação do crime conste no título da notícia, no decorrer do texto o jornal redige da seguinte maneira:

*O professor Luis Felipe Manvailer, 29, foi indiciado sob **acusação da morte de sua mulher**, a advogada Tatiane Spitzner, 29.*

Ou seja, o jornal, além de não reforçar a tipificação do crime, passa a impressão de que Tatiane pertence ao assassino, quando emprega repertórios como “**sua** mulher”, denominações estas que, como discutido anteriormente, posicionam a mulher como extensão dos bens pertencentes ao homem.

Ainda acerca das notícias sobre o assassinato de Tatiane Spitzner (caso 2), na mesma reportagem em que a palavra feminicídio foi utilizada para tipificar o assassinato, outros repertórios deram a impressão de casualidade em sua morte.

*O professor Luis Felipe Manvailer, 29, foi indiciado sob **suspeita do feminicídio** de sua mulher, a advogada Tatiane Spitzner, 29. A **vítima foi encontrada morta** no dia 22 de julho **após cair do quarto andar do prédio em que morava**, em Guarapuava, a 22 km de Curitiba.*

*Segundo o diretor do IML, Paulino Pastre, **o estudo confirmou que ela morreu**, e depois, seu corpo foi jogado do edifício onde morava com o marido, Luis Felipe Manvailer, em Guarapuava (PR).*

Em uma das reportagens, o termo feminicídio é apresentado entre parênteses; o crime sempre vem acompanhado de outros qualificadores, tais como: embriaguez, motivo fútil, meio cruel. Em apenas uma matéria foi explicado o que é o feminicídio; no entanto, assim como nas reportagens anteriores, o jornal não problematiza a questão de violência de gênero.

*Luis Bastos passou a ser acusado de homicídio qualificado por **feminicídio (violência motivada pelo gênero da vítima)**, motivo fútil, e emprego de meio cruel, além dos crimes de furto e ocultação de cadáver.*

Para o Instituto Patrícia Galvão (2019, não paginado), a imprensa tem como papel principal informar sobre os crimes. No entanto, isso não é o suficiente. É preciso que tenha responsabilidade social sobre todos os fatores que estão por trás dessas mortes e o contexto de violência em que ocorreram, que “invariavelmente envolve o desrespeito à condição da mulher e frequentemente foi sendo construído em torno de uma relação afetiva que se encerra com o feminicídio”.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa teve como objetivo principal analisar os repertórios sobre crimes de feminicídio publicados no *Jornal Folha de S. Paulo* no período de janeiro a dezembro de 2018. Para a consecução deste objetivo foi necessário, em um primeiro momento, revisitar o passado por meio de revisão bibliográfica, a fim de compreender o contexto das lutas feministas brasileiras, que foram marcados por três ondas, como visto anteriormente. O direito ao voto foi a primeira grande conquista das mulheres, mas, não satisfeitas e sabendo que havia muito mais a avançar em prol de uma vida digna para as mulheres, o movimento feminista se manteve em luta e, graças aos enfrentamentos, tivemos muitos progressos. Destacamos aqui a Lei do Feminicídio, promulgada em 2015, que tipifica o ato de assassinar uma mulher por razão de sua condição de gênero, passando o crime a ser considerado homicídio qualificado, com pena de 12 a 30 anos de prisão.

Nossa incursão na literatura nos colocou ainda mais implicadas com as lutas feministas e, devido a este fato, analisar os repertórios das notícias se mostrou um desafio. Entendemos, enquanto construcionistas, que, ao falar/escrever estamos fazendo; ou seja, a escrita é uma ação! Ou melhor, a escrita é uma ação política. Nesse sentido, podemos tanto contribuir para avançarmos na luta por direitos das mulheres, como também podemos acabar por reproduzir estereótipos que não contribuem para tal avanço. E esse foi um dos motivos que nos levaram a escolher um jornal como objeto de pesquisa.

Desse modo, visando responder ao objetivo de pesquisa, buscamos no banco de dados *online* do *Jornal Folha de S. Paulo*, as notícias em que o termo feminicídio apareceu; posteriormente, verificamos no jornal impresso – foco de nossa pesquisa – quais notícias sobre o tema foram veiculadas; por fim, refinamos a busca focando nos crimes de feminicídio divulgados.

Quanto à visibilidade sobre o tema feminicídio, no ano de 2018, o jornal impresso divulgou 15 matérias em que o termo aparece. Sobre mulheres vítimas do crime de feminicídio, foram 7 matérias publicadas, as quais eram correspondentes a 4 assassinatos.

Além de o *Jornal Folha de S. Paulo* publicar um número inexpressivo de notícias diante dos casos de feminicídio ocorridos no Brasil, nenhuma matéria foi capa do jornal, todas estavam localizadas no caderno Cotidiano, cujo principal foco é publicar assuntos do dia a dia. Dessa maneira, ao manter todas as notícias no caderno Cotidiano, o jornal contribui para

reforçar a naturalização da violência contra a mulher. Ainda sobre as reportagens, apenas em uma consta no título da matéria a tipificação feminicídio. Mary Jane Spink aponta

Tornar “natural” é transformar em “dado”, portanto em “real” algo que é socialmente construído, produto de nossas práticas cotidianas. O “crime” por si só não existe. É parte, ou até consequência, de uma cadeia de interanimações dialógicas e como tal só pode ser entendido “em relação”: pessoas, instituições, práticas, armas, hospitais, leis e tudo mais que, em conjunto, produz ações que denominamos “violência” (SPINK, M. J., 2006, p. 37).

Quanto às categorias de análise, estas foram divididas em três eixos, com foco nos repertórios empregados pelo jornal. Cabe lembrar aqui que os repertórios têm longa história e são os conteúdos culturais que fazem parte do discurso de determinada época. Em suma, são conjuntos de termos, descrições, lugares-comuns e figuras de linguagem presentes no contexto em que essas práticas discursivas são utilizadas, conforme os gêneros de linguagem que lhe são próprios (SPINK, M. J.; MEDRADO, 1999/2013).

Primeiramente, focamos nos repertórios sobre a mulher; posteriormente, sobre o agressor; e, por fim, sobre o crime. Concluímos que, de modo geral, os repertórios utilizados pelo jornal: não aprofundam a discussão sobre feminicídio; não informam a população sobre canais de proteção à mulher; e não trazem informações se a vítima vivia em situação de violência. Assim, passa a impressão de o feminicídio ser um caso isolado, e não o resultado final de uma série de agressões, tal como demonstrou a literatura.

No que tange aos repertórios para descrever as mulheres, todas são apresentadas por meio de seu vínculo familiar e profissão. O jornal não informou raça, cor ou etnia das vítimas, mas, pelas imagens publicadas, conclui-se que eram brancas e, devido aos repertórios empregados, que eram mulheres de classe média. Sobre a escolha dos termos usados para descrever a situação em que os crimes ocorreram, eles colocam a mulher enquanto sujeito ativo de sua morte, reproduzindo, assim, um viés machista que culpabiliza a vítima e reforça estereótipos sobre comportamentos que se espera socialmente de uma mulher.

Em relação aos repertórios para descrever o agressor, o jornal deu ênfase em designá-lo pelo nome, sobrenome e profissão; o termo “suspeito” apareceu, mas não teve a mesma abrangência quanto os citados anteriormente. As justificativas para o crime também receberam destaque. Nesses casos, os assassinos foram apresentados como bêbados, drogados, enciumados – elemento que, conforme a literatura, acaba por reforçar estereótipos de que o crime foi cometido em um momento de descontrole. Tal aspecto é corroborado pelo fato de a notícia não relatar se havia histórico de violência por parte do agressor. Os repertórios utilizados nessa categoria reiteram a ideia de homem trabalhador que, em um

momento de descontrole, acaba por cometer um crime. Tal como ocorria no início da década de 1970, o jornal – ainda que de forma sutil (para alguns) – minimiza a responsabilidade do criminoso.

No que concerne aos repertórios para descrever o crime, apontamos a falta de problematização em relação à presença de testemunhas no momento do assassinato, bem como sua passividade diante do ato criminoso. Quando o jornal não problematiza a omissão das testemunhas diante da violência desferida contra a mulher, acaba por reiterar a cultura de que “em briga de marido e mulher, ninguém mete a colher”, resultado de valores construídos com base em uma sociedade machista e patriarcal, à qual o jornal não apenas pertence, mas, também, reproduz. Sobre a brutalidade dos crimes, foi possível constatar o sensacionalismo empregado pelo jornal ao detalhar o assassinato. Sensacionalismo este que, tal como discutido anteriormente, impulsiona a venda de jornais. Sobre a tipificação do crime de feminicídio, foi possível concluir que, mesmo quando o termo aparece no jornal, não é problematizada a violência de gênero e não é estimulada a reflexão sobre as causas da violência contra as mulheres.

Em suma, o *Jornal Folha de S. Paulo*, ao noticiar crimes de feminicídio, os aborda como crimes pontuais, não problematizando a violência de gênero; deste modo, promove a manutenção do uso de repertórios de longo tempo, ou seja, reifica estereótipos quanto a comportamentos socialmente aceitos em relação ao papel do homem e da mulher.

No entanto, destacamos que, mesmo diante da falta de informações que possibilitem o pensamento crítico da sociedade em relação ao crime de feminicídio, o jornalismo possui uma função social imprescindível, que pode ser potencialmente transformadora na formação da opinião pública, contribuindo para ampliar, contextualizar e aprofundar os debates sobre a violência de gênero e, conseqüentemente, sobre o feminicídio.

Finalizamos esse trabalho destacando que não somente o discurso midiático possui potencial transformador, mas, também, a pesquisa científica é fundamental nesse processo. Nossa escrita é também um ato político! E quem sabe, por essa razão tem incomodado tanto alguns governantes. Dessa maneira, continuaremos pesquisando, pensando, debatendo e, principalmente, lutando para que, mesmo diante das dificuldades existentes, o processo de transformação social continue avançando.

Cabe esclarecer que essa pesquisa não se encerra aqui, neste parágrafo, visto que continua a reverberar, inquietar e fomentar discussões, tanto para quem a escreve como para todas as pessoas que terão acesso a este texto.

## REFERÊNCIAS

ARAGAKI, S. S.; PIANI, P. P.; SPINK, M. J. O uso de repertórios linguísticos em pesquisas. In: SPINK, M. J.; BRIGAGÃO, J.; NASCIMENTO, V.; CORDEIRO, M. (Orgs.). **A produção de informação na pesquisa social: compartilhando ferramentas**. 1 ed. Rio de Janeiro: Centro Eldenstein de Pesquisas Sociais, 2014. p. 229-246.

BARUFALDI, L. A.; SOUTO, R. M. C. V; CORREIA, R. S. B.; MONTENEGRO, M. M. S.; PINTO; I. V.; SILVA, M. M. A.; LIMA, C. M. Violência de gênero: comparação da mortalidade por agressão em mulheres com e sem notificação prévia de violência. **Ciênc. Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 22, n. 9, p. 2929-2938, set. 2017. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-81232017002902929&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232017002902929&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 05 jun. 2019.

BERNS, N. **Framing the victim: domestic violence, media, and social problems**. London: Aldine Transaction, 2004.

BLAY, E. A. **Assassinato de mulheres e direito humanos**. São Paulo: Editora 34, 2008.

BORGES, L. S.; RIBEIRO, F. R. G. O jornal como objeto de pesquisa socioconstrucionista. In: SPINK, M. J.; BRIGAGÃO, J. I. M.; NASCIMENTO, V. L. V.; CORDEIRO, M. P. (Orgs.). **A produção de informação na pesquisa social: compartilhando ferramentas**. 1 ed. Centro Edelstein de Pesquisas Sociais. Rio de Janeiro, 2014. p. 185-296.

BOURDIEU, P. **A dominação masculina**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

BRASIL. Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979. Concede Anistia e dá outras providências. Brasília (DF). **Diário Oficial da União**. 28 ago. 1979.

BRASIL. Decreto nº 7.353, de 29 de agosto de 1985. Cria o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher - CNDM e dá outras providências. Brasília (DF). **Diário Oficial da União**. 30 ago. 1985.

BRASIL. Lei nº 11.340, 7 de agosto de 2006. Lei Maria da Penha. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Brasília (DF). **Diário Oficial da União**, 8 ago. 2006.

BRASIL. Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015. Lei do Feminicídio. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. Brasília (DF). **Diário Oficial da União**. 10 mar. 2015.

BRASILINO, J. C. B. **Portas de entrada para a saída do inferno: a rede de serviços de atenção a mulheres em situação de violência**. 2014. 216 f. Tese (Doutorado em Psicologia) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2014.

BUENO, S.; LIMA, R. S.; SOBRAL, C. N. I.; PINHEIRO, M.; MARQUES, D.; SCARANCE, V.; ZAPATER, M.; SANTIAGO, D.; VILLA, E. **Visível e invisível: a vitimização de mulheres no Brasil**. Fórum Brasileiro de Segurança Pública/Datafolha. 2. ed. 2019. Disponível em: <<http://www.forumseguranca.org.br/publicacoes/visivel-e-invisivel-a-vitimizacao-de-mulheres-no-brasil-2-edicao>>. Acesso em: 12 jun. 2019.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Mapa da violência contra a mulher 2018**. 2018. Disponível em: <<https://bit.ly/2LsToep>>. Acesso em: 29 fev. 2019.

CARCEDO, A.; SAGOT, M. **No olvidamos y ni aceptamos: femicidio en Centroamérica (2000-2006)**. 1. ed. San José: Asociación Centro Feminista de Información y Acción (CEFEMINA), 2010.

CARLOTO, C. M. Ruptura ou reforço da dominação: gênero em perspectiva. In: GODINHO, T.; SILVEIRA, M. L. (Orgs.). **Políticas Públicas e igualdade de gênero**. São Paulo: Coordenadoria Especial da Mulher, 2004. p. 149-156.

COPELLO, P. L. Apuntes sobre el feminicidio. **Revista de Derecho Penal y Criminología**, 3ª Época, n. 8, p. 119-143, jul. 2012. Disponível em: <<http://e-spacio.uned.es/fez/eserv.php?pid=bibliuned:revistaDerechoPenalyCriminologia-2012-8-5030&dsID=Documento.pdf>>. Acesso em: 29 fev. 2019.

CORREIA, A. P.; NEVES, S.; GOMES, S.; NOGUEIRA, C. O feminicídio na intimidade sob o olhar dos media: reflexões teóricas-empíricas. **Gênero e Direito - Periódico do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Gênero e Direito Centro de Ciências Jurídicas - Universidade Federal da Paraíba**. Mídia, Gênero & Direitos Humanos, v. 6, n. 1, 2017. Disponível em: <<http://periodicos.ufpb.br/index.php/ged/issue/view/1616>>. Acesso em: 25 abr. 2019.

DUARTE, V.; CUNHA, M. I. (Orgs.). **Violências e delinquências juvenis femininas: gênero e (in)visibilidades sociais**. Vila Nova de Famalicão: Húmus, 2014.

FACCHI, A. **Breve história dos direitos humanos**. São Paulo: Loyola, 2011.

FRAGA, P. D. Violência: forma de dilaceramento do ser social. **Revista Serviço Social e Sociedade**. Ano XXIII, n. 70, p. 44-58, jul. 2002.

GAUZINA, L. O conceito de mídia na comunicação e na ciência política. **Revista Debates**, Porto Alegre, v.1, n.1, p. 49-64, jul./dez., 2007.

GONÇALVES FILHO, J. M. Problemas de método em psicologia social: algumas notas sobre humilhação política e o pesquisador participante. In: BOCK, A. M. B. (Org.). **Psicologia e Compromisso Social**. São Paulo: Cortez, 2003, p. 192-239.

INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO. **Dossiê Femicídio #InvisibilidadeMata**. São Paulo: Instituto Patrícia Galvão, 2016. Disponível em <<https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/feminicidio>>. Acesso em: 15 mar. 2019.

INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO. **Invisibilidade Mata**. Organização e coordenação editorial Debora Prado e Marisa Sanematsu. São Paulo: Instituto Patrícia Galvão/ Fundação Rosa Luxemburgo, 2017.

INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO. **Dossiê feminicídio**. 2019. Disponível em: <<https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/feminicidio>>. Acesso em: 15 jun. 2019.

FOLHA DE SÃO PAULO. **Circulação e audiência**. 2019. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/institucional/circulacao.shtml?fill=5>>. Acesso em: 20 abr. 2019.

LOBO, P. A. O feminicídio de Juárez: alterações econômicas, narrativas sociais e discursos coloniais na fronteira dos EUA e México. **Ex aequo**, Lisboa, n. 34, p. 45-58, dez. 2016. Disponível em: <[http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0874-55602016000200005&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0874-55602016000200005&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em: 31 jan. 2019.

MALINVERNI, C. **Epidemia midiática de febre amarela**: desdobramentos e aprendizados de uma crise de comunicação na saúde pública brasileira. 194 f. 2016. Tese (Doutorado em Ciências) – Faculdade de Saúde Pública, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016.

MARIANO, I. S. F. Feminicídio na imprensa: uma análise do jornal Folha de S. Paulo. Intercom – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação. 40º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, Curitiba, set. 2017, **Anais**. Disponível em: <<http://portalintercom.org.br/anais/nacional2017/resumos/R12-0268-1.pdf>>. Acesso em: 20 jun. 2019.

MARQUES, M. F. J.; GUERRA, E. C. Violência contra a mulher no espaço midiático brasileiro. **Temporalis**, Brasília, ano 17, n. 33, jan./jun. 2017.

MARTINS, M.; SPINK, M. J. Comunicação em saúde nas campanhas de prevenção à leptospirose humana em Maceió, Alagoas, Brasil. **Interface**: comunicação, saúde e educação (no prelo), 2019.

MENEGHEL, S. N.; MUELLER, B.; COLLAZIOL, M. E.; QUADROS, M. M. Repercussões da Lei Maria da Penha no enfrentamento da violência de gênero. **Ciênc. Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 3, p. 691-700, mar. 2013. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-81232013000300015&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232013000300015&lng=en&nrm=iso)>. Acessado em: 28 mar. 2019.

MENEGHEL, S. N.; PORTELLA, A. P. Feminicídios: conceitos, tipos e cenários. **Ciênc. Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 22, n. 9, p. 3077-3086, set. 2017. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-81232017002903077&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232017002903077&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 05 fev. 2019.

OEA - Organização dos Estados Americanos. Convenção Interamericana para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher, “Convenção de Belém do Pará”. 9 jun 1994. Disponível em: <<http://www.cidh.org/basicos/portugues/m.belem.do.para.htm>>. Acesso em: 25 abr. 2019.

ONU BRASIL. **CEPAL**: 2,7 mil mulheres foram vítimas de feminicídio na América Latina e Caribe em 2017. 15 nov. 2018. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/cepal-27-mil-mulheres-foram-vitimas-de-feminicidio-na-america-latina-e-caribe-em-2017>>. Acesso em: 10 maio 2019.

ONU MUJERES. **El progreso de las mujeres en el mundo**: en busca de la justicia. 2011-2012. New York: ONU, 2012.

ONU MULHERES - ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS MULHERES. **Diretrizes Nacionais do Feminicídio**: investigar, processar e julgar com perspectiva de gênero as mortes violenta de mulheres. ONU Mulheres. Brasília, abril 2016. Disponível em: <[http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2016/04/diretrizes\\_feminicidio.pdf](http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2016/04/diretrizes_feminicidio.pdf)>. Acesso em: 05 fev. 2019.

PASINATO, W.; SANTOS, C. M. **Mapeamento das delegacias da mulher no Brasil**. São Paulo: PAGU/UNICAMP, 2008.

PASINATO, W. "Femicídios" e as mortes de mulheres no Brasil. **Cad. Pagu**, Campinas, n. 37, p. 219-246, dez. 2011. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-83332011000200008&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-83332011000200008&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 05 fev. 2019.

PEREZ, L. **Quem Matou Eloá?** Documentário. Direção Livia Perez. 24 min. 2015, formato HD. São Paulo, Brasil, colorido.

PIAUÍ. Portaria nº 064/GS/2015, de 2 de março de 2015. **Diário Oficial do Estado do Piauí**, Teresina/PI, n. 41, p. 3, 4 mar. 2015.

PINTO, C. R. J. **Uma história do feminismo no Brasil**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2003.

RADFORD, J. Introducción. In: RUSSEL, D.; RADFORD, J. (Orgs.). **Feminicidio**: la política del asesinato de las mujeres. Cidade do México: CEIICH/UNAM, 2006.

SAAD, M. A. P. **A trama das mulheres invisíveis**: análise da abordagem de feminicídio íntimo no jornalismo popular. 2018. 153 f. Dissertação (Mestrado em Ciências) - Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira, Rio de Janeiro, 2018.

SAFFIOTI, H. I. B. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

SEGATO, R. **La escritura en el cuerpo de las mujeres asesinadas en Ciudad Juárez**: territorio, soberanía y crímenes de Segundo Estado. México: Ediciones de la Universidad del Claustro de Sor Juana, 2006.

SENADO FEDERAL. **Relatório Final**. Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) com a finalidade de investigar a situação da violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência. Brasília,

2013. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/entenda-a-violencia/pdfs/relatorio-final-da-comissao-parlamentar-mista-de-inquerito-sobre-a-violencia-contra-as-mulheres>>. Acesso em: 02 mar. 2019.

SILVA JUNIOR, J. A.; PROCÓPIO, P. P.; MELO, M. S. Um panorama da teoria do agendamento, 35 anos depois de sua formulação. **Intercom - Revista Brasileira de Ciências da Comunicação**, v. 31, n. 2, p. 205-221, jul./dez., 2008.

SILVA, A. D. Ser homem, ser mulher: as reflexões acerca do entendimento de gênero. In: SILVA, A. D. **Mãe/mulher atrás das grades**: a realidade imposta pelo cárcere à família monoparental feminina. São Paulo: Editora UNESP/Cultura Acadêmica, 2015, p. 51-100.

SILVEIRA, M. L. Políticas Públicas de Gênero: Impasses e Desafios para fortalecer a agenda política na perspectiva de igualdade. **Revista Presença de Mulher**, ano XVI, n. 45, p. 1-7, out. 2003.

SOUZA, E. **Mídia e a circulação e naturalização do político corrupto como tipo de pessoa**. 2014. 128 f. Tese (Doutorado em Psicologia) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2014.

SPINK, M. J. (Org.). **Práticas cotidianas e a naturalização da desigualdade**: uma semana de notícias nos jornais. São Paulo: Cortez, 2006.

SPINK, M. J. **Linguagem e produção de sentido no cotidiano**. Rio de Janeiro: Centro Edelstein, 2010.

SPINK, M. J.; MEDRADO, B. Produção de sentido no cotidiano: uma abordagem teórico-metodológica para análise das práticas discursivas. In: SPINK, M. J. (Org.) **Práticas discursivas e produção de sentidos no cotidiano**: aproximações teóricas e metodológicas. Rio de Janeiro: Centro Edelstein, 1999/2013. p. 1-20.

SPINK, M. J.; MEDRADO, B.; MENEGON, V. M.; LYRA, J.; LIMA, H. A construção da AIDS-notícia. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 4, p. 851-862, ago. 2001. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-311X2001000400019&script=sci\\_abstract&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-311X2001000400019&script=sci_abstract&tlng=pt)>. Acesso em: 07 mar. 2019.

SPINK, P. Pesquisa de campo em psicologia social: uma perspectiva pós-construcionista. **Psicologia & Sociedade**, Porto Alegre, v. 15, n. 2, p. 18-42, 2003.

SPINK, P. Análise de documentos de domínio público. In: SPINK, M. J. (Org.) **Práticas discursivas e produção de sentidos no cotidiano**: aproximações teóricas e metodológicas. Rio de Janeiro: Centro Edelstein, 2013. p. 79-105.

SPINK, P.; RIBEIRO, M. A. T.; CONEJO, S. P.; SOUZA, E. Documentos de domínio público e a produção de informação. SPINK, M. J.; BRIGAGÃO, J. I. M.; NASCIMENTO, V. L. V.; CORDEIRO, M. P. (Orgs.). **A produção de informação na pesquisa social**: compartilhando ferramentas. 1. ed. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2014, p. 207-272.

TELES, M. A. A.; MELO, M. M. **O que é violência contra a mulher**. São Paulo: Editora Brasiliense, 2002.

THURLER, A. L. Feminicídios na mídia e desumanização das mulheres. **Revista Observatório**, Palmas, v. 3, n. 6, p. 465-496, out./dez. 2017.

UNODC - United Nations Office on Drugs and Crime. **Global Study on Homicide 2018: gender-related killing of women and girls**. Vienna, 2018.

VENTURA, Y. W. **Frames de uma violência**: dos movimentos feministas para as políticas de combate a violência contra a mulher. 2019. 140 p. Dissertação (Mestrado em Gestão de Políticas Públicas) – Escola de Artes, Ciências e Humanidades, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019.

VIEIRA, L.; BANDEIRA, L. M.; CAMPOS, S. G. O enquadramento midiático dos crimes de feminicídio no Brasil: o padrão de reprodução e a invisibilidade de mulheres assassinadas. Congresso Latino Americano de Sociologia, 2017, Uruguai. ALAS 2017, **Anais**. Disponível em: <[http://alas2017.easyplanners.info/opc/tl/7790\\_larissa\\_vieira.pdf](http://alas2017.easyplanners.info/opc/tl/7790_larissa_vieira.pdf)>. Acesso em: 20 abr. 2019.

WASELFISZ, J. J. **Mapa da violência 2015: homicídio de mulheres no Brasil**. 2015. Disponível em: <<http://www.mapadaviolencia.org.br>>. Acesso em: 24 jan. 2017.

WOLF, M. **Teorias da comunicação**. 5. Lisboa: Ed. Presença, 1999.

## APÊNDICES

### Apêndice A

| Data       | Título                                                                       | Subtítulo                                                                                     | Editoria         | Do que se trata                                                                                                                                                                                                                                            |
|------------|------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 26/02/2018 | Para surpresa de japoneses, Bolsonaro é recebido aos gritos no país          | Presença do deputado assustou moradores de Hamamatsu, cidade mais brasileira do Japão         | Poder            | Candidato à presidência, diz que Lei do Feminicídio é “palhaçada” e defende o porte de arma como forma de proteção as mulheres.                                                                                                                            |
| 06/03/2018 | Debate sobre armas projeta Bolsonaro e racha presidenciais                   | João Amoêdo e Álvaro Dias também são a favor de flexibilizar Estatuto do Desarmamento         | Poder            | Reportagem faz um apanhado dos últimos acontecimentos, desde a fala do Bolsonaro ao apoio do músico Gustavo Lima ao candidato. Lei do feminicídio é citada como “palhaçada”.                                                                               |
| 09/03/2018 | Em São Paulo, mulheres fazem manifestação por igualdade e contra Temer       | Grupos feministas levam cartazes contra a reforma da previdência e a violência de gênero      | Mundo            | Dia internacional da mulher é marcado por luta por direitos iguais. “Porque assédio, estupro e feminicídio não escolhem classe social”.                                                                                                                    |
| 14/03/2018 | O direito proíbe o preconceito, não acaba com ele, diz presidente do STF     | O preconceito, segundo a ministra Cármen Lúcia, persiste de forma mais dissimulada            | Mercado          | Ministra decidiu instituir prazos mais rápidos para casos de mortes de mulheres que foram assassinadas por questões de gênero, o feminicídio.                                                                                                              |
| 14/03/2018 | Senado aprova pena maior para feminicídio, e texto agora vai à Câmara        | No texto, pena será aumentada quando crime for filmado ou gravado                             | Cotidiano        | A pena será aumentada de um terço até metade de sua duração em casos em que os crimes forem cometidos com a "presença virtual" de filhos, netos ou pais e avós da vítima. Ou seja, será aplicado para os criminosos que filmarem ou transmitirem as cenas. |
| 25/03/2018 | Homem atropela e mata mulher no aniversário dela em condomínio de luxo em SP | Crime aconteceu em Indaiatuba, a 98 km da capital; outra mulher foi morta a facadas na cidade | Cotidiano        | Caso descrito no corpo do trabalho.                                                                                                                                                                                                                        |
| 24/05/2018 | Sociedade infantiliza a mulher enquanto hipersexualiza a criança             | Erotização precoce contribui para naturalizar práticas intoleráveis como abuso e violência    | Seminários Folha | Construção social sobre o papel da mulher. “Somos um dos países campeões em feminicídio. Uma mulher é estuprada a cada 11 minutos no Brasil”.                                                                                                              |
| 16/06/2018 | Homem mata ex-mulher dentro do Hospital das Clínicas de São Paulo            | Ele, que foi preso em flagrante, teria cometido o crime por ciúmes                            | Cotidiano        | Trata do assassinato de Taila Pimenda Lima. Esse é o único caso em que a mulher é negra, porém, não foi veiculada no jornal impresso.                                                                                                                      |

|            |                                                                                           |                                                                                               |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 30/06/2018 | Capacidade do Teatro do Ornitórrinco de se comunicar sempre causou                        | 'Nem Princesas Nem Escravas' é um discurso sobre a 'sociedade na atualidade'                  | Ilustrada | Nem Princesas Nem Escravas", do renomado dramaturgo Humberto Robles (ativista em causas LGBTI e causas contra o feminicídio), é antes de tudo uma crítica ao machismo, à homofobia e ao patrulhamento de ideologias.                                                                                                           |
| 09/06/2018 | Com agentes infiltrados, mais crimes são resolvidos em MS                                 | Estado do Centro-Oeste tem o melhor índice de elucidação de homicídios do país                | Cotidiano | Trata do desafio do novo delegado em combater homicídio/feminicídios no Mato Grosso do sul. Segundo ele, a taxa de feminicídio é alta (1,9 por 100 mil habitantes em 2017).                                                                                                                                                    |
| 31/07/2018 | Marido de advogada que caiu de prédio é indiciado suspeito de feminicídio                 | Para delegado, há indicativos de que mulher foi esganada por professor no PR                  | Cotidiano | Caso descrito no corpo do trabalho.                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 06/08/2018 | Marido é denunciado à Justiça por agressões e morte de advogada no PR                     | Além do homicídio com quatro qualificações ele também responderá por fraude processual        | Cotidiano | Caso descrito no corpo do trabalho.                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 08/08/2018 | Congresso Antifeminista une cristãs, 'amiga pessoal' de Bolsonaro e 'homem mais machista' | Simpósio foi organizado pela ex-feminista Sara Winter em igreja no Rio                        | Poder     | Traz relatos de mulheres e homens que acreditam que o feminismo não é positivo. São contra abortos e causas LGBTs. Nesse contexto o jornal apresenta a fala de Jessica: "Quase fui vítima de feminicídio", conta a mãe de três filhos, "cada um de um pai". Segundo ela, quase foi vítima de feminicídio, e é contra o aborto. |
| 08/08/2018 | Um ano após morte brutal de musicista em MS, família aguarda júri                         | Violonista de Campo Grande foi morta a marteladas e teve corpo queimado                       | Cotidiano | Caso descrito no corpo do trabalho.                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 16/08/2018 | Justiça decreta prisão de ex-marido de mulher morta na frente do filho no RJ              | Karina Garofalo foi baleada e morreu na hora; primo do marido é suspeito de efetuar o disparo | Cotidiano | Caso descrito no corpo do trabalho.                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 17/08/2018 | Corretora morta a tiros na frente do filho de 11 anos é enterrada no Rio                  | Polícia suspeita que mandante do crime na Barra da Tijuca seja ex-marido                      | Cotidiano | Caso descrito no corpo do trabalho.                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

|            |                                                                               |                                                                                                    |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|------------|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 18/08/2018 | Embate com Bolsonaro antecipa estratégia de campanha de Marina Silva          | Presidenciável vai explorar fato de ser mulher para tentar atrair o eleitorado feminino            | Poder     | Notícia ressalta a proposta de governo em embate com Bolsonaro, e protocola documento a favor de lutas feministas. “O documento protocolado no TSE (Tribunal Superior Eleitoral) na terça (14) fala por exemplo em combate à violência doméstica e ao feminicídio, e em projetos de empreendedorismo e aumento de ofertas de vagas em creches.”                                                                                                                                                           |
| 24/08/2018 | Operação mobiliza 7.800 policiais e prende 2.627 pessoas pelo país            | Ação em 26 estados visou autores de vários crimes, incluindo homicídio e feminicídio               | Cotidiano | “Operação tinha como um dos principais focos a prisão de autores de feminicídio. Segundo balanço atualizado neste sábado (25), 42 pessoas haviam sido presas por esse motivo. Em contrapartida, 289 foram presas por crimes relacionados à Lei Maria da Penha.”                                                                                                                                                                                                                                           |
| 01/09/2018 | Alckmin investe no voto das mulheres e adere ao vocabulário das feministas    | Tucano fala em 'empoderamento' e promete ampliar ensino infantil para beneficiar 'mamães'          | Poder     | Candidato à presidência investe em votos femininos, mas colunista da Folha, considera evasiva sua posição quanto a lei do aborto e do feminicídio.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 13/09/2018 | Alckmin não é candidato do centro capaz de vencer eleição, diz Meirelles      | Para o emedebista, adversário tucano já atingiu seu teto nas pesquisas de intenção de voto         | Poder     | Candidato à presidência comenta os avanços na luta contra violência doméstica: “Atualmente já existe metodologia para enfrentar o problema do feminicídio. Em São Paulo existem delegacias da mulher, mas grande parte da violência contra a mulher acontece nos finais de semana, quando as delegacias da mulher muitas vezes estão fechadas. Existe o botão do pânico, mas não tem nenhum funcionando. Quando a mulher se sente ameaçada, ela pode acionar esse botão mas para isso precisa funcionar.” |
| 20/09/2018 | Laudo do IML confirma morte de advogada por asfixia no Paraná                 | Exame aponta esganadura, com feridas e sinais de luta, e não queda, como causa da morte            | Cotidiano | Caso descrito no corpo do trabalho.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 21/09/2018 | Creches e igualdade salarial são propostas mais comuns ao eleitorado feminino | Maioria dos eleitores, mulheres nem sequer são mencionadas em 4 de 13 programas de presidenciáveis | Poder     | Reportagem faz um panorama geral das propostas dos candidatos com foco em políticas de apoio a mulheres, direitos e enfrentamento a violência. “Vemos agora uma maior visibilidade desse tipo de crime porque inventamos um nome para ele: o feminicídio”                                                                                                                                                                                                                                                 |

|            |                                                                                 |                                                                                           |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 25/09/2018 | Conheça as propostas dos presidencialistas para a segurança pública             | Planos de governo dos candidatos falam em federalizar tema central no debate eleitoral    | Cotidiano | Proposta de Marina Silva é a única que aborda diretamente sobre Femicídio. “Ampliação das políticas de prevenção à violência contra a mulher, o combate ao feminicídio e a qualificação da rede de atendimento às vítimas”                                                                                                      |
| 06/10/2018 | 'Para quem vota, lado positivo da democracia nem sempre é claro', diz escritora | Para jornalista russo-americana, preferência por líderes autoritários tem lógica e riscos | Mundo     | Entrevista com jornalista Masha Gessen. A jornalista argumenta que mesmo em meio ao autoritarismo algumas lutas têm se fortalecido, como o feminicídio, por exemplo e cita o exemplo das feministas argentinas, denominado: <i>Ni Una Menos</i> , contra feminicídio                                                            |
| 13/10/2018 | A direita veio para ficar no panorama político do Brasil? NÃO                   | O que parece sólido se desfaz                                                             | Opinião   | Trata de um artigo que discute a visão de direita e a visão de esquerda. Segundo o autor, a direita soltou seus demônios “tem horror aos pobres e aos negros, adotam a misoginia como prática cotidiana, querem ver mulheres no fogão, envaidecem-se do feminicídio[...]”                                                       |
| 30/10/2018 | Polícia encontra corpo de jovem que sumiu após festa na Grande São Paulo        | Rayane desapareceu no dia 21; corpo foi enterrado nesta segunda (29)                      | Cotidiano | Trata sobre um crime de feminicídio, porém, não foi veiculado no jornal impresso. “O corpo da assistente administrativa Rayane Paulino Alves, 16, foi encontrado na região de Guararema (Grande SP), uma semana após a jovem desaparecer, depois de sair de uma festa no sítio Minas Gerais, em Mogi das Cruzes (57 km de SP).” |
| 20/11/2018 | Justiça racial: sociedade e Estado em prol da igualdade                         | Por muito tempo, discriminação foi tema ignorado                                          | Opinião   | Artigo argumenta que feminicídio é fortemente marcado pela condição racial. De acordo com a matéria a violência no Brasil não é aleatória e afeta de forma desigual os negros do país.                                                                                                                                          |
| 27/12/2018 | Em ano de eleições, TV deu fôlego a programas cômicos e jornalísticos           | Programação televisiva de 2018 se dividiu sobre ascensão da direita no país e no mundo    | Ilustrada | Aborda programas de comédia que inspiram suas piadas em falas dos candidatos à presidência da república. “Greg News”, com Gregorio Duvivier, foi na mesma linha. “Que vontade de cometer um Bolsocídio”, disse o comediante em programa que mostrou vídeo de Bolsonaro brincando com a palavra feminicídio.”                    |

## Apêndice B

Repertórios utilizados na notícia *Homem atropela esposa no dia do aniversário dela* (Caso 1 - 26/03/2018)

| Nomeação e descrição da vítima                                                           | Nomeação e descrição do assassino | Ações: crime e descrição das circunstâncias                          | Outros conteúdos                                                                                                                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                          | Um homem de 43 anos               |                                                                      |                                                                                                                                            |
|                                                                                          |                                   | Foi preso em flagrante acusado de atropelar e matar                  |                                                                                                                                            |
| A mulher                                                                                 |                                   |                                                                      |                                                                                                                                            |
|                                                                                          |                                   |                                                                      | No dia do aniversário dela, no condomínio em que os dois moravam, em Indaiatuba (SP), no sábado (24) a noite a noite.                      |
|                                                                                          |                                   | O crime                                                              |                                                                                                                                            |
|                                                                                          |                                   |                                                                      | Ocorreu no condomínio Mosteiro de Itaíci.                                                                                                  |
| Onde acontecia a festa da diretora financeira Sabrina do Amaral Vechi, que fazia 40 anos |                                   |                                                                      |                                                                                                                                            |
|                                                                                          |                                   |                                                                      | De acordo com a Polícia Civil, três testemunhas contaram que viram quando                                                                  |
|                                                                                          | O marido                          |                                                                      |                                                                                                                                            |
| De Sabrina                                                                               |                                   |                                                                      |                                                                                                                                            |
|                                                                                          | Alexandre Vechi                   |                                                                      |                                                                                                                                            |
|                                                                                          |                                   |                                                                      | Parou a caminhonete Dodge Ram Laramie. Ela também desembarcou de seu carro e os dois começaram a discutir. O homem retornou à caminhonete. |
| Sabrina                                                                                  |                                   |                                                                      |                                                                                                                                            |
|                                                                                          |                                   |                                                                      | Parou na frente do veículo e abriu os braços                                                                                               |
|                                                                                          | Vechi                             |                                                                      |                                                                                                                                            |
|                                                                                          |                                   | Então passou com o carro por cima da cabeça                          |                                                                                                                                            |
| Da vítima                                                                                |                                   |                                                                      |                                                                                                                                            |
|                                                                                          | Vechi                             |                                                                      |                                                                                                                                            |
|                                                                                          |                                   | Foi preso                                                            |                                                                                                                                            |
|                                                                                          |                                   |                                                                      | A reportagem não encontrou sua defesa.                                                                                                     |
|                                                                                          |                                   | Um exame clínico do IML (Instituto Médico Legal) detectou embriaguez |                                                                                                                                            |
| Sabrina tinha três filhos                                                                |                                   |                                                                      |                                                                                                                                            |

Repertórios utilizados na notícia *Marido de advogada que caiu de prédio é indiciado sob suspeita de feminicídio* (Caso 2 - 01/08/2018)

| Nomeação e descrição da vítima  | Nomeação e descrição do assassino     | Ações: crime e descrição das circunstâncias                                                                                                                                  | Outros conteúdos                                                                                                          |
|---------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                 | O professor Luis Felipe Manvailer, 29 |                                                                                                                                                                              |                                                                                                                           |
|                                 |                                       | Foi indiciado sob suspeita do feminicídio                                                                                                                                    |                                                                                                                           |
| Sua mulher                      |                                       |                                                                                                                                                                              |                                                                                                                           |
| A advogada Tatiana Spitzner, 29 |                                       |                                                                                                                                                                              |                                                                                                                           |
| A vítima                        |                                       |                                                                                                                                                                              |                                                                                                                           |
|                                 |                                       | Foi encontrada morta                                                                                                                                                         |                                                                                                                           |
|                                 |                                       |                                                                                                                                                                              | No dia 22 de julho após cair do quarto andar do prédio em que morava, em Guarapuava, a 22 km de Curitiba.                 |
|                                 | Luis Felipe                           |                                                                                                                                                                              |                                                                                                                           |
|                                 |                                       |                                                                                                                                                                              | Ainda não foi acusado                                                                                                     |
|                                 |                                       |                                                                                                                                                                              | O Ministério Público vai avaliar se oferece denúncia nos próximos dias.                                                   |
|                                 |                                       | A jornalista, o delegado Bruno Miranda Maciozek, responsável pelo caso, afirmou que imagens de câmeras do prédio mostram “agressões brutais” contra a vítima, disse.         |                                                                                                                           |
|                                 | Luis Felipe                           |                                                                                                                                                                              |                                                                                                                           |
|                                 |                                       |                                                                                                                                                                              | Está preso desde o dia da morte, quando foi detido após um acidente numa estrada nas proximidades de São Miguel do Iguaçu |
|                                 |                                       | Em depoimento à polícia o suspeito negou que tenha empurrado a mulher da sacada do apartamento - disse apenas que ela se jogou da janela durante uma discussão entre o casal |                                                                                                                           |
| Tatiane                         |                                       |                                                                                                                                                                              |                                                                                                                           |
| A advogada                      |                                       |                                                                                                                                                                              |                                                                                                                           |
|                                 |                                       |                                                                                                                                                                              | Dizia que o marido tinha “ódio mortal” dela e que só faltava coragem para enfrentar o divórcio.                           |
|                                 | Luis Felipe Manvailer                 |                                                                                                                                                                              |                                                                                                                           |

Repertórios utilizados na notícia *Marido é denunciado à justiça por agressões e morte de advogada no PR* (Caso 2 – 07/08/2018)

| Nomeação e descrição da vítima | Nomeação e descrição do assassino | Ações: crime e descrição das circunstâncias                                                                                                                             | Outros conteúdos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|--------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                |                                   |                                                                                                                                                                         | O Ministério Público do Paraná denunciou                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|                                | O professor                       |                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|                                | Luis Felipe Manvailer             |                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| A advogada                     |                                   |                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Tatiana Spitzner               |                                   |                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|                                |                                   |                                                                                                                                                                         | Além do homicídio com quatro qualificações (meio cruel, dificultar defesa da vítima, motivo fútil e feminicídio), com pena de 12 a 30 anos de prisão, ele também responderá por fraude processual, por ter tentado mudar o local do crime, que pode levar a até dois anos de reclusão e por cárcere privado, por impedir que a vítima fugisse com pena de até cinco anos. |
|                                | Manvailer                         |                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|                                |                                   |                                                                                                                                                                         | Está preso desde 22 de julho e a promotoria pede a manutenção da prisão preventiva. A denúncia foi feita pelos promotores Dúnia Rampazzo e Pedro Papaiz.                                                                                                                                                                                                                  |
|                                | Professor                         |                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|                                |                                   | A defesa do professor informa que “mantém sua posição de permanecer no aguardo do resultado de exames periciais [...] e na realização de reprodução simulada dos fatos” |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|                                |                                   | Peritos da Polícia Civil encontraram uma fratura óssea e hematomas na região do pescoço                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Advogada                       |                                   |                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|                                |                                   | Características de esganadura. A necropsia ainda não foi concluída, no entanto.                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

Repertórios utilizados na notícia: *Laudo confirma que advogada foi morta por esganadura no Paraná* (Caso 2 - 21/09/2018)

| Nomeação e descrição da vítima | Nomeação e descrição do assassino | Ações: crime e descrição das circunstâncias                                                                                                                                                                                                                                             | Outros conteúdos |
|--------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Advogada                       |                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                  |
| Tatiane Spitzner, 29           |                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                  |
|                                |                                   | Foi causada por asfixia mecânica, e não pela queda do quarto andar do prédio. O exame de necropsia aponta a ocorrência de esganadura, com feridas e sinais de luta                                                                                                                      |                  |
|                                |                                   | Segundo o diretor do IML, Paulino Pastre, o estudo confirmou que ela morreu, depois, seu corpo foi jogado do edifício onde morava com o marido                                                                                                                                          |                  |
|                                | Luis Felipe Manvailer             |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                  |
|                                |                                   | A constatação foi feita por dois legistas, que verificaram que as fraturas provocadas pela queda não foram seguidas de reação vital, como coagulação – o que indica que ela já estava morta quando caiu.                                                                                |                  |
|                                | Manvailer                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                  |
|                                |                                   | Foi denunciado sob acusação de homicídio qualificado (por feminicídio, motivo fútil, meio cruel e dificultar a defesa da vítima), além de fraude processual por ter tentado alterar a cena do crime, ao recolher o corpo da mulher, e por cárcere privado, por impedir que ela fugisse. |                  |
|                                |                                   | Preso desde final de julho, ele nega as acusações e afirmou à polícia que a mulher pulou da sacada.                                                                                                                                                                                     |                  |

Repertórios utilizados na notícia *Um ano após assassinato brutal, família enfrenta drama em casa* (Caso 3 - 09/08/2018)

| Nomeação e descrição da vítima | Nomeação e descrição do assassino | Ações: crime e descrição das circunstâncias                                                                                                            | Outros conteúdos                                                                                                                                                                            |
|--------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Musicista                      |                                   |                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                             |
| Mayara Amaral                  |                                   |                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                             |
|                                |                                   | Foi morta a marteladas                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                             |
|                                |                                   | Teve o corpo queimado e abandonado num matagal em Campo Grande                                                                                         |                                                                                                                                                                                             |
|                                |                                   |                                                                                                                                                        | O desfecho da história da irmã caçula ainda é de difícil assimilação para Pauliane do Amaral,                                                                                               |
|                                |                                   |                                                                                                                                                        | “Sempre espero que ela apareça, mande uma mensagem. No domingo espero que venha almoçar, é uma coisa automática. Para mim, ela não foi embora, é tudo muito recente. Eu me pego esperando”. |
|                                | Do baterista                      |                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                             |
|                                | Luis Alberto Bastos Barros        |                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                             |
|                                | Réu confesso                      |                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                             |
|                                |                                   |                                                                                                                                                        | Preso um dia depois do crime.                                                                                                                                                               |
|                                |                                   |                                                                                                                                                        | O processo tramita na 2 Vara do Tribunal do Júri e está suspenso até que o réu seja ouvido novamente, no próximo dia 16. Atualmente ele está detido no presídio de Trânsito de Campo Grande |
| Mayara                         |                                   |                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                             |
|                                | Luis Bastos                       |                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                             |
|                                |                                   |                                                                                                                                                        | Tinham um relacionamento e, no dia 25 de julho de 2017, haviam de encontrado em motel da cidade                                                                                             |
|                                |                                   | O rapaz deu três versões para o crime e, a última, adotada pela defesa, é a de que matou a marteladas num momento de raiva, após discussão entre eles. |                                                                                                                                                                                             |
|                                |                                   | Depois deixou o corpo em um matagal na rodovia                                                                                                         |                                                                                                                                                                                             |
|                                |                                   |                                                                                                                                                        | Ele levou o carro dela e vendeu.                                                                                                                                                            |
| Mayara                         |                                   |                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                             |
|                                |                                   |                                                                                                                                                        | Pauliane morava em Liège, na Bélgica, e só conseguiu voltar duas semanas depois. “Encontrei meus pais arrasados, minha mãe catatônica, não tomava banho e não comia”.                       |

|  |                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|--|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |                            | Em meio à turbulência decorrente do crime                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|  |                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Viviam outro drama familiar. “Meu pai é alcoólatra e piorou muito e piorou muito depois da morte da minha irmã”.                                                                                                                                                                                                  |
|  |                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Pauliane diz que, depois de mais um episódio de violência doméstica, ela e mãe saíram de casa. A mãe, Ilda Cardoso, entrou com um pedido de divórcio, além de obter medidas protetivas contra o marido. “Parece que ela (Mayara), morreu para nos mostrar que não podemos subjugar nenhum tipo de violência” diz. |
|  |                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | “Tanto eu como minha mãe nos tornamos mulheres mais fortes e que não aceitamos isso” afirma Pauline. A reportagem procurou o pai de Pauline, mas ele não respondeu.                                                                                                                                               |
|  |                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Em setembro de 2017, o Ministério Público ofereceu denúncia sob a acusação de latrocínio                                                                                                                                                                                                                          |
|  | Luis Alberto Bastos Barros |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|  |                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Porém o juiz Wilson Leite, da 4 vara criminal de Campo Grande, declinou competência e remeteu o processo para a segunda Vara do Tribunal do Júri. Para o magistrado, o caso se configura como crime contra a vida, não sendo o roubo um fator preponderante.                                                      |
|  |                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Em outubro, a Promotoria recorreu da alteração de latrocínio para homicídio                                                                                                                                                                                                                                       |
|  |                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Em maio, o recurso foi negado pelo TJ-MS (Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul) e o processo começou e a tramitar na 2 Vara do Tribunal do Júri                                                                                                                                                              |
|  | Luis Bastos                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|  |                            | Passou a ser acusado de homicídio qualificado por feminicídio (violência motivada pelo gênero da vítima), motivo fútil, e emprego de meio cruel, além dos crimes, além dos crimes de furto e ocultação de cadáver. “Estamos de mãos atadas, esperando que a Justiça nos dê uma solução. É muito desgastante”. Disse Pauline. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|  |                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | No dia 2 de julho ocorreu a primeira audiência de testemunhas de acusação. Ela não estava em Campo Grande, mas conta que mãe fez questão da presença do réu no depoimento.                                                                                                                                        |

|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | “Ela queria dizer tudo olhando pra ele, mas, em momento algum, ele sequer ergueu o rosto para olhar para ela”.                                                                                                                                                                                                                                                          |
|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Houve uma segunda audiência, no dia 30 de julho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|  |  | E o suspeito passou nesta terça-feira (7) por exame de sanidade. O réu será agora ouvido no dia 16 de agosto. O advogado do réu, Conrado de Souza Passos, afirma que a análise da sanidade será importante para atestar a linha de defesa, de que o rapaz estava sob o efeito de drogas, não sendo capaz de discernir a gravidade dos fatos. Além disso, exames anteriores mostrariam a instabilidade emocional de Luis Bastos, que iria internar-se para tratamento de dependência química |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | O advogado diz acreditar que será possível atestar a semi-imputabilidade do réu, o que pode garantir a redução da pena, caso o Juiz Aluisio Pereira dos Santos determine que o rapaz seja levado a júri popular. Essa definição será dada após as alegações finais da defesa e da acusação, ainda sem prazo previsto                                                    |
|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | A espera do julgamento, Pauline e mãe dividem lembranças da irmã. Os violões da musicista e outros itens pessoais foram levados pelo pai, quando ele foi obrigado a deixar a casa da família. Agora, fazem parte da disputa judicial travada pelo casal na divisão de bens, no processo de divórcio. A elas restam algumas fotos no computador e a bicicleta de Mayara. |
|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Quando o caso for encerrado a mãe e a filha planejam deixar Campo Grande. Enquanto isso a mãe retornou seus estudos e quer cursar psicologia. Pauline acabou o doutorado em letras e acompanha o andamento do processo.                                                                                                                                                 |
|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Segundo a Agepen-MS (Agência Estadual de Administração do sistema penitenciário do MS ) um celular foi encontrado com o baterista. Ele foi isolado em uma cela disciplinar e punido com falta grave, o que pode aumentar o tempo de permanência na prisão em caso de condenação.                                                                                        |

Repertórios utilizados na notícia *Justiça decreta prisão de ex-marido de mulher morta na frente do filho* (Caso 4 - 17/08/2018)

| Nomeação e descrição da vítima | Nomeação e descrição do assassino | Ações: crime e descrição das circunstâncias                                                                                        | Outros conteúdos |
|--------------------------------|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
|                                | Ex-marido                         |                                                                                                                                    |                  |
| Corretora de imóveis           |                                   |                                                                                                                                    |                  |
| Karina Garofalo                |                                   |                                                                                                                                    |                  |
|                                |                                   | Morta a tiros na frente do filho na zona oeste do Rio                                                                              |                  |
|                                | Pedro Paulo Barros Pereira        |                                                                                                                                    |                  |
|                                | Suspeito                          |                                                                                                                                    |                  |
| Karina                         |                                   |                                                                                                                                    |                  |
|                                |                                   | Foi baleada logo após sair de casa, a pé, na Barra da Tijuca, com o filho de 13 anos que, não se feriu                             |                  |
|                                |                                   | Nada foi levado. O criminoso, encapuzado, desceu de um veículo Renault preto, atirou e conseguiu fugir. A corretora morreu na hora |                  |
| Karina                         |                                   |                                                                                                                                    |                  |
|                                | Pedro Paulo                       |                                                                                                                                    |                  |
|                                |                                   | Brigavam na justiça por uma herança de R\$ 3 milhões.                                                                              |                  |

Repertórios utilizados na notícia: *Corretora é enterrada após assassinato na frente do filho no Rio* (Caso 4 – 18/08/2018)

| Nomeação e descrição da vítima | Nomeação e descrição do assassino     | Ações: crime e descrição das circunstâncias                                                                                                                                    | Outros conteúdos                                                                                                                                                                                                             |
|--------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Karina Garofalo                |                                       |                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                              |
|                                |                                       | Assassinada na última quarta-feira (15), na Barra da Tijuca, zona oeste do Rio                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                              |
|                                |                                       |                                                                                                                                                                                | Foi sepultado na tarde desta sexta-feira (17) em Volta Redonda, cidade onde a família da vítima mora, na região sul do estado.                                                                                               |
| Karina                         |                                       |                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                              |
|                                |                                       | Foi morta a tiros na frente do filho de 11 anos quando deixava um shopping e seguia a pé para sua casa na Barra.                                                               |                                                                                                                                                                                                                              |
|                                | Ex-marido                             |                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                              |
|                                | Pedro Paulo Barros Pereira Junior     |                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                              |
|                                |                                       | Ex-casal brigava na justiça por bens em herança e o homem não aceitava um novo relacionamento dela                                                                             |                                                                                                                                                                                                                              |
|                                | O suspeito de ser o executor do crime |                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                              |
|                                |                                       | Atirou na corretora com uma pistola com um silenciador e depois descartou a arma em um terreno baldio no mesmo bairro, é um primo do ex-marido, Paulo Mauricio Barros Pereira. |                                                                                                                                                                                                                              |
|                                |                                       |                                                                                                                                                                                | Os dois tiveram prisão decretada pela Justiça do Rio e são considerados foragidos.                                                                                                                                           |
|                                |                                       | Segundo o delegado da divisão de homicídios que investiga o caso, André Barbosa, trata-se de crime de feminicídio                                                              |                                                                                                                                                                                                                              |
|                                |                                       |                                                                                                                                                                                | Os suspeitos foram identificados a partir da análise das câmeras de segurança da região do crime. As imagens mostram que Karina estava sendo seguida.                                                                        |
| Karina                         |                                       |                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                              |
|                                |                                       |                                                                                                                                                                                | O rosto de Paulo Mauricio aparece nitidamente na câmera de vigilância que monitora a cancela de entrada do estacionamento do shopping. É possível ver que um carro preto da marca Renault é acompanhado por uma motocicleta. |